DJ 5859
15/04/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXVII–**DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5859**–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL **2**

1ª CÂMARA CÍVEL **2**

2ª CÂMARA CRIMINAL **70**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO **76**

PUBLICAÇÕES PARTICULARES **107**

SEÇÃO ADMINISTRATIVA **112**

PRESIDÊNCIA **112**

DIRETORIA GERAL **114**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA **125**

CENTRAL DE COMPRAS **125**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS **150**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS **151**

DIRETORIA FINANCEIRA **156**

ESMAT **158**

Assinado de forma digital por C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=06015659000106, OU=Presencial, OU=AC VALID JUS, OU=TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO, OU=SERVIDOR, CN="Wallson Brito da Silva
Data: 15/04/2025 18:30:20

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pautas

PUBLICAÇÃO DE PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL FÍSICA Nº 9 / 2025

INÍCIO / TÉRMINO: 30/04/2025

Os presentes autos serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, **em sua 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL FÍSICA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025**, quarta-feira, a partir das 14h00 horas, podendo, entretanto, os processos que restarem em pauta ou em mesa sem julgamento, serem incluídos na pauta das sessões presenciais físicas subsequentes.

1 Apelação Cível N° 0019259-75.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA.
ADVOGADOS: LEONARDO SILVA SOUSA (OAB TO008583),
JANAY GARCIA (OAB TO003959),
KIZZY SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB TO005444).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: PEDRO GOMES DA COSTA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOS

2 Apelação Cível N° 0001051-46.2023.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE ARAGUATINS.
APELANTE: GENILTON SERAFIM DA SILVA.
ADVOGADO: MIRAILTON PEREIRA BORGES (OAB TO009459).
APELADO: ADELSON SERAFIM DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

3 Agravo de Instrumento N° 0001907-60.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: CHEILA DIAS DA SILVA.
ADVOGADO: TABATA RIBEIRO BRITO MIQUELETTI (OAB PR087889).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL AS.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
AGRAVADOS: PAGSEGURO INTERNET LTDA,
DERGILA PAMELA RODRIGUES ESTEVES.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

4 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0006475-92.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: JOSE HAROLDO RIBEIRO FILHO.
ADVOGADO: SÉRGIO MONTENEGRO DE ALMEIDA FILHO (OAB PE01248A).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: JOSÉ EUGÊNIO JUNQUEIRA DE ANDRADE.
ADVOGADOS: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B),
TIAGO BARZOTTO WEGENER (OAB TO004737),
RENATA PRINCE JUNQUEIRA DE ANDRADE (OAB TO005217).
EMBARGADO: ELDORADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

5 Apelação Cível N° 0031467-39.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: AGRO ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
6 Apelação Cível N° 0000840-80.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELANTE: CONSTANCIA EVANGELISTA MORAES.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
7 Apelação Cível N° 0003480-74.2024.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: M. A. G. V.
ADVOGADO: CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881).
APELADO: M. V. L. V. REPRESENTADA POR SUA GENITORA R. DE S. L.
ADVOGADO: ROSANA PEREIRA DA SILVA (OAB TO008618).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
8 Apelação Cível N° 0002716-80.2022.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: JOSUE MARTINS SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
9 Apelação Cível N° 0025653-45.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: MARCELO HENRIQUE MOREIRA ALVES.
ADVOGADO: BRUNO OTÁVIO PEREIRA ALVES (OAB TO004893).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: ELIZABETH ALVES GOMES.
ADVOGADO: CLEVERSON HENRIQUE SOUSA SILVA (OAB TO007257).
INTERESSADO: ESPÓLIO DE MARCELO ALVES GOMES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: ENZO GABRIEL GOMES DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
INTERESSADO: GRACILENE PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: CLEVERSON HENRIQUE SOUSA SILVA (OAB TO007257).
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
INTERESSADO: SAMARA PIRES MOREIRA ALVES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA,
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
10 Apelação Cível N° 0003660-91.2022.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: GLEIDSON FREITAS CARDOSO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELANTE: WANDERSON MARTINS CARIRI.
ADVOGADOS: WYRAJANE TERRA DA SILVA (OAB TO006501),
GUSTAVO CHALEGRE PELISSON (OAB TO006858),
NELY FERREIRA SOARES (OAB TO008646),

RODRIGO OKPIS (OAB TO002145),
CLARICE RODRIGUES BRAGA (OAB TO011509).
APELADO: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
11 Apelação Cível N° 0010256-54.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: MAURO BARBOSA SEVERO.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
INTERESSADO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
12 Apelação Cível N° 0002708-31.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MARIA DA GRACA SILVA FREITAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
13 Apelação Cível N° 0003239-03.2024.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: RAQUEL SILVA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).
APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
14 Apelação Cível N° 0014279-85.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ANTONIA SOARES PEREIRA ALVES.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
15 Agravo de Instrumento N° 0019007-62.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: NEVITON GOMES DA SILVA.
ADVOGADOS: ROSANIA DE J. AGUIAR (OAB TO006196),
RAPHAEL FERREIRA PEREIRA (OAB TO006554).
AGRAVADO: WEVERTON CARDOSO LOPES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
16 Apelação Cível N° 0044652-36.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: ANDRADAO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
ADVOGADOS: ANDRE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES (OAB TO007572),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
GABRIEL SOARES MESSIAS (OAB TO012736),
BETHANIA DE OLIVEIRA BILMAYER (OAB TO008913).
INTERESSADO: CIELO SA.
ADVOGADOS: GLAUCO GOMES MADUREIRA (OAB SP188483),
HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (OAB SP221386).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

17 Apelação Cível N° 0019388-17.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS: A. C. DA C. A.,
M. C. A. S.,
O. G. DOS S. P.,
S. R. DOS S.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
18 Agravo de Instrumento N° 0002210-74.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MARIA INES CARNEIRO DE SOUSA.
ADVOGADO: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549).
AGRAVADO: ACOLHER - ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
19 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0000070-67.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
EMBARGADO: LUIZ PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
JAILSON DOS SANTOS GIGANTE JUNIOR (OAB MA014547).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
20 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento N° 0004344-74.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTES: ALBERTO DE SOUZA MORAES,
DALBERTO DE SOUZA MORAIS.
ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA TELES (OAB TO001746).
AGRAVADO: PLANALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP..
ADVOGADO: ALEX DA COSTA CASTRO (OAB TO008006).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
21 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0016678-77.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520),
JULIANA CARVALHO GONÇALVES DALLABRIDA (OAB TO006791B),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620).
EMBARGADOS: FULGÊNCIO BRANQUINHO DE OLIVEIRA,
SANDRA LEPESQUEUR TORRES BRANQUINHO.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO (OAB TO000906).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
22 Agravo de Instrumento N° 0003658-82.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
AGRAVADO: IRENE DUARTE DE SOUSA.
ADVOGADOS: LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660),
MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
23 Agravo de Instrumento N° 0001483-18.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: GENILSON OLIVEIRA MACHADO.
ADVOGADO: WEDHER VALERIANO DE ALMEIDA CRUZ (OAB TO011240).
AGRAVADO: IFOOD.CO, AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S/A.
ADVOGADO: GUSTAVO JOSE MIZRAHI (OAB RJ178823).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

24 Agravo de Instrumento N° 0001697-09.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: HUGO FERREIRA ALVES.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A..
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
25 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento N° 0020865-31.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTES: JANETE ALVES TRINDADE DOS SANTOS,
JANETE A. T. DOS SANTOS.
ADVOGADO: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
26 Agravo de Instrumento N° 0015721-76.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADOS: EDVÂNIO CASTANHEIRA CORDEIRO,
INDIANO SOARES E SOUZA.
ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
27 Agravo de Instrumento N° 0002122-36.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: JACQUELINE VIEIRA DA SILVA.
ADVOGADO: CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB TO010073).
AGRAVADO: ANA CLARA BOHNEN DE BARROS.
ADVOGADOS: CLARISSA MACÊDO SILVA (OAB TO004935),
INDIRA MATOS FREITAS (OAB TO009372),
SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA (OAB TO008266).
AGRAVADO: LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
28 Agravo de Instrumento N° 0003258-68.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: MIGUEL LOBO SIMOES DE BARROS.
ADVOGADOS: CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),
JOSÉ LÚCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG086645).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADOS: KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL (OAB TO002412),
ELAINE AYRES BARROS (OAB TO002402),
JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM (OAB TO02943A),
LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM (OAB GO021012).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
29 Agravo de Instrumento N° 0002195-08.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: E. R. DE C.
ADVOGADO: KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO (OAB TO006642).
AGRAVADO: N. D. C.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

30 Agravo de Instrumento N° 0003211-94.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: RICARDO GOMES BARROUZO DOS SANTOS.
ADVOGADO: LEONARDO SOUSA ALMEIDA (OAB TO007605).
AGRAVADO: VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA.
ADVOGADO: REDSON JOSÉ FRAZÃO DA COSTA (OAB TO04332B).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
31 Agravo de Instrumento N° 0003042-10.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
AGRAVADO: LUZIA CARVALHO DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
32 Agravo de Instrumento N° 0020716-35.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: FRANK COSTA CAVALCANTE.
ADVOGADO: RENATA ROCHA SANTOS (OAB TO013193).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADORA: BLENDA TOCANTINS COSTA DOMINGOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
33 Agravo de Instrumento N° 0001226-90.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: B4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORPORACOES LTDA.
ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
34 Agravo de Instrumento N° 0001478-93.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: JARBAS SA SALES.
ADVOGADO: BENITO DA SILVA QUERIDO (OAB TO008721).
AGRAVADO: ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
35 Apelação Cível N° 0017065-45.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADOS: ROSANGELA MORAIS BARROS DE SOUSA 01187637173,
ROSANGELA MORAIS BARROS DE SOUSA.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
36 Apelação Cível N° 0013342-33.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: ISABEL DE SOUSA AGUIAR.
ADVOGADO: DIEGO BARBOSA VENANCIO (OAB TO007660).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
37 Apelação Cível N° 0012763-64.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: SHEEL ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL.
ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574).
APELADO: CONSTRUTORA NEVES LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

38 Apelação Cível N° 0001721-42.2023.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: JOAO JUNIOR CAIXETA.
ADVOGADO: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO (OAB TO000372).
APELADO: FRANCISCO DELMIRO DE SOUSA.
ADVOGADOS: CATIA PESSOA DE SOUSA (OAB TO007412),
MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS (OAB TO011021).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
39 Apelação Cível N° 0001634-76.2024.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA HELENA SIQUEIRA BATISTA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
40 Apelação Cível N° 0011164-77.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: GALDINO JEFFERSON VILELA CORREIA DE SOUZA.
ADVOGADO: KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB TO11201A).
APELADOS: REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
41 Apelação Cível N° 0006289-54.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: EMILIANO LOPES DE SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
42 Apelação Cível N° 5000075-18.2010.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO.
ADVOGADOS: GLYNNIS SILVERIO DIAS DA SILVA (OAB TO011632),
MARCELO CESAR CORDEIRO (OAB TO01556B).
APELANTE: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO: SAMUEL DA SILVA ROCHA (OAB TO007015).
APELADO: GUMERCINO OLIVEIRA DA SILVA,
ADVOGADOS: PEDRO DONIZETE BIAZOTTO (OAB TO01228B),
AIRTON ALOISIO SCHUTZ (OAB TO001348),
APELADOS: OS MESMOS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
43 Apelação Cível N° 0018967-14.2014.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JAIR VIEIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
44 Apelação Cível N° 0014472-92.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: GHELLER & BRUM LTDA.
ADVOGADO: MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA (OAB TO04907A).
APELADO: RAIMUNDO COELHO DA FONSECA E CIA LTDA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

45 Apelação Cível N° 0009480-10.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MARILEUZA LOPES PEREIRA DOS SANTOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
46 Apelação Cível N° 0018033-71.2015.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: DEBORAH CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: PAULA DE ATHAYDE ROCHEL (OAB TO002650).
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
47 Apelação Cível N° 0005216-57.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BRADESCO SAUDE S/A.
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
JESSYKA MOURA FIGUEIREDO (OAB TO008575).
APELADOS: EXPRESSAO ASSESSORIA EIRELI - ME,
A. R. A.,
E. A. P. REPRESENTADO POR SUA GENITORA A. R. A.
ADVOGADOS: MARCEL CAMILO VARIANI (OAB TO009125),
JULIANA RODRIGUES SILVA (OAB TO010231).
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
48 Apelação Cível N° 0000555-53.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MÁRIO XAVIER FILHO.
ADVOGADO: STEFANY CRISTINA DA SILVA (OAB TO006019).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
49 Apelação Cível N° 0002521-27.2024.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: JOSE NILTON MEDEIROS LOPES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
50 Apelação Cível N° 0054944-46.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: CRISTOPHE ROCHA RIBEIRO.
ADVOGADOS: KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
51 Apelação Cível N° 0050253-23.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: JOSE EUDES DE OLIVEIRA NERES.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
APELADO: VIVO S.A.
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

52 Apelação Cível N° 0038163-51.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: GENILSON ROSA SEVERINO NOLASCO.
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS (OAB TO006638).
APELADO: UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E OUTRA.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
53 Apelação Cível N° 0014835-35.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: C&R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
54 Apelação Cível N° 0005638-05.2023.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MARIA DA LUZ PEREIRA MOREIRA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADOS: AGDA MARIA SOUSA DE MORAIS (OAB TO011659),
ADEMAR DE SOUSA PARENTE (OAB TO06511A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
55 Apelação Cível N° 0028556-54.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MARIA RIBEIRO DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
56 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 5000008-24.2003.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: RADYLON VIEIRA FERREIRA.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
57 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0004986-15.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTES: SAVILA LOPES DA PAZ,
ANDREIA SILVA CANHETE,
ARTUR REGO FERNANDES,
HAVELA VENANCIO PIRES,
HELIDA TAMARA GARCIA,
JESSICA DIAS SA,
JOELMA RIBEIRO DE AGUIAR,
JONATHAN LAURENTINO SILVA,
MARIANE DE OLIVEIRA MOREIRA MAZZARO,
MICHAEL RODRIGUEZ PEREZ,
SAIANNY MARIA MEDINA DA MOTA,
TIAGO GONCALVES PEREIRA,
WAYNE LIMA DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: PEDRO VINICIUS VIEIRA BECKMAN (OAB MA014399).
EMBARGADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORES: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO,
LEODIANE MORAIS NOLETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

58 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0000732-70.2022.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
EMBARGANTE: JOAO LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: SHYSNNEN SOUSA MILHOMEM (OAB TO010432),
HAMERSON GOMES DALL AGNOL (OAB TO010338),
MARCIO LEANDRO VIEIRA (OAB TO009854).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GUARAÍ TOCANTINS.
ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
59 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0001696-76.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: GLEYTON CESAR DE OLIVEIRA BRAGA.
ADVOGADOS: REBECA SILVA COSTA (OAB GO058841),
ERIKA XAVIER VIDAL (OAB GO063836),
GERMIRO MORETTI (OAB TO00385A).
EMBARGADO: VERA LUCIA CACHONI NUNES.
ADVOGADO: JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES (OAB TO001806).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
60 Apelação Cível N° 0004670-77.2021.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: MARIA DIVINA DAUDE.
ADVOGADOS: NATHALIA PEDREIRA ZIMMERMANN (OAB TO009996),
JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA (OAB TO002236).
INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
61 Apelação Cível N° 0001438-34.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: L. S. DA S.
ADVOGADO: IRAN RIBEIRO (OAB TO004585).
APELADOS: J. C. S. R. REPRESENTADO POR SUA GENITORA P. M. R.,
P. M. R.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
62 Apelação Cível N° 0017758-63.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
63 Apelação Cível N° 0010515-05.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
64 Apelação Cível N° 0054956-60.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: EDNEY FARIAS DOS SANTOS.
ADVOGADOS: KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A),
ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

65 Apelação Cível N° 0027550-74.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087).
APELADO: CONDOMÍNIO EDIFICIO LAGO AZUL.
ADVOGADO: TARCIO FERNANDES DE LIMA (OAB TO004142).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
66 Agravo de Instrumento N° 0003404-12.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
AGRAVADO: JULIA ANA DE SOUSA.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
67 Apelação Cível N° 0002377-14.2023.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: EDIRSON PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADO: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB GO056335).
APELADO: MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (OAB TO004458),
VANESSA SILVA DE MOURA (OAB TO010939).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
68 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento N° 0001620-97.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO CAMARGO DOS REIS.
ADVOGADOS: CRISTIANE DORST MEZZAROBA (OAB TO005090),
ANDREA CARDINALE URANI OLIVEIRA DE MORAIS (OAB TO07375B).
AGRAVADO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
69 Apelação Cível N° 5003840-53.2011.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: C. GEROLIM SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
70 Apelação Cível N° 0002753-48.2024.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: FRIGORIFICO FRIGOMAR COMERCIO DE CARNES LTDA.
ADVOGADOS: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO (OAB TO000372),
GABRIEL REIS RIBEIRO FRANCO (OAB TO012745).
APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A..
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
71 Apelação/Remessa Necessária N° 0000078-91.2024.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICIPIO DE RIO SONO.
ADVOGADOS: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
JOAO VITOR SILVA ALMEIDA (OAB TO012572).
APELADO: ALESSANDRA ALVES FERNANDES FREITAS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
72 Apelação Cível N° 0024828-05.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: IRACEMA SANTOS SOARES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

73 Apelação Cível N° 0004077-97.2024.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A).
APELADOS: BALTAZAR SOARES DE CASTRO NETO,
SÉRGIO MURILLO STIVAL DE CASTRO BITTAR.
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
74 Agravo de Instrumento N° 0021170-15.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO (OAB RJ104227).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
75 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0036128-50.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADOS: KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL (OAB TO002412),
ELAINE AYRES BARROS (OAB TO002402).
EMBARGADO: MARIA ELENITA MOURA.
ADVOGADOS: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186),
LIMARA NUNES LIMA (OAB TO012708),
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
76 Apelação Cível N° 0036285-91.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: C. R. B. DA S.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADOS: N. DE A. DA S. REPRESENTADA POR SUA GENITORA S. C. DE A.,
S. C. DE A.,
V. DE A. DA S REPRESENTADO POR SUA GENITORA S. C. DE A.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
77 Apelação Cível N° 0005640-72.2023.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MONICA CRISTINA CARVALHO DA SILVA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADOS: AGDA MARIA SOUSA DE MORAIS (OAB TO011659),
ADEMAR DE SOUSA PARENTE (OAB TO06511A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
78 Apelação Cível N° 0006099-11.2023.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: PAULA JUCA DE SOUSA SANTOS.
ADVOGADO: JOÃO DE AQUINO COSTA FILHO (OAB TO008894).
APELADO: ACRUX SECURITIZADORA S/A.
ADVOGADO: GUILHERME GOMES DE CARVALHO MACEDO (OAB RJ209427).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

79 Apelação Cível N° 0001343-65.2023.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: FLORES MARIA MAURICIO GLORIA OLIVEIRA.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
ROSANGELA CRISTINA FREIRE MANOEL DE SOUZA (OAB TO011218).
APELADO: MUNICÍPIO DE LIZARDA - TO.
ADVOGADO: ATHOS LUSTOSA MATOS (OAB TO007129).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
80 Apelação Cível N° 0001449-50.2024.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH (OAB TO005408).
APELADO: RONEY PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE (OAB TO010539).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
81 Remessa Necessária Cível N° 0050214-89.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTE: A. L. G. B. M.
ADVOGADO: DENISE COUSIN SOUZA KNEWITZ (OAB TO003158).
REQUERIDO: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO DAS AMÉRICAS LTDA – ME.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
1 mesa Agravo de Instrumento N° 0000321-85.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: LUCIANNE DE OLIVEIRA CORTES RODRIGUES DOS SANTOS.
AGRAVADO: ENZO GABRIEL MENDES FERNANDES.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
82 Agravo de Instrumento N° 0010721-95.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
AGRAVADO: JOAO THALLISON MIRANDA DA SILVA DE PAULA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
83 Agravo de Instrumento N° 0001312-61.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: ELIANE DE JESUS TELES.
ADVOGADOS: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS (OAB RS017139),
WELLINGTON MIRANDA FREITAS (OAB RS107751).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
84 Apelação/Remessa Necessária N° 0037563-64.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

85 Agravo de Instrumento N° 0001421-75.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A..
ADVOGADOS: PRISCILA KEI SATO (OAB PR042074),
EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS (OAB PR024498).
AGRAVADOS: JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO,
AGROPECUARIA CONSENTINI LTDA,
44.824.115 JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO.
ADVOGADOS: NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL (OAB GO014242),
JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR (OAB MG088977).
INTERESSADO: AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. ("AAPA").
ADVOGADO: NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (OAB/SP 185048).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
86 Agravo de Instrumento N° 0020386-38.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: EMIVALDO ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: JULIANO DOS SANTOS BIZIAK (OAB SP031290).
AGRAVADO: BANCO JOHN DEERE S.A..
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
87 Apelação Cível N° 0019532-88.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: TATIX COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
ADVOGADO: EVANDRO AZEVEDO NETO (OAB SP276957).
APELADOS: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS-SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS.
PARTES SEM REPRESENTANTES
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
88 Agravo de Instrumento N° 0014698-95.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
AGRAVADO: LUZIA LOPES DA SILVA.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
89 Agravo de Instrumento N° 0019890-09.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTES: EDVALDO RAIMUNDO DA SILVA,
ALEX FREIRE DE SOUZA.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
ROSANGELA CRISTINA FREIRE MANOEL DE SOUZA (OAB TO011218).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
90 Agravo de Instrumento N° 0020711-13.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BRADESCO SAUDE S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
AGRAVADO: JP CORPO E MENTE LTDA.
ADVOGADO: ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL (OAB TO004391).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

91 Agravo de Instrumento N° 0015592-71.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: W. A. P.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADOS: C. M. DOS S.,
L. T. M. DOS S. A. REPRESENTADA POR SUA GENITORA C. M. DOS S.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

92 Agravo de Instrumento N° 0016902-15.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: EDIVALDO DA SILVA ROCHA.
ADVOGADO: IZABELLA MARTINS VIANA (OAB TO011863).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA (OAB BA012407).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
93 Apelação Cível N° 0007540-77.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
INTERESSADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),
BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789),
ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA (OAB SP156817).
INTERESSADO: SEVERINO MANOEL DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
94 Apelação Cível N° 0001199-69.2023.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICIPIO DE RIACHINHO/TO.
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
95 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0007821-42.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: PLANALTO COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).
EMBARGADO: J & C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMATICA E COURO LTDA ME.
ADVOGADOS: RAFAEL MELO MARTINS (OAB TO06529A),
LIDIANE DE MELLO GIORDANI (OAB TO005246),
KENIA DE FREITAS (OAB TO006966),
KALYNKA MARIA SILVA BASTOS FRANCO (OAB TO009986).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
96 Agravo de Instrumento N° 0000009-12.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO.
ADVOGADO: RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B).
AGRAVADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA.
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL (OAB TO000812).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

97 Agravo de Instrumento N° 0014126-42.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: SAO MIGUEL INCORPORACOES E PARTICIPACOES SA.
ADVOGADOS: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES (OAB GO052764).
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
INTERESSADO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
98 Apelação/Remessa Necessária N° 0003768-90.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: HC PNEUS S/A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).
APELADO: M. M. REZENDE EIRELI.
ADVOGADO: TATYANE ROCHA GOMES DIAS (OAB TO008212).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
99 Agravo de Instrumento N° 0007987-74.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
ADVOGADOS: PAULO CESAR DA COSTA GONCALVES,
JAIME NADER CANHA.
ADVOGADO: JAIME NADER CANHA (OAB RJ165710).
ADVOGADOS: IVONETE PRATES DE CASTRO,
RENATO PRATES DE CASTRO,
MARCELO PRATES DE CASTRO,
ADVOGADOS: LIDIANE DE MELLO GIORDANI (OAB TO005246),
KALYNKA MARIA SILVA BASTOS FRANCO (OAB TO009986).
AGRAVADO: HABITE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.
PARTE SEM REPRESENRTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
100 Agravo de Instrumento N° 0006456-50.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTES: IVONETE PRATES DE CASTRO,
RENATO PRATES DE CASTRO,
MARCELO PRATES DE CASTRO.
ADVOGADOS: LIDIANE DE MELLO GIORDANI (OAB TO005246),
KALYNKA MARIA SILVA BASTOS FRANCO (OAB TO009986).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
101 Apelação Cível N° 0005046-18.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: JOAO BOSCO BRITO DE SOUSA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
102 Agravo de Instrumento N° 0019510-83.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: M. M. FREITAS DE CAMPOS.
ADVOGADOS: THIAGO DE FREITAS PRAXEDES (OAB TO007362),
RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

103 Apelação Cível N° 0013179-42.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ARNALDO CARNEIRO LIMA.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
ROSANGELA CRISTINA FREIRE MANOEL DE SOUZA (OAB TO011218).
APELADO: LISSANDRO VANDRÉ SANTOS VIANA.
ADVOGADO: BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
104 Apelação Cível N° 0000236-94.2015.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: FELIPE VIANA DE OLIVEIRA (OAB MA015195).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
105 Apelação Cível N° 0000273-68.2023.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ANA PAULA OLIVEIRA DA ROCHA.
ADVOGADO: ANTONIO FILHO BEZERRA DA SILVA (OAB TO009811).
APELADO: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: MERCADO PAGO.
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS (OAB SP128998).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
106 Apelação Cível N° 0006437-64.2023.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
APELADO: FABRICIO RODRIGUES LIMA.
ADVOGADOS: DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA (OAB TO004954),
VALDIVINO PASSOS SANTOS (OAB TO004372).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
107 Apelação Cível N° 0050087-88.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: PAULO HENRIQUE CARVALHO AIRES.
ADVOGADOS: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA (OAB TO002674),
MATHEUS KENNER SOARES AZEVÊDO (OAB TO009738).
APELADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
108 Agravo de Instrumento N° 0015160-52.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
AGRAVADO: ARLETH DE SOUZA BATISTA.
ADVOGADO: KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
109 Agravo de Instrumento N° 0015308-63.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
AGRAVADO: ANA PAULA DE CARVALHO.
ADVOGADO: KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
110 Agravo de Instrumento N° 0015311-18.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
AGRAVADO: ANTONIA DE JESUS RIBEIRO LEITAO DE SOUZA.
ADVOGADO: KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

111 Agravo de Instrumento N° 0015314-70.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
AGRAVADO: MARLUCE FERREIRA DE ARAUJO.
ADVOGADO: KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

112 Agravo de Instrumento N° 0018662-96.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
AGRAVADO: CIRLEYDE LACERDA DE ANDRADE LINO.
ADVOGADO: KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

113 Apelação Cível N° 0004005-86.2019.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: TÁTIA GONÇALVES MIRANDA (OAB TO005180),
WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO (OAB TO004837).
APELADO: CIPRIANO GOMES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

114 Agravo de Instrumento N° 0020739-78.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: IEDA CARVALHO PARENTE.
ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
AGRAVADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

115 Agravo de Instrumento N° 0020276-39.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: TERRAVISTA BIOAGRONEGOCIO LTDA.
ADVOGADOS: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
FLAVIO LUCAS DE MENEZES SILVA (OAB SP091792),
CARLOS EDUARDO MENDES (OAB SP328374).
AGRAVADOS: JORIMA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA,
JOSEPH RIBAMAR MADEIRA,
JP PARTICIPACOES S/A,
JRM PARTICIPACOES S/A.
ADVOGADOS: MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA (OAB TO006636),
THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO006151),
GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES (OAB TO07216B).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

116 Apelação Cível N° 0013319-77.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010),
JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).
APELADOS: ATACADAO DO CIMENTO LTDA,
CLOTILDES MARIA LAGARES,
POLINE MOREIRA FARIAS.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

117 Apelação Cível N° 0019157-63.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),
BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170).

APELADO: LEONARDO FREDERICO FREGONESI.
ADVOGADO: MARCELA JULIANA FREGONESI (OAB SP150565).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
118 Apelação Cível N° 0013364-36.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: DEIJALMA MARTINS BARBOSA.
ADVOGADOS: EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS (OAB PA012290),
AVELARDO PEREIRA DE BARROS (OAB TO010183).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
119 Apelação Cível N° 0011846-13.2016.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: DEBORAH BORGES DE LIMA.
ADVOGADOS: ALEXSANDER SANTOS MOREIRA (OAB TO004321),
HAROLDO ALVES JUNIOR (OAB TO008859),
SARA CRISTINA BATISTA GARCIA (OAB TO011552).
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
120 Apelação Cível N° 0000162-04.2024.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: EVANDRO ARAÚJO ROCHA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
121 Apelação Cível N° 0006414-93.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO (OAB TO004837).
APELADO: EVA RIBEIRO DE SENA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
122 Apelação Cível N° 0006524-92.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO (OAB TO004837).
APELADO: LUIS ROBERTO SILVA COSTA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
123 Apelação Cível N° 0004522-54.2015.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADOS: L A CASTIGLIONI JUNIOR,
LUIZ AUGUSTO CASTIGLIONI JUNIOR.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
124 Apelação Cível N° 5001485-94.2013.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: ROSA LIMA DOS SANTOS.
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA (OAB RS72543B).
APELADOS: ABSAI DE DEUS NETO,
ANNA FLÁVIA LEMES DE DEUS,
ANNA MARIA DE DEUS COSTA PHILOCREON,
CLÁUDIA MARIA DE DEUS COSTA,
LUIZ SÉRGIO DE DEUS COSTA,
MARIA CRISTINA DE DEUS COSTA DANIN,

PATRÍCIA LEMES DE DEUS,
PAULO MARCELO DE DEUS COSTA,
ROBERTO MAURÍCIO DE DEUS COSTA FILHO,
VINICIUS DE DEUS LIMA.
ADVOGADOS: DANTARA JUNQUEIRA ANDRADE BENTES (OAB GO042368),
DANIELA MARTINS ARAUJO (OAB GO033034).
APELADO: VANESSA DE DEUS LIMA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
125 Apelação Cível N° 0009575-50.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: SUELY PEREIRA LUZ AGUIAR.
ADVOGADO: SWELLEN YANO DA SILVA (OAB PR040824).
APELADO: HELENA PRO NUTRITIVE HAIR LTDA.
ADVOGADO: DAVI VIEIRA DA COSTA (OAB TO011995).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
126 Agravo de Instrumento N° 0020826-34.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES: ROBISON WILLIAN DOS SANTOS TOMAIM,
MARCO TULIO PEREIRA DE SOUZA.
ADVOGADOS: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO (OAB TO000069),
JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS (OAB TO001634),
MATEUS BEZERRA DE CASTRO (OAB TO006500).
AGRAVADOS: FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAETO,
DIVINA CILSA DE QUEIROZ ARANTES,
SANDOVAL CARMO ARANTES.
ADVOGADOS: ARIOSVALDO DE OLIVEIRA CHAVES (OAB GO021329),
MARCELO CESAR CORDEIRO (OAB TO01556B).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
127 Agravo de Instrumento N° 0018813-62.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
AGRAVADO: MARIA NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: HANNA BORGES DE FREITAS (OAB TO007792).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
128 Agravo de Instrumento N° 0001515-23.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO C6.
ADVOGADO: RICARDO DE ABREU BIANCHI (OAB SP345150).
AGRAVADOS: AGROPECUARIA CONSENTINI LTDA,
44.824.115 JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO,
JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO.
ADVOGADO: NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL (OAB GO014242).
INTERESSADO: PRODUTÉCNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA,
ADVOGADO: JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA (OAB SP027141).
INTERESSADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.,
ADVOGADOS: ELÓI CONTINI (OAB RS035912),
TADEU CERBARO (OAB RS038459).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE.
ADVOGADO: ANDRÉ DE ASSIS ROSA (OAB PA20916A).
INTERESSADO: SPHAIRA NANOTECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO: LUCAS SIMÕES MARTINS (OAB PR062517).
INTERESSADO: NEUSA MARIA DE NARDO VANZELA,
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
INTERESSADO: BRB -BANCO DE BRASILIA S/A.
ADVOGADOS: JULIANA XAVIER FERRARESI CAVALCANTE (OAB DF019473),
LUCAS DE ARAÚJO DUARTE (OAB DF052385).
INTERESSADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (OAB SP247319),
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
PROCURADOR: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA.
INTERESSADO: SICOOB CREDICOM COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE.
ADVOGADO: ANTONIO CHAVES ABDALLA (OAB MG066493).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL.
ADVOGADO: MURILLO MACEDO LÔBO (OAB GO014615).
INTERESSADO: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A,
ADVOGADO: GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (OAB MG200450).
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE NARDO.
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: TADEU CERBARO (OAB RS038459).
INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO: MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES (OAB SP234123).
INTERESSADO: NILTON APARECIDO GROSSO,
ADVOGADO: LUCIANO GRIZZO (OAB SP137667).
INTERESSADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS,
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
INTERESSADO: WILMAR RIBEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
ADVOGADO: WILMAR RIBEIRO FILHO (OAB TO000644).
INTERESSADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS.
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
INTERESSADO: FOURMAQ SOLUÇOES EM AGRONEGOCIOS LTDA,
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA ARMANDO (OAB TO010167).
INTERESSADO: ARAUNAH TECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.
ADVOGADO: BRUNO DE ALMEIDA MENDONÇA (OAB MG221155).
INTERESSADO: BANCO VOLVO SA.
ADVOGADO: ALEXANDRE NELSON FERRAZ (OAB PR030890).
INTERESSADO: SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,
ADVOGADO: ANDRE LUIS FEDELI (OAB SP193114).
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PEIXE – TO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
INTERESSADO: MARCIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: LAERTI SIMÕES DE OLIVEIRA (OAB MG057031).
INTERESSADO: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.
ADVOGADO: PRISCILA KEI SATO (OAB PR042074).
INTERESSADO: BANCO INTER S.A.
ADVOGADO: WILLIAM CARMONA MAYA (OAB SP257198).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA.
ADVOGADO: RODNEI VIEIRA LASMAR (OAB TO06426A).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO E CAPTACAO SICOOB UNICIDADES.
ADVOGADO: GABRIEL ALVES OLIVEIRA (OAB GO035187).
INTERESSADO: CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO.
ADVOGADO: JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA (OAB SP357630).
INTERESSADO: BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADO: RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES (OAB PR035979).
INTERESSADO: RICARDO SAUD.
ADVOGADO: GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA (OAB DF038868).
INTERESSADO: SAFRAMAX INDUSTRIAL LTDA,
ADVOGADO: RAPHAEL DUARTE DA SILVA (OAB PR042085).
INTERESSADO: DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A.,
ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO (OAB SP154694).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO SAO PATRICIO LTDA.
ADVOGADO: LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA (OAB PE020769).
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: JULIANA CARVALHO GONÇALVES DALLABRIDA (OAB TO006791B).
INTERESSADO: MCPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS,
ADVOGADO: JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA (OAB SP027141).
INTERESSADO: ZEVITE DE BRITO ALVES.

ADVOGADO: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR (OAB TO000054).
INTERESSADO: RAFIL HOLDING LTDA.
ADVOGADO: FABÍOLA DE NEGREIROS GUIMARÃES ARNALDI (OAB PR041099).
INTERESSADO: ZILDA DE NARDO.
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
INTERESSADO: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO.
ADVOGADO: RODRIGO DE OLIVEIRA SPINELLI (OAB MT024631O),
INTERESSADO: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A.
ADVOGADO: KAREN BADARÓ VIERO (OAB SP270219).
INTERESSADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
ADVOGADO: ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI (OAB PR039274).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
129 Agravo de Instrumento N° 0000829-31.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADO: RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES (OAB PR035979).
AGRAVADOS: AGROPECUARIA CONSENTINI LTDA,
44.824.115 JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO,
JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO.
ADVOGADO: NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL (OAB GO014242).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
130 Agravo de Instrumento N° 0001056-21.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO VOLVO SA.
ADVOGADO: ALEXANDRE NELSON FERRAZ (OAB PR030890).
AGRAVADOS: AGROPECUARIA CONSENTINI LTDA,
44.824.115 JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO,
JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO.
ADVOGADO: NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL (OAB GO014242).
INTERESSADO: PRODUTÉCNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA,
ADVOGADO: JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA (OAB SP027141).
INTERESSADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.,
ADVOGADOS: ELÓI CONTINI (OAB RS035912),
TADEU CERBARO (OAB RS038459).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE.
ADVOGADO: ANDRÉ DE ASSIS ROSA (OAB PA20916A).
INTERESSADO: SPHAIRA NANOTECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO: LUCAS SIMÕES MARTINS (OAB PR062517).
INTERESSADO: BRB -BANCO DE BRASILIA S/A.
ADVOGADOS: JULIANA XAVIER FERRARESI CAVALCANTE (OAB DF019473),
LUCAS DE ARAÚJO DUARTE (OAB DF052385).
INTERESSADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (OAB SP247319),
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
PROCURADOR: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA.
INTERESSADO: SICOOB CREDICOM COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE.
ADVOGADO: ANTONIO CHAVES ABDALLA (OAB MG066493).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL.
ADVOGADO: MURILLO MACEDO LÔBO (OAB GO014615).
INTERESSADO: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A,
ADVOGADO: GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (OAB MG200450).

INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: TADEU CERBARO (OAB RS038459).
INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO: MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES (OAB SP234123).
INTERESSADO: NILTON APARECIDO GROSSO,
ADVOGADO: LUCIANO GRIZZO (OAB SP137667).
INTERESSADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS,
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
INTERESSADO: WILMAR RIBEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
ADVOGADO: WILMAR RIBEIRO FILHO (OAB TO000644).
INTERESSADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS.
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
INTERESSADO: FOURMAQ SOLUÇOES EM AGRONEGOCIOS LTDA,
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA ARMANDO (OAB TO010167).
INTERESSADO: SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,
ADVOGADO: ANDRE LUIS FEDELI (OAB SP193114).
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PEIXE – TO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
INTERESSADO: MARCIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: LAERTI SIMÕES DE OLIVEIRA (OAB MG057031).
INTERESSADO: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.
ADVOGADO: PRISCILA KEI SATO (OAB PR042074).
INTERESSADO: BANCO INTER S.A.
ADVOGADO: WILLIAM CARMONA MAYA (OAB SP257198).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA.
ADVOGADO: RODNEI VIEIRA LASMAR (OAB TO06426A).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO E CAPTACAO SICOOB UNICIDADES.
ADVOGADO: GABRIEL ALVES OLIVEIRA (OAB GO035187).
INTERESSADO: CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO.
ADVOGADO: JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA (OAB SP357630).
INTERESSADO: BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADO: RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES (OAB PR035979).
INTERESSADO: RICARDO SAUD.
ADVOGADO: GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA (OAB DF038868).
INTERESSADO: SAFRAMAX INDUSTRIAL LTDA,
ADVOGADO: RAPHAEL DUARTE DA SILVA (OAB PR042085).
INTERESSADO: DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A.,
ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO (OAB SP154694).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO SAO PATRICIO LTDA.
ADVOGADO: LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA (OAB PE020769).
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: JULIANA CARVALHO GONÇALVES DALLABRIDA (OAB TO006791B).
INTERESSADO: MCPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS,
ADVOGADO: JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA (OAB SP027141).
INTERESSADO: ZEVITE DE BRITO ALVES.
ADVOGADO: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR (OAB TO000054).
INTERESSADO: RAFIL HOLDING LTDA.
ADVOGADO: FABÍOLA DE NEGREIROS GUIMARÃES ARNALDI (OAB PR041099).
INTERESSADO: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO.
ADVOGADO: RODRIGO DE OLIVEIRA SPINELLI (OAB MT024631O),
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A.
ADVOGADO: KAREN BADARÓ VIERO (OAB SP270219).
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
ADVOGADO: HELIO GOMES CARNEIRO (OAB TO005178).
INTERESSADO: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.
ADVOGADOS: TATYANA BUFFULIN DE ALMEIDA (OAB SP375540),
NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (OAB SP185048).
INTERESSADO: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

ADVOGADO: JORGE DE SOUZA JUNIOR (OAB SP331412).
INTERESSADO: ARIONALDO LEME DE ANDRADE.
ADVOGADO: CHARLES LUIZ ABREU DIAS (OAB TO001682).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
131 Agravo de Instrumento N° 0001484-03.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL.
ADVOGADO: MURILLO MACEDO LÔBO (OAB GO014615).
AGRAVADOS: AGROPECUARIA CONSENTINI LTDA,
JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO,
44.824.115 JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO.
ADVOGADO: NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL (OAB GO014242).
INTERESSADO: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.
ADVOGADOS: TATYANA BUFFULIN DE ALMEIDA (OAB SP375540),
NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (OAB SP185048).
INTERESSADO: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
ADVOGADO: JORGE DE SOUZA JUNIOR (OAB SP331412).
INTERESSADO: PRODUTÉCNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA,
ADVOGADO: JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA (OAB SP027141).
INTERESSADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.,
ADVOGADOS: ELÓI CONTINI (OAB RS035912),
TADEU CERBARO (OAB RS038459).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE.
ADVOGADO: ANDRÉ DE ASSIS ROSA (OAB PA20916A).
INTERESSADO: SPHAIRA NANOTECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO: LUCAS SIMÕES MARTINS (OAB PR062517).
INTERESSADO: NEUSA MARIA DE NARDO VANZELA,
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
INTERESSADO: BRB -BANCO DE BRASILIA S/A.
ADVOGADOS: JULIANA XAVIER FERRARESI CAVALCANTE (OAB DF019473),
LUCAS DE ARAÚJO DUARTE (OAB DF052385).
INTERESSADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (OAB SP247319),
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
PROCURADOR: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA.
INTERESSADO: SICOOB CREDICOM COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE.
ADVOGADO: ANTONIO CHAVES ABDALLA (OAB MG066493).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL.
ADVOGADO: MURILLO MACEDO LÔBO (OAB GO014615).
INTERESSADO: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A,
ADVOGADO: GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (OAB MG200450).
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE NARDO.
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: TADEU CERBARO (OAB RS038459).
INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO: MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES (OAB SP234123).
INTERESSADO: NILTON APARECIDO GROSSO,
ADVOGADO: LUCIANO GRIZZO (OAB SP137667).
INTERESSADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS,
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
INTERESSADO: WILMAR RIBEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
ADVOGADO: WILMAR RIBEIRO FILHO (OAB TO000644).
INTERESSADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS.
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
INTERESSADO: FOURMAQ SOLUÇOES EM AGRONEGOCIOS LTDA,
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA ARMANDO (OAB TO010167).
INTERESSADO: ARAUNAH TECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

ADVOGADO: BRUNO DE ALMEIDA MENDONÇA (OAB MG221155).
INTERESSADO: BANCO VOLVO SA.
ADVOGADO: ALEXANDRE NELSON FERRAZ (OAB PR030890).
INTERESSADO: SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,
ADVOGADO: ANDRE LUIS FEDELI (OAB SP193114).
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PEIXE – TO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
INTERESSADO: MARCIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: LAERTI SIMÕES DE OLIVEIRA (OAB MG057031).
INTERESSADO: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.
ADVOGADO: PRISCILA KEI SATO (OAB PR042074).
INTERESSADO: BANCO INTER S.A.
ADVOGADO: WILLIAM CARMONA MAYA (OAB SP257198).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA.
ADVOGADO: RODNEI VIEIRA LASMAR (OAB TO06426A).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO E CAPTACAO SICOOB UNICIDADES.
ADVOGADO: GABRIEL ALVES OLIVEIRA (OAB GO035187).
INTERESSADO: CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO.
ADVOGADO: JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA (OAB SP357630).
INTERESSADO: BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADO: RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES (OAB PR035979).
INTERESSADO: RICARDO SAUD.
ADVOGADO: GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA (OAB DF038868).
INTERESSADO: SAFRAMAX INDUSTRIAL LTDA,
ADVOGADO: RAPHAEL DUARTE DA SILVA (OAB PR042085).
INTERESSADO: DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A.,
ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO (OAB SP154694).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO SAO PATRICIO LTDA.
ADVOGADO: LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA (OAB PE020769).
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: JULIANA CARVALHO GONÇALVES DALLABRIDA (OAB TO006791B).
INTERESSADO: MCPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS,
ADVOGADO: JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA (OAB SP027141).
INTERESSADO: ZEVITE DE BRITO ALVES.
ADVOGADO: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR (OAB TO000054).
INTERESSADO: RAFIL HOLDING LTDA.
ADVOGADO: FABÍOLA DE NEGREIROS GUIMARÃES ARNALDI (OAB PR041099).
INTERESSADO: ZILDA DE NARDO.
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
INTERESSADO: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO.
ADVOGADO: RODRIGO DE OLIVEIRA SPINELLI (OAB MT024631O),
INTERESSADO: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A.
ADVOGADO: KAREN BADARÓ VIERO (OAB SP270219).
INTERESSADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
ADVOGADO: ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI (OAB PR039274).
INTERESSADO: ANDRE LUIZ DE NARDO RAVALI.
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

132 Agravo de Instrumento N° 0001476-26.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: RANDON ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO: MARIA ISABEL ANGONESE MAZZOCCHI (OAB RS084913).
AGRAVADOS: JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO,
44.824.115 JOAO BATISTA CONSENTINI FILHO,
AGROPECUARIA CONSENTINI LTDA.
ADVOGADO: NIELSEN MONTEIRO CRUVINEL (OAB GO014242).
INTERESSADO: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.
ADVOGADOS: TATYANA BUFFULIN DE ALMEIDA (OAB SP375540),
NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (OAB SP185048).
INTERESSADO: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
ADVOGADO: JORGE DE SOUZA JUNIOR (OAB SP331412).
INTERESSADO: PRODUTÉCNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA,
ADVOGADO: JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA (OAB SP027141).
INTERESSADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.,
ADVOGADOS: ELÓI CONTINI (OAB RS035912),
TADEU CERBARO (OAB RS038459).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE.
ADVOGADO: ANDRÉ DE ASSIS ROSA (OAB PA20916A).
INTERESSADO: SPHAIRA NANOTECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO: LUCAS SIMÕES MARTINS (OAB PR062517).
INTERESSADO: NEUSA MARIA DE NARDO VANZELA,
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
INTERESSADO: BRB -BANCO DE BRASILIA S/A.
ADVOGADOS: JULIANA XAVIER FERRARESI CAVALCANTE (OAB DF019473),
LUCAS DE ARAÚJO DUARTE (OAB DF052385).
INTERESSADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (OAB SP247319),
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
PROCURADOR: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA.
INTERESSADO: SICOOB CREDICOM COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE.
ADVOGADO: ANTONIO CHAVES ABDALLA (OAB MG066493).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO – SICOOB CREDI-RURAL.
ADVOGADO: MURILLO MACEDO LÔBO (OAB GO014615).
INTERESSADO: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A,
ADVOGADO: GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (OAB MG200450).
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE NARDO.
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: TADEU CERBARO (OAB RS038459).
INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO: MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES (OAB SP234123).
INTERESSADO: NILTON APARECIDO GROSSO,
ADVOGADO: LUCIANO GRIZZO (OAB SP137667).
INTERESSADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS,
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
INTERESSADO: WILMAR RIBEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
ADVOGADO: WILMAR RIBEIRO FILHO (OAB TO000644).
INTERESSADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS.
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
INTERESSADO: FOURMAQ SOLUÇOES EM AGRONEGOCIOS LTDA,
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA ARMANDO (OAB TO010167).
INTERESSADO: ARAUNAH TECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.
ADVOGADO: BRUNO DE ALMEIDA MENDONÇA (OAB MG221155).
INTERESSADO: BANCO VOLVO SA.
ADVOGADO: ALEXANDRE NELSON FERRAZ (OAB PR030890).
INTERESSADO: SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.,

ADVOGADO: ANDRE LUIS FEDELI (OAB SP193114).
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PEIXE – TO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
INTERESSADO: MARCIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: LAERTI SIMÕES DE OLIVEIRA (OAB MG057031).
INTERESSADO: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.
ADVOGADO: PRISCILA KEI SATO (OAB PR042074).
INTERESSADO: BANCO INTER S.A.
ADVOGADO: WILLIAM CARMONA MAYA (OAB SP257198).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA.
ADVOGADO: RODNEI VIEIRA LASMAR (OAB TO06426A).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO E CAPTACAO SICOOB UNICIDADES.
ADVOGADO: GABRIEL ALVES OLIVEIRA (OAB GO035187).
INTERESSADO: CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO.
ADVOGADO: JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA (OAB SP357630).
INTERESSADO: BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADO: RAFAEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES (OAB PR035979).
INTERESSADO: RICARDO SAUD.
ADVOGADO: GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA (OAB DF038868).
INTERESSADO: SAFRAMAX INDUSTRIAL LTDA,
ADVOGADO: RAPHAEL DUARTE DA SILVA (OAB PR042085).
INTERESSADO: DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A.,
ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO (OAB SP154694).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO SAO PATRICIO LTDA.
ADVOGADO: LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA (OAB PE020769).
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: JULIANA CARVALHO GONÇALVES DALLABRIDA (OAB TO006791B).
INTERESSADO: MCPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS,
ADVOGADO: JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA (OAB SP027141).
INTERESSADO: ZEVITE DE BRITO ALVES.
ADVOGADO: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR (OAB TO000054).
INTERESSADO: RAFIL HOLDING LTDA.
ADVOGADO: FABÍOLA DE NEGREIROS GUIMARÃES ARNALDI (OAB PR041099).
INTERESSADO: ZILDA DE NARDO.
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
INTERESSADO: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO.
ADVOGADO: RODRIGO DE OLIVEIRA SPINELLI (OAB MT024631O),
INTERESSADO: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A.
ADVOGADO: KAREN BADARÓ VIERO (OAB SP270219).
INTERESSADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
ADVOGADO: ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI (OAB PR039274).
INTERESSADO: ANDRE LUIZ DE NARDO RAVALI.
ADVOGADO: NEIDE DE FÁTIMA NARDO RAMOS (OAB PR081138).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.**RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**

133 Apelação/Remessa Necessária N° 0030800-57.2014.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: EDERVALDO MOREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: RONNIE DE QUEIROZ SOUZA (OAB TO03707B),
SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B),
NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL (OAB TO002979).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

134 Apelação/Remessa Necessária N° 0045617-58.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: ANTONIA MARIA DA SILVA.
ADVOGADOS: RONNIE DE QUEIROZ SOUZA (OAB TO03707B),
SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B),
NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL (OAB TO002979).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
135 Apelação/Remessa Necessária N° 0011024-03.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: JVT CHOPP LTDA-ME.
ADVOGADO: LEANDRO WANDERLEY COELHO (OAB TO004276).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
136 Apelação/Remessa Necessária N° 0045644-41.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS: P G BORGES - ME,
PAULA GUERREIRO BORGES.
ADVOGADOS: ZENIL SOUSA DRUMOND (OAB TO006494),
HUDSON IGO DE SOUSA SILVA (OAB TO009691).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
137 Apelação Cível N° 0024067-66.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: FRANCISCO DANILLO CARVALHO SOUSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
138 Apelação Cível N° 0004813-67.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
APELADO: WILLIAN PEREIRA CARVALHO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
139 Apelação Cível N° 0004531-69.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: DIVACLEA FERREIRA MARTINS DO NASCIMENTO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
140 Apelação Cível N° 0004544-39.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
141 Apelação Cível N° 0005421-76.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: ALZIRA MARIA DE SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

142 Apelação Cível N° 0020569-69.2016.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: LUCIANO IVO DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
143 Apelação Cível N° 0022022-94.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GABRYELLA SOARES MESQUITA MACEDO (OAB TO009031),
VALDIRENE MARIA RIBEIRO (OAB TO005615).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
144 Apelação Cível N° 0029288-98.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MARIA CLEONICE PEREIRA SOUSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
145 Apelação Cível N° 0004654-48.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
APELADO: THAIS DE OLIVEIRA COSTA.
ADVOGADO: CLAUDINEI MARCON JUNIOR (OAB RO005510).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
146 Apelação Cível N° 0005031-19.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
APELADO: MONICA FABRICIA NOGUEIRA.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
147 Apelação Cível N° 0005850-53.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
APELADO: CHRISTIAN SOMENSI TIBURI.
ADVOGADO: LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB BA061098).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
148 Agravo de Instrumento N° 0002027-06.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: LUZIA LESSAS DOS REIS.
ADVOGADOS: LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B),
HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),
RANGEL ROCHA DA SILVA (OAB TO010114).
AGRAVADO: UNIAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDENCIA.
ADVOGADO: JOANA GONCALVES VARGAS (OAB RS075798).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
149 Agravo de Instrumento N° 0013443-05.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: MARIA JOSE PEREIRA BARROSO.
ADVOGADO: FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
AGRAVADO: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

150 Apelação Cível N° 0000299-78.2023.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.
ADVOGADO: PEDRO TORELLY BASTOS (OAB RS028708).
APELADO: GLEIDES PACHECO DA COSTA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574),
ENIO LICINIO HORST FILHO (OAB TO006935).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
151 Agravo de Instrumento N° 0019582-70.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTES: THELMA SHILEY BARBOSA SILVA, CLEONICE BARBOSA FERREIRA, ATLAS PAPELARIA LTDA ME.
ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
152 Agravo de Instrumento N° 0019832-06.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: APARECIDA REZENDE LEÃO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA,
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
AGRAVADO: REPAIR CENTER MANUTENCAO DE ELETRONICOS E TELECOMUNICACOES LTDA,
NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
153 Agravo de Instrumento N° 0019388-70.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTES: LUDMYLLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, SIMONE ROSA DE OLIVEIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA DO MUNICÍPIO: PATRÍCIA MACEDO ARANTES.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
154 Agravo de Instrumento N° 0018768-58.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTES: CIRILO OSÓRIO PORFIRIO DA MOTA,
TEREZINHA DE JESUS LIMA MOTA.
ADVOGADO: GABRIEL DINIZ DA COSTA (OAB RS063407).
AGRAVADO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL.
ADVOGADO: MIZZI GOMES GEDEON (OAB MA014371).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
155 Apelação/Remessa Necessária N° 0034983-03.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: WELIS COELHO RODRIGUES.
ADVOGADO: KATYANNE DE CASTRO RIBEIRO BEZERRA (OAB TO007101).
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
156 Apelação Cível N° 0006089-57.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
APELADO: JOSEPHC JOSEM RODRIGUEZ BISMARCK.
ADVOGADO: MARLIZIA MAIA GONDIM (OAB AC005124).
INTERESSADOS: REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

157 Apelação Cível N° 0005486-81.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: CESAR PANHO.
ADVOGADOS: MARIANA COSTA (OAB GO050426),
DANILO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253),
IVANUNES AFONSO DA SILVA (OAB GO050641).
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
158 Apelação Cível N° 0012801-63.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: TAISSA STEFANE QUICHINI.
ADVOGADO: KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB TO11201A).
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
159 Apelação Cível N° 0030942-57.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: R. CAVALCANTE BARBOSA ME.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
160 Apelação Cível N° 0030091-41.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: ZULEIDE NASCIMENTO RODRIGUES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
161 Apelação Cível N° 0049598-90.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: RENAN SOARES.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
162 Apelação Cível N° 0026044-30.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADOS: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328),
MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).
APELADO: JUNIOR HENRIQUE RODRIGUES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
163 Apelação Cível N° 0001391-57.2019.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: RITA OLIVEIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES (OAB TO07216B),
THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO006151).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

164 Agravo de Instrumento N° 0019329-82.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
AGRAVANTE: DANIELLE DE MOURA CORDEIRO.
ADVOGADOS: DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
GABRIEL SOARES MESSIAS (OAB TO012736),
BETHANIA DE OLIVEIRA BILMAYER (OAB TO008913).
AGRAVADO: GUILHERME WILLIAM BRASSANINI,
ADVOGADO: KARIN ROSSANA BORTOLUZZI MORAIS (OAB TO008533),
AGRAVADO: RICARDO GOMES MOREIRA,
ADVOGADOS: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO000053),
PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA (OAB TO001648),
SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO (OAB TO003311),
WELTON CHARLES BRITO MACÊDO (OAB TO01351B).
AGRAVADOS: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
165 Agravo de Instrumento N° 0021237-77.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: YELLEM CLÍSSIA CARVALHO DE SOUZA.
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849).
AGRAVADOS: IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,
SÔNIA RIBEIRO DOS SANTOS.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
INTERESSADOS: ELIENE FEITOSA PEREIRA,
ADVOGADOS: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971),
JOSÉ CARLOS SOUZA CAMBE DOS SANTOS (OAB TO012925).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
166 Apelação Cível N° 0004438-31.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: WASHNGTON PEREIRA NOLETO.
ADVOGADOS: MARIA PAULA DANTAS CARPEJANI (OAB TO009649),
JOSÉ IRAN MARTINS CUSTODIO TELES (OAB TO011226).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
167 Apelação Cível N° 0025985-65.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: GILDA DOS SANTOS AQUINO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
168 Apelação Cível N° 0025029-49.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARILENE LOPES LIMA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
169 Apelação Cível N° 0045750-22.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JUSARA SOLDI FAGUNDES VALADARES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

170 Agravo de Instrumento N° 0001778-55.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ANATOLIO CAMPOS DE SOUZA NETO,
ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B),
JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574),
VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS (OAB TO07507A).
AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VALE DO PARAÍBA LTDA.
ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B),
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
171 Agravo de Instrumento N° 0001769-93.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ANATOLIO CAMPOS DE SOUZA NETO.
ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VALE DO PARAÍBA LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
172 Remessa Necessária Cível N° 0032715-92.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTE: MARIA JÚLIA ABDO ALMEIDA.
ADVOGADO: DENISE COUSIN SOUZA KNEWITZ (OAB TO003158).
REQUERIDO: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO.
ADVOGADOS: RICARDO HAAG (OAB TO004143),
VICTOR HUGO FIGUEIRO DE ALMEIDA (OAB TO011085),
MAYLA MARIA SOARES JORGE (OAB TO013040).
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
173 Apelação Cível N° 0000252-46.2023.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS,
ADVOGADOS: MARIA PAULA DANTAS CARPEJANI (OAB TO009649),
JOSÉ IRAN MARTINS CUSTODIO TELES (OAB TO011226).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS, INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
174 Apelação Cível N° 0005634-43.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: JARBAS NUNES DUALDO.
ADVOGADOS: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
175 Apelação Cível N° 0000368-28.2023.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: LUSIMAR FRANCISCO DE MORAIS.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

176 Apelação Cível N° 0004058-37.2024.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: LAERSON JOSÉ NUNES.
ADVOGADOS: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517),
RAPHAEL SIMÕES DIAS MENDES (OAB TO006403).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
177 Apelação Cível N° 0011450-55.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ALLAN LUCAS VICENTE FIGUEIREDO DE ARAUJO.
ADVOGADO: LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB BA061098).
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
APELADO: REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
178 Apelação Cível N° 0013701-80.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: JOEL ROBLEJO TORRES.
ADVOGADO: LISA PETTINE (OAB RS092355).
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
APELADO: REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO,
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
179 Agravo de Instrumento N° 0018135-47.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MARIA MADALENA FERREIRA BATISTA OLIVEIRA.
ADVOGADO: IZABELLA MARTINS VIANA (OAB TO011863).
AGRAVADO: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
180 Agravo de Instrumento N° 0000708-03.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
AGRAVANTE: RITA GOMES RODRIGUES.
ADVOGADOS: LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218),
LUIZA DANYELA SILVERIO COSTA (OAB TO008799).
AGRAVADO: EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
ADVOGADO: SOFIA COELHO ARAUJO (OAB DF040407).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
181 Agravo de Instrumento N° 0014394-96.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: AVELINA ARAUJO PARENTE.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
AGRAVADO: EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

182 Apelação/Remessa Necessária N° 0010158-82.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA,
ADVOGADO: ANDREWS LEONI DA SILVA FRANÇA (OAB DF034149).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS: DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,
PARTES SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

183 Apelação Cível N° 0002337-84.2023.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FERNANDES MORAES (OAB TO008367).
APELADO: VALTEIR FRANCISCO LOPES.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

184 Apelação Cível N° 0044909-61.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADOS: MAICON DOUGLAS MEDEIROS CARVALHO (OAB TO010305),
SANDOVAL FERREIRA LIMA NETO (OAB TO009151),
JOACY BARBOSA LEÃO JÚNIOR (OAB TO009098).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÂES
INTERESSADO: DELEGADO DE POLICIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL/TO - PORTO NACIONAL.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

185 Apelação Cível N° 0001432-19.2021.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELANTE: MUNICIPIO DE ARRAIAS.
ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).
APELADO: MARIZETH FLORENCIO RAMOS CARVALHO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

186 Remessa Necessária Cível N° 0001361-56.2023.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
REQUERENTE: MARIA D ABADIA MAGALHAES OLIVEIRA AIRES.
ADVOGADOS: RAQUEL DAMARES GOMES DOS SANTOS (OAB TO007053),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
REQUERIDO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE TAGUATINGA TO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TAGUATINGA,
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
PARTES SEM REPRESENTANTE
REQUERIDO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO,
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

187 Apelação Cível N° 0000345-98.2021.8.27.2718/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO.
ADVOGADOS: MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO (OAB TO008213),
DANIEL SILVINO LIMA CAVALCANTE (OAB TO012488).
APELADOS: ALENO DIAS GUIMARAES,
CLEUMA BATISTA GUIMARAES,
RAFAEL SOUSA ARAUJO.
ADVOGADO: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503).
PROCURDORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
188 Agravo de Instrumento N° 0001500-54.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: RAIMUNDO PEREIRA DE SA.
ADVOGADO: PABLLO PATRYCK PEREIRA DA PAIXAO (OAB TO009440).
AGRAVADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
KARINNE MATOS MOREIRA SANTOS (OAB TO003440).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
189 Apelação Cível N° 0005668-40.2023.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: EDVALDO LOPES DA SILVA,
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
APELANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADOS: AGDA MARIA SOUSA DE MORAIS (OAB TO011659),
ADEMAR DE SOUSA PARENTE (OAB TO06511A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
190 Agravo de Instrumento N° 0002783-15.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ADVOGADOS: WESLEY SILVESTRE XAVIER (OAB TO005518),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
AGRAVADO: ADEMIR TESTON.
ADVOGADO: LIZANDRÉA ANTONINI KOENIG (OAB RS026050).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
191 Conflito de competência cível N° 0002964-16.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS,
SUSCITADO: JUÍZO DO 5º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
192 Agravo de Instrumento N° 0003020-49.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: AROLDO DE SOUSA BRITO.
ADVOGADOS: ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
193 Apelação Cível N° 5000305-87.2009.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
APELADO: JORGE FREDERICO,
ADVOGADOS: ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237),
MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659),
APELADO: ALDAIR DA COSTA SOUSA,

ADVOGADO: MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JÚNIOR (OAB TO002526),
APELADO: CLEIDEMAR APARECIDA CHAVES DE MELO,
PARTE SEM REPRESENTANTE
APELADO: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO,
ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA (OAB TO001929),
APELADO: GIDEON DA SILVA SOARES,
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM (OAB TO004929),
APELADO: GLORIA BRITO MIRANDA RIBEIRO,
ADVOGADO: GIANCARLO GIL DE MENEZES (OAB TO002918),
APELADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - CIADSETA,
ADVOGADO: LUCAS MARTINS PEREIRA (OAB TO001732),
APELADO: LUZELUCIA AUGUSTO DA SILVA,
PARTE SEM REPRESENTANTE
APELADO: MANOEL MESSIAS MOREIRA DE BRITO,
ADVOGADO: GIANCARLO GIL DE MENEZES (OAB TO002918),
APELADO: ORIVAN GONÇALVES DE LIMA,
ADVOGADO: SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA (OAB TO002261),
APELADO: REJANE DO SOCORRO VIEIRA RIBEIRO,
ADVOGADOS: MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JÚNIOR (OAB TO002526),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELADO: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS.
ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA (OAB TO002433),
VANESSA SILVA DE MOURA (OAB TO010939).
APELADO: FRANCISCO ASSIS MARTINS ROCHA,
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

194 Apelação Cível N° 0004023-64.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MARCILENE FERNANDES DA SILVA COELHO.
ADVOGADOS: THIAGO TAVARES DA SILVA FERREIRA (OAB TO009371),
ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA (OAB TO009856),
ALEXIA APARECIDA LIMA (OAB MG232134).
APELADO: HALLYSON CARNEIRO CARVALHO,
ADVOGADOS: CARMÉLIO DA CONCEIÇÃO JOSÉ NOGUERA (OAB DF046159),
APELADO: REAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADOS:CAIO BATISTA ANTUNES LEOBAS (OAB TO010288),
MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),
GRAZIELLA MARTINS DA SILVA (OAB TO010088),
LUIS GUSTAVO DE CESARO (OAB TO002213),
DIOGO MIGUEL DE SOUZA MOTA (OAB TO013418).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

195 Apelação Cível N° 0026415-23.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
APELADO: FRANCISCO FÁBIO DA CONCEICÃO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

196 Apelação Cível N° 0002586-62.2024.8.27.2743/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 2º GABINETE.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: LUIZ DIAS DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

197 Apelação Cível N° 0003842-93.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR MUNICIPAL: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: RESIDENCIAL PORTINARI INCORPORAÇÕES LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
198 Apelação Cível N° 0055215-31.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELADO: SANDOVAL LOBO CARDOSO.
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS (OAB TO005328).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
199 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0006024-96.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
EMBARGANTE: AUTO SOCORRO BR-153 LTDA.
ADVOGADO: MARCOS AUGUSTO ARRAIS SILVA (OAB GO058846).
EMBARGADO: TOKIO MARINE SEGURADORA.
ADVOGADO: CIRO BRUNING (OAB PR020336).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
200 199 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0028522-39.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: R.P CARNEIRO PRODUTORA.
ADVOGADO: JESSYKA MOURA FIGUEIREDO (OAB TO008575).
EMBARGADO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.
ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA (OAB TO03595B).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
201 Agravo de Instrumento N° 0000760-96.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTES: L. M. L. D. S.,REPRESENTADO POR
G. K. L. S.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: M. D. S. C.
ADVOGADO: SAMUEL DA SILVA ROCHA (OAB TO007015).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
202 Agravo de Instrumento N° 0000797-26.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTES : M. E. A. O. REPRESENTADO POR,
M. V. S. O.
ADVOGADO: MARCELLA GONÇALVES DO VALE (OAB TO006236).
AGRAVADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS,
PARTE SEM REPRESENTRANTE
AGRAVADO AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL,
ADVOGADOS: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES (OAB RS036190),
AGRAVADO UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO.
ADVOGADOS RICARDO HAAG (OAB TO004143),
FERNANDO REZENDE DE CARVALHO (OAB TO001320),
VICTOR HUGO FIGUEIRO DE ALMEIDA (OAB TO011085),
MAYLA MARIA SOARES JORGE (OAB TO013040).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
203 Agravo de Instrumento N° 0000881-27.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: LUIZ ABREU MARTINS.
ADVOGADO: JOSE SABOIA DE SOUZA LIMA NETO (OAB TO005399).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

204 Apelação Cível N° 0005538-50.2023.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADO: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR (OAB TO005387).
APELADO: DALNICE ALVES RODRIGUES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
205 Agravo de Instrumento N° 0002493-97.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : BANCO BRADESCO S.A.,
BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
JESSYKA MOURA FIGUEIREDO (OAB TO008575).
AGRAVADO: VALDEMAR LOPES RIBEIRO.
ADVOGADOS: JARDSON OLIVEIRA DA COSTA (OAB TO005796),
RODRIGO ALVES LEAL E SILVA (OAB TO006355).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
206 Agravo de Instrumento N° 0002774-53.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTES : DUESIMAR DA SILVA OLIVEIRA,
FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA,
KATIANE DA SILVA OLIVEIRA,
KENIA DA SILVA OLIVEIRA,
MARCOS AURELIO DA SILVA OLIVEIRA,
KELMA RÉGIA DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO: GÉSUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS (OAB TO006167).
AGRAVADO: SEM PARTE RÉU.
INTERESSADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
207 Agravo de Instrumento N° 0004215-69.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: JOSÉ RIBAMAR BATISTA MOREIRA.
ADVOGADOS: JACQUELINE INGE DE SOUSA LANG (OAB PR096868),
LUCAS HANCK (OAB PR112098),
THIAGO HENRIQUE KRUGER QUEIROZ (OAB PR100351).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADO: VLAMIR MARCOS GRESPAN JUNIOR (OAB MT009353).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
208 Apelação Cível N° 0000112-82.2017.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
APELADO: ADALBERTO LEME DE ANDRADE,
ADVOGADO: RAPHAEL LEMOS BRANDÃO (OAB TO007448),
APELADO: VAGNER FERNANDES PRADO
ADVOGADOS: JOÃO BATISTA LUCENA VIANA, (OAB TO006470),
GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).
APELADO: PRADO TECNOLOGIA EIRELE-EPP,
ADVOGADO: JOÃO BATISTA LUCENA VIANA, (OAB TO006470),,
APELADO: ROGERIO AGUIAR BERNARDO.
ADVOGADO: RAPHAEL LEMOS BRANDÃO (OAB TO007448),
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

209 Agravo de Instrumento N° 0001384-48.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009),
GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010).
AGRAVADO: EVANILDE FERNANDES COSTA GOMIDES.
ADVOGADO: WASHINGTON GABRIEL PIRES (OAB TO005149).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
210 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento N° 0019878-92.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: SEBASTIAO RAMOS DE SOUSA.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
AGRAVADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL.
ADVOGADO: DIOGO IBRAHIM CAMPOS (OAB MT013296).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
211 Agravo de Instrumento N° 0000269-89.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: EDSON MOURA DA CUNHA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: ZAILANY KARTLENY DIAS FERNANDES DE LIMA (OAB TO008601).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
212 Apelação Cível N° 0000172-48.2024.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: SILVANA PEREIRA SILVA,
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
213 Apelação Cível N° 0001930-26.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: KETLLY RAYANNE GOMES DA SILVA.
ADVOGADO: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR (OAB TO006129).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
214 Apelação Cível N° 0000844-44.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: FABÍOLA FERNANDES BARROSO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO (OAB TO01242B).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
215 Apelação Cível N° 5000107-97.2008.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTES: LIONIA LOPES,
NERO LOPES,
EDITE LOPES DE ARAÚJO,
JACI LOPES DE JESUS VIEIRA,
LUCENA LOPES DE JESUS.
ADVOGADO: FABIANO ALVES DE ABREU (OAB TO005489).
APELADO: ESPÓLIO DE COLEMAR RODRIGUES DE CERQUEIRA,
PARTE SEM REPRESENTANTE
APELADO: RICARDO RODRIGUES DE CERQUEIRA.
ADVOGADOS: MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA (OAB TO003290),
MIRIAN FERNANDES OLIVEIRA (OAB TO000799),

LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ (OAB TO000160),
OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA (OAB TO006960).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

216 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0015559-81.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE: GUIDO CANÍSIO REIS.
ADVOGADO: NELSON BUGANZA JUNIOR (OAB DF001973A).
EMBARGADOS : ERIKA COSTA GUANAES,
MARCELO CARASSA.
ADVOGADOS: HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS (OAB TO03981B),
IGOR DE QUEIRÓZ (OAB TO04498B).
INTERESSADO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

217 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0018463-74.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ARRUDA E ARRUDA LTDA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
EMBARGADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
AUTORIDADE: LUELY MARCIA FERREIRA AIRES
JOSE CARLOS ARRUDA DA SILVA,
JOAO PAULO ARRUDA DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

218 Agravo de Instrumento N° 0001547-28.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: LARISSA CONSENTINO DE MARTINS FAJARDO.
ADVOGADO: EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA (OAB TO004614).
AGRAVADO: LUCAS THADEU DA CUNHA FAJARDO.
ADVOGADO: MARIA GORETH MACEDO VALADARES (OAB MG090488).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

219 Agravo de Instrumento N° 0000301-94.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: I. J. P.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
AGRAVADO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: S. J. P.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

220 Agravo de Instrumento N° 0000648-30.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: LEVY CARDOSO DA SILVEIRA.
ADVOGADO: MARIA PAULA DANTAS CARPEJANI (OAB TO009649).
AGRAVADOS: COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CHOA - POLICIA MILITAR DO TOCANTINS - PALMAS,
POLICIA MILITAR DO TOCANTINS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAS
INTERESSADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
TOCANTINS - PALMAS,
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

221 Apelação Cível N° 0048242-21.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARCINO PEREIRA LIMA.
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).
APELADO: MARCOS ANTONIO SILVA.
ADVOGADO: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO (OAB TO01803B).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

222 Agravo de Instrumento N° 0002256-63.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB TO04928A).
AGRAVADOS: SANDRA APARECIDA RODRIGUES SARAIVA,
CLOVIS SARAIVA JUNIOR.
ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO DA SILVA ROLINDO (OAB TO009553).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
223 Agravo de Instrumento N° 0002892-29.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: AUTO PECAS E ELETRICA CIRCUITO LTDA.
ADVOGADO: PAMELLA ABEL DOS SANTOS (OAB DF064924).
AGRAVADO: DENISE MAGALHAES BRAGANCA.
ADVOGADO: EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA (OAB TO005030).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
224 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0020688-67.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: GILBERTO MESSIAS DE OLIVEIRA,
GRANEL - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
ADVOGADOS: DANIEL PUGA (OAB GO021324),
REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
225 Agravo de Instrumento N° 0021256-83.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
AGRAVANTES : JANAINA BRUM,
GUILHERME GONÇALVES LESSA,
MARIO ALEXANDRE DUTRA DE SOUZA.
ADVOGADO: FERNANDO DENIS MARTINS (OAB SP182424).
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.
INTERESSADOS: JOSÉ RIBAMAR SOUSA,
ALEKSON SARAIVA ALVES,
FATIMA ANTONIA RODRIGUES,
JOSÉ NETO PEREIRA DE AGUIAR,
JOSE NUNES DE LIMA,
OLAVO JUJLIO MACEDO.
ADVOGADOS: KAIO RADAMÉS TITO BARBOSA (OAB TO005161),
LEONARDO DIAS FERREIRA (OAB TO004810).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
226 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0046994-20.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: THIAGO MONTEIRO MARTINS.
ADVOGADOS: JORGE DIEGO MORAES MALCHER (OAB TO011174),
MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),
MATHEUS MORAIS LEMOS (OAB TO012075).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORES DO ESTADO: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA,
IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
227 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0019572-26.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: TEREZA CRISTINA SANTANA DE SOUSA CUNHA.
ADVOGADO: TEREZA CRISTINA SANTANA DE SOUSA CUNHA (OAB TO005573).
EMBARGADO: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADO: PAULO BELI MOURA STAKOVIAK JÚNIOR (OAB TO004735).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

228 Ação Rescisória N° 0013587-13.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERENTES: EUCLIDES CORREIA COSTA,
GILMAR ELDO DE ANDRADE.
ADVOGADO: MARCOS AIRES RODRIGUES (OAB TO001374).
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
229 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento N° 0001356-80.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
AGRAVANTE: LUZENI DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549).
AGRAVADO: CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
230 Agravo de Instrumento N° 0002552-85.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BRADESCO SAUDE S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
AGRAVADO: INTENSICARE UTI IOP LTDA.
ADVOGADO: EULERLENE ANGELIM GOMES (OAB TO002060).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
231 Apelação Cível N° 0004647-09.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: LUDUVICO MONTEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.,
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
APELADO: UNIMED CLUBE DE SEGUROS.
ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
232 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0018893-26.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
EMBARGANTES: MARLI APARECIDA DA SILVA TREVIZAN,
ARLINDO ANTONIO TREVIZAN.
ADVOGADO: MAURICIO IVONEI DA ROSA (OAB TO04818A).
EMBARGADOS: MARLOVA ADRIANA RIBEIRO FERRAZZA,
ALGENIR ILEU FERRAZZA.
ADVOGADO: SAID BOUTROS YAGHI NETO (OAB GO061063).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
233 Apelação Cível N° 0004827-05.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: MARCELO BOINA DE ALMEIDA.
ADVOGADO: MATHEUS KENNER SOARES AZEVÊDO (OAB TO009738).
APELADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
234 Agravo de Instrumento N° 0000007-42.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES.
ADVOGADO: SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES (OAB TO005315).
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
INTERESSADOS: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS,
FRANCO DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

235 Agravo de Instrumento N° 0001073-57.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: VILMA DAS GRACAS DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE (OAB TO005621).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADORES MUNICIPAIS: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,: LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO, DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
236 Agravo de Instrumento N° 0001265-87.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: MARIA LUCIA DIAS DOS REIS.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GUARAÍ TOCANTINS.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
237 Apelação Cível N° 0000980-65.2024.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAÍ.
APELANTE: W. C. M.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: N. N. D. R. M. REPRESENTADO POR SUA GENITORA J. N. D. R.
ADVOGADO: NOELMA SILVA PAJAÚ (OAB TO011508).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
238 Agravo de Instrumento N° 0003348-76.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NATIVIDADE.
AGRAVANTE: RONALDO DE LIMA DOMINGUES.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311), CORALINA FERREIRA MILHOMEM (OAB TO011257).
AGRAVADO: PROCESSO SEM PARTE RÉ NO CADASTRO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO : POLÍCIA CIVIL/TO,
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
239 Agravo de Instrumento N° 0003426-70.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
AGRAVADO: SADI COELHO DOS SANTOS.
ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
240 Apelação Cível N° 0042339-68.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: LUIZA PEREIRA DE SOUSA BORGES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052), EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
241 Apelação Cível N° 0041861-94.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO.
ADVOGADOS: KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A), MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

242 Apelação Cível N° 0003673-95.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES: C. G. D. S. E H. S. F.,REPRESENTADO POR
C. A. D. F.
ADVOGADOS: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA (OAB TO002674),
MATHEUS KENNER SOARES AZEVÊDO (OAB TO009738).
APELADOS: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
243 Apelação Cível N° 0000326-10.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: M. V. A. L.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADOS : K. K. D. L, E R. K. D. L. REPRESENTADO POR SUA GENITORA M. D. S. D. D. J.
DEFENSORES PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA,: RONALDO CAROLINO RUELA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FEREIRA CATINI
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
244 Apelação Cível N° 0002427-75.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR MUNICIPAL: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: ELIRRANDRA SOUSA REIS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
245 Apelação Cível N° 0003750-45.2016.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ONDULINE DO BRASIL LTDA..
ADVOGADOS: LIVIA MARIA WERNECK DE CARVALHO (OAB MG108412),
RAQUEL ALVES MANSO (OAB MG104440),
MARIZE DE FÁTIMA ALVAREZ SARAIVA (OAB MG052048),
JOSÉ AUGUSTO SALLES DE CARVALHO (OAB MG556768),
JOSÉ LUIZ MATTHES (OAB SP076544),
KLAUS EDUARDO RODRIGUES MARQUES (OAB SP182340).
APELADO: C C DE ALBUQUERQUE COMERCIO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
246 Apelação Cível N° 0000124-88.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR MUNICIPAL: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: WILTON LOURENÇO DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
247 Apelação Cível N° 0008954-43.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR MUNICIPAL: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: FLORISNEIDE NETA DOS SANTOS DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
248 Apelação Cível N° 0004883-90.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR MUNICIPAL: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MARIA LUIZA FREIRE BARROSO.
ADVOGADO: FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA (OAB TO002579).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

249 Apelação Cível N° 0003273-58.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR MUNICIPAL: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: RIO LONTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
250 Apelação Cível N° 0001180-83.2022.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: FRANCISCO PEREIRA DO SANTO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADO: ALCIDES NEY JOSÉ GOMES (OAB MS008659).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
251 Apelação Cível N° 0000743-80.2023.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO:GEORGE OTTáVIO BRASILINOOLEGÁRIO (OABPB015013)
APELADO: EVA MENDES DE SOUSA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
252 Apelação Cível N° 0017832-29.2018.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ELVYS SILVA BRAZ.
ADVOGADOS: HELCIO CASTRO E SILVA (OAB GO004585),
ELÁDIO AUGUSTO AMORIM MESQUITA (OAB GO004012),
GUILHERME BORBA RODRIGUES (OAB GO040628).
APELADO: JEOVA MARTINS BEZERRA,
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
253 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0016210-50.2023.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
EBARGANTE: AAPC PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADOS: FERNANDO LUIS CARDOSO BUENO (OAB TO02537A),
SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO (OAB DF028362).
EMBARGADO: ADÃO FERREIRA SOBRINHO,
SEILA OLEGARIA DE RESENDE FERREIRA.
ADVOGADOS: FERNANDA CRISTINA DE RESENDE FERREIRA (OAB BA025753),
ARTUR SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS PEREIRA (OAB BA032483),
LUIZ ANTÔNIO FABRO DE ALMEIDA (OAB BA031412).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
254 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 5000296-76.2002.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: LIDIANE DE MELLO GIORDANI.
ADVOGADO: LIDIANE DE MELLO GIORDANI (OAB TO005246).
EMBARGADOS : A LEITE SILVA,
ANTONIO LEITE SILVA,
ADVOGADOS: KALYNKA MARIA SILVA BASTOS FRANCO (OAB TO009986),
LIDIANE DE MELLO GIORDANI (OAB TO005246),
WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA (OAB TO03929A),
RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE (OAB TO04399B).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
255 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0000441-46.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: LUCIA BEZERRA DA SILVA,
IVANILDE GONCALVES FERREIRA DE SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

256 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0025258-77.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 01 LTDA.
ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO ROCHA CRUZ (OAB MG073238),
DYONISIO PINTO CARIELO (OAB MG103723),
PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849).
EMBARGADO: CRISTINA RODRIGUES NETO BATISTA,
MARCIO REIS RIBEIRO DOS SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

257 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0014570-43.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
EMBARGADO: MARIA ELEIA GONCALVES DE OLIVEIRA GOMES,
ADVOGADOS: LUCAS GUIMARÃES MARINHO (OAB TO011017),
ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389),
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

258 Agravo de Instrumento N° 0001474-56.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ELIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO.
ADVOGADO: THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY (OAB TO008900).
AGRAVADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE) - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT - Palmas,
PARTE SEM REPRESENTANTE
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

259 Agravo de Instrumento N° 0002003-75.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: ALDENIINA MOREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

260 Agravo de Instrumento N° 0003476-96.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
AGRAVADO: JAILSON DE OLIVEIRA SOUSA.
ADVOGADO: ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

261 Apelação/Remessa Necessária N° 0000659-18.2024.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: RICARDO ROCHA COELHO MORAIS.
ADVOGADOS: EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS (OAB PA012290),
AVELARDO PEREIRA DE BARROS (OAB TO010183).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

262 Agravo de Instrumento N° 0003823-32.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTES: VITA PANIFICAÇÃO E SORVETERIA EIRELI,
SEBASTIAO LUIZ DE VASCONCELOS FILHO.
ADVOGADO: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
263 Apelação Cível N° 0010158-54.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR MUNICIPAL: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: NEW PRINT INFORMATICA LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
264 Agravo de Instrumento N° 0019503-91.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : D. R. F. S. REPRESENTADO POR
M. F. S.
ADVOGADOS: JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO (OAB TO006102),
CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555),
FELIPE FERRAZ NASCIMENTO (OAB TO013018),
FLÁVIA PIRES DE OLIVEIRA (OAB TO013032).
AGRAVADO: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: RENEE COSTA SALES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
265 Agravo de Instrumento N° 0002869-83.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA.
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
VANESSA CEZAR (OAB TO004809).
AGRAVADOS: ANDREA CARVALHO BISON,
ANTENOR BISON,
MEIRE CARVALHO BISON,
MARCOS ACACIO CARVALHO BISON,
AUREA CHAGAS DE CARVALHO BISON,
CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BISON.
ADVOGADOS: MATEUS SOUSA LIMA (OAB TO011132),
RODOLFO MAGNO DE MACEDO (OAB TO06831A).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
266 Agravo de Instrumento N° 0003350-46.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: LEA MIRANDA ACACIO.
ADVOGADO: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
267 Agravo de Instrumento N° 0003388-58.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ADVOGADO: GUILHERME DIAS GONTIJO (OAB MG122254).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE FÁTIMA - TO.
ADVOGADOS: MURILO AGUIAR MOURÃO (OAB TO005781),
RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA (OAB TO000476),
VALDENI MARTINS BRITO (OAB TO003535).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES
268 Apelação Cível N° 0000403-75.2024.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: NOECI DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO: ELIZABETH CRISTINA MORAES CURCINO (OAB TO006784).
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

269 Apelação/Remessa Necessária N° 0000634-37.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: LUCINEY TORRES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO (OAB TO005814),
MARCOS FERREIRA DAVI (OAB TO002420).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

270 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA Agravo de Instrumento N° 0005050-91.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
EMBARGANTE: MARIA EUNICE TOME FERREIRA,
HUMBERTO TOMÉ FERREIRA,
MARIO JOSÉ FERREIRA.
ADVOGADOS: LEANDRO PEREIRA DUARTE (OAB TO008294),
VALTER BRUNO DE OLIVEIRA GONZAGA (OAB DF015143),
JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA (OAB TO00546A),
LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA (OAB TO04520A).
EMBARGADO: OTANIEL JOSÉ DA SILVA,
ANA CLAUDIA BATISTA FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: GABRIEL DEITOS VILELA (OAB MA013192),
GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA (OAB MA011818),
EVERSON GOMES CAVALCANTI (OAB MA005712A).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

271 Remessa Necessária Cível N° 0024649-60.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: IDACI GLÓRIA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: VERA NILCA ÁVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

272 Agravo de Instrumento N° 0020272-02.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARCELO CESAR CORDEIRO.
ADVOGADOS: MARCELO CESAR CORDEIRO (OAB TO01556B),
LARISSA MOURAO PEREIRA (OAB TO013304A),
GLYNNIS SILVERIO DIAS DA SILVA (OAB TO011632),
ANA PAULA DA PAZ SILVA (OAB TO011523),
BEATRIZ ALVES DE FREITAS (OAB TO010535).
AGRAVADO: JOÃO BATISTA DANTAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

273 Agravo de Instrumento N° 0015733-90.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: EGON JUST.
ADVOGADO: ANTONIO RIBEIRO COSTA NETO (OAB MG158411).
AGRAVADOS : ITELVINO PISONI,
JOÃO TELMO VALDUGA,
ADVOGADOS: EDER BARBOSA DE SOUSA (OAB TO02077A),
ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA (OAB TO006169),
SELMAN ARRUDA ALENCAR (OAB TO005337).
AGRAVADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR,
AGRAVADOS : MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA: ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO (MP6791)

274 Apelação Cível N° 0000485-70.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - TO.
ADVOGADO: MURILO AGUIAR MOURÃO (OAB TO005781).
APELADO: ALDENIR SACRAMENTO DOS SANTOS.
ADVOGADOS: MARCOS PAULO FAVARO (OAB TO04128A),
JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR (OAB TO04959A).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
275 Apelação Cível N° 0031105-89.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: NICAULA DA SILVA MENEZES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
276 Apelação Cível N° 0001998-28.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO.
ADVOGADO: TIAGO VASCONCELOS SILVA (OAB TO05234A).
APELADO: CLEUDES RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
277 Apelação Cível N° 0000264-48.2022.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
APELADOS : ANA ALICE BARBOSA DE FREITAS,
CELIA CRISTINA GOMES DA SILVA,
IOLANDA VERAS SOUSA,
LENICE RODRIGUES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
278 Agravo de Instrumento N° 0019271-79.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MANOEL PEREIRA BRITO.
ADVOGADO: MILENA ALVES PIMENTA (OAB TO006157).
AGRAVADO: AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
279 Agravo de Instrumento N° 0017857-46.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
AGRAVANTE: ELISEU FERREIRA DOS REIS.
ADVOGADO: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549).
AGRAVADO: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL.
ADVOGADO: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ (OAB CE049244).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
280 Apelação/Remessa Necessária N° 0005464-12.2023.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.
ADVOGADO: ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO (OAB TO001821).
APELADO: L. V. M. P..
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

281 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0000894-89.2023.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.
EMBARGANTE: JOSE JOAO BATISTA STIVAL.
ADVOGADO: REGIANE GARCIA FERNANDES CRUZ E CASTRO (OAB TO004577).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
282 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0000281-63.2023.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
EMBARGANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: ADAILDO DIAS FERREIRA.
ADVOGADO: DILAYLA FRANEYDE TEIXEIRA SILVA (OAB TO011633).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
283 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0013794-75.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: EQUILIBRIO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA.
ADVOGADOS: NATHANAEL LIMA LACERDA (OAB GO012809),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B).
EMBARGADO: CONDOMINIO SKYLINE.
ADVOGADOS: EMERSON JOSÉ DIAS (OAB TO007167),
ELISANGELA MARTINS PORTO NETTO (OAB TO05609B).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
284 Apelação Cível N° 0005634-23.2014.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: MEDIO NORTE COM ATACADISTA DE PISCINAS E ACESS LTDA.
ADVOGADO: MARIANA CAITANO DA SILVA BARBOSA (OAB TO008951).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
285 Apelação Cível N° 0012693-49.2015.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.
APELADO: ADEMAR DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
286 Apelação Cível N° 0008263-39.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTES : ABRAHAM VIEIRA COELHO,
BARBARA VERONICA DA COSTA SOUZA,
ELEN DO AMARAL FERREIRA,
EVELLYN AIRES SANTANA,
GABRIELA VIEIRA RUIZ,
GABRIELLA LIMA CHAGAS REIS BATISTA,
GRAZIELLE VASCONCELOS DE MOURA SILVA,
ISABELA SANTIN,
ITALO ALEXSANDRO DE OLIVEIRA GOMES ARAUJO,
JORDANA GONCALVES ROSSINI,
JULIA DA GAMA FONSECA GUTERRES,
LISE ASSUMPÇÃO ARAUJO,
LOHANA SILVA OLIVEIRA,
LORENA SANTOS COSTA,
MARIA EDUARDA ANDRADE CABRAL,
MATHEUS HOFFMANN LISBOA,
MURILLO DE SOUSA REIS,
NESLAYNE LOUISE CAMPIOL,
PEDRO FILIPE SILVA,
VICTOR SILVA GONDIM,

VITÓRIA LUCAS BISPO,
WELLINGTON SOUSA MORAIS,
ANDREISA PRIEB,
CAMILA FLORENTINO RIBEIRO,
GABRIEL GONCALVES CANTAO,
GIOVANNA ROCHA LISBOA,
LUIZA DE OLIVEIRA ALFENAS,
MATHEUS BARRETO ALMEIDA.
ADVOGADO: MONICA PAGLIARINI (OAB TO007700).
APELADOS : COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

287 Agravo de Instrumento N° 0017163-77.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: GERCIONE PEREIRA DA SILVA DOS REIS.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
AGRAVADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT,
PROCURADOR: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
AGRAVADO: PREFEITA MUNICIPAL - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

288 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0012227-09.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
EMBARGANTES: GENESIANO GOMES DE ALMEIDA,
NORMA KLÉDINA ARAÚJO MENDONÇA ALMEIDA.
ADVOGADO: THIAGO DE FREITAS PRAXEDES (OAB TO007362).
EMBARGADOS : JOSE WELITON LOPES DE SOUSA NETO,
MARIA VITORIA ARAUJO DE SOUSA MENDONCA,
WELITANIA ARAUJO DE SOUSA MENDONÇA.
ADVOGADO: ISABELA THAWANA CARDOSO SOUSA (OAB MA026096).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

289 Apelação Cível N° 0001937-57.2023.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: CAIO SANTOS RODRIGUES.
ADVOGADO: LYSA LETYCIA FONSECA COSTA (OAB TO008665).
APELADO: ROBSON PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA (OAB TO008026).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

290 Apelação Cível N° 0022115-12.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: GABRIEL VALADARES DE MORAIS.
ADVOGADO: GABRIEL VALADARES DE MORAIS (OAB TO007570).
APELADOS : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT,
PROCURADOR: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE PALMAS.
UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO MARANHENSE LTDA
PARTES SEM REPRESENTANTES.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA (MP4490)
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

291 Apelação Cível N° 0035540-48.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTES : MILSON RIBEIRO VILELA,
ADVOGADO: MILSON RIBEIRO VILELA (OAB TO001393).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

292 Apelação Cível N° 0000403-51.2024.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: LUCAS DIVINO DELMONDES SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB014139).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

293 Apelação Cível N° 0028748-73.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: JOSEANY OLIVEIRA DE SOUSA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

294 Apelação Cível N° 0002109-30.2023.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: ROSA FERREIRA ARAUJO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

295 Apelação/Remessa Necessária N° 0029268-77.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: NOSMERO FERREIRA MOURA.
ADVOGADOS: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES (OAB TO04247B),
RONNIE DE QUEIROZ SOUZA (OAB TO03707B),
NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL (OAB TO002979).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

296 Agravo de Instrumento N° 0001180-04.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: D. F..
ADVOGADO: ROGER SOUSA KUHN (OAB TO05232A).
AGRAVADO: L. M. M..
ADVOGADOS: ALDO JOSÉ PEREIRA (OAB TO000331),
GREGÓRIO JOSÉ DE FREITAS PEREIRA (OAB TO012234).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

297 Agravo de Instrumento N° 0019655-42.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES : ADRIANO HILARIO MAIA,
LUCIANA FERNANDES DE REZENDE MAIA.
ADVOGADO: AGEU AGUIAR ARRUDA (OAB TO006482).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.,
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).
AGRAVADOS : OSVAIR FERNANDES DE CARVALHO,
A. H. MAIA.
PARTES SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

298 Apelação Cível N° 0005516-67.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ROSÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: SUELLEN DA SILVA BATTAGLIA (OAB TO006480),
MANUEL MESSIAS DA SILVA (OAB TO011320).
APELADO: EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A..
ADVOGADOS: JOANA GONCALVES VARGAS (OAB RS075798),
DANIEL GERBER (OAB RS039879),
SOFIA COELHO ARAUJO (OAB DF040407).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

299 Apelação Cível N° 0036030-70.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES : HEBER MARCOS DE REZENDE MARQUES,
MONIQUE GARCIA NAPOLES.
ADVOGADO: THERLIANE FERREIRA CHAVES (OAB GO039267).
APELADO: RENATO CEZAR GUIMARAES.
ADVOGADO: ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO (OAB TO007456).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
300 Agravo de Instrumento N° 0000915-02.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: WIRLANE RABELO CUNHA.
ADVOGADO: JOSÉ DARCI DA ROCHA (OAB MT022448).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
301 Apelação Cível N° 0003832-59.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS.
ADVOGADOS: CLARA ALCANTARA BOTELHO MACHADO (OAB MG210808),
VICTORIA LUCIA NUNES VALADARES (OAB MG196335).
APELADO: MARIA MORAIS FONSECA.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
302 Agravo de Instrumento N° 0004742-21.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTHER MARIA DE LACERDA RODRIGUES.
ADVOGADOS: RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL (OAB TO007159),
BRUNO NOGUTI DE OLIVEIRA (OAB TO04875B).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
303 Agravo de Instrumento N° 0018752-07.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES : I. A. A., L. A. A.,A. P. DE A..
ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).
AGRAVADO: GOL LINHAS AÉREAS S/A.
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAS (MP3790)
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
304 Agravo de Instrumento N° 0001393-10.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO CARTOES S.A..
ADVOGADO: ANDRÉ NIETO MOYA (OAB SP235738).
AGRAVADO: BR COM DE VEICULOS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
305 Agravo de Instrumento N° 0000317-48.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A..
ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES (OAB SP124809).
AGRAVADO: LUIZ HENRIQUE MORAIS DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
306 Apelação Cível N° 0049162-29.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES : RAIMUNDO CUNHA DE SOUSA,
ADVOGADO: LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES (OAB TO007327),
JOSANILTON GUALBERTO SILVA (OAB TO006665),
APELANTES : BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
APELADOS : BB ADMINSTRADORA DE CONSORCIO S.A,

ADVOGADOS: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (OAB BA015551).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

307 Agravo de Instrumento N° 0000558-22.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTES : F. A. G. T., R. T..
ADVOGADO: MICHELLA AIRES GOMES DA SILVA KITAMURA (OAB TO006230).
AGRAVADO: EDUCACIONAL DOM BOSCO LTDA.
ADVOGADO: SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS (OAB TO001799).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

308 Agravo de Instrumento N° 0018677-65.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADOS : ELCY MARIA SANTOS,
GERALDA DE FATIMA BRAGA,
LAZARO MOREIRA BRAGA,
FERNANDO RODRIGUES BRAGA,
ANGELA RODRIGUES BRAGA,
ANTONIO JOSÉ BRAGA,
JOSIAS EDUARDO BRAGA,
MARIA TEREZINHA DE JESUS BRAGA,
MARLENE RODRIGUES BRAGA,
ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS,
CONCEIÇÃO APARECIDA BRAGA.
ADVOGADOS: VARLEI ALVES RIBEIRO (OAB GO014621),
AGRAVADO: ODILON WALTER DOS SANTOS,
ADVOGADO: LUIZ CLÁUDIO DA COSTA (OAB GO018194).
AGRAVADOS: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL,
GERALDO MOREIRA ALVES,
ODILON SANTOS,
WALDIR MOREIRA DA COSTA,
ZAMIR MENEZES,
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

309 Apelação Cível N° 0004817-07.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ANGELA ISSA HAONAT.
ADVOGADOS: DALLIANY BARROS MELO DE LÁZARI (OAB TO007829),
ANDERNEIDE MARQUES SILVA (OAB TO010629).
APELADO: RETRATECC PECAS PARA TRATORES LTDA.
ADVOGADO: RODRIGO JOÃO ROSOLIM SALERNO (OAB SP236958).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

310 Apelação Cível N° 0016072-65.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: PAULINO PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: RÁVILLA ARAÚJO DE CASTRO (OAB TO010060).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

311 Apelação Cível N° 0004691-39.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: NANDO FEITOSA DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
APELADO: MARIA APARECIDA ANDRADE SILVA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

312 Agravo de Instrumento N° 0001785-47.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: MAICO CAPPELARI.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

313 Agravo de Instrumento N° 0009922-52.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: G. B. DE S. D..
ADVOGADO: SAMANTHA FERREIRA LINO GONÇALVES (OAB TO002912).
AGRAVADO: C. G. DO N..
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

314 Agravo de Instrumento N° 0002450-63.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: IRANDY DA SILVA SANTOS.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

315 Apelação Cível N° 0027244-03.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: SUPERMERCADO PAZAR LTDA - EPP.
ADVOGADOS: VINICIUS PIñEIRO MIRANDA (OAB TO004150),
JOÃO VITOR JORGE CORTEZ (OAB TO010627),
ARAMY JOSÉ PACHECO (OAB TO003737).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

316 Apelação Cível N° 0045322-40.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ELBEMISSE MACIEL COSTA SOARES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

317 Apelação Cível N° 0011491-70.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: DOUGLAS GUEDES TELES.
ADVOGADO: EDUARDO BRASIL PINHO DA COSTA (OAB GO035308).
APELADO: AGORACRED S/A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO: JULIANA VARNIER ORLETTI (OAB ES013365).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

318 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0015913-09.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: DEURISMAR ALVES REIS.
ADVOGADO: MATEUS SILVA SANTOS (OAB TO012343).
EMBARGADO: WANDERSON ALVES MEDRADO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

319 Agravo de Instrumento N° 0001166-20.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
AGRAVADOS: ANDERSON TIAGO KOTHWITZ,
RUAMA PEREIRA SALAZAR KOTHWITZ.
ADVOGADO: GABRIELA GONÇALVES FIGUEIRA DA SILVA (OAB SP385971).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

320 Remessa Necessária Cível N° 0027209-19.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
REQUERENTE: ELEIAS CRISOSTOMO PAIS LANDIM.
ADVOGADO: JORGE IRAPUAN ABREU DA SILVA (OAB GO044810).
REQUERIDO: SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
321 Agravo de Instrumento N° 0020393-30.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTES : MARIA PEREIRA RODRIGUES,
PEDRO PEREIRA RODRIGUES,
PEDRO PEREIRA RODRIGUES E CIA LTDA.
ADVOGADO: FABRICIO ALVES RODRIGUES (OAB TO005350).
AGRAVADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
322 Apelação Cível N° 0002939-69.2018.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: AMÂNCIO ALVES DE SANTANA JUNIOR.
ADVOGADO: CHARLLES PITA DE ARRUDA (OAB TO004658).
APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
323 Agravo de Instrumento N° 0018442-98.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA..
ADVOGADO: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO (OAB SP152305).
AGRAVADO: JTECH SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA.
ADVOGADO: MATHEUS MORAIS LEMOS (OAB TO012075).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
324 AGRAVO INTERNO NO Mandado de Segurança Cível N° 0021143-32.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
AGRAVANTE: RENIR PIVA.
ADVOGADOS: MATHEUS NASCIMENTO BRITO MORAES (OAB DF070487),
LEONARDO GONÇALVES DA PAIXÃO (OAB TO004415).
AGRAVADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVIL DA COMARCA DE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PARANÃ.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
325 Agravo de Instrumento N° 0001411-31.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: KLAYTON PAIVA DE SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
326 Agravo de Instrumento N° 0015056-60.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: SILVIO ALVES CARDOSO.
ADVOGADOS: HAYNNER ASEVEDO DA SILVA (OAB TO003977),
THIAGO SULINO DE CASTRO (OAB TO005770),
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA (OAB TO010144),
MATHEUS DI TADEU ROSA (OAB TO009733).
AGRAVADO: PÍER 14 MARINA CLUB LTDA. – ME.

ADVOGADO: WOLLDSON VILARINDO GOMES (OAB TO006913).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
327 Apelação Cível N° 0019010-77.2016.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MARIA RODRIGUES LOIOLA NOLETO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
328 Apelação Cível N° 0018272-84.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: AMADEU PEREIRA DA COSTA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
329 Apelação Cível N° 0019652-40.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: DIOGO MARANHÃO MORAIS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
330 Apelação Cível N° 0054059-08.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: RF DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
331 Apelação Cível N° 0026945-66.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: CARVALHO & JESUS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
332 Apelação Cível N° 0009705-25.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: LOIDE IZABEL FERNANDES DA SILVA CORREA 03147799301.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
333 Apelação Cível N° 5003841-38.2011.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: DALMON DOS SANTOS E CIA LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
334 Agravo de Instrumento N° 0001268-42.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: JOSE JUNIOR BARROSO PIMENTEL 03221028121.
ADVOGADO: MELCIONE CARDOSO DE ARAÚJO SILVA (OAB TO007051).
AGRAVADO: FORROBRAS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADOS: SILSON PEREIRA AMORIM (OAB TO00635A),
GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

335 Apelação Cível N° 0002214-52.2023.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
APELADO: RAIMUNDO CORTEZ DOS SANTOS FILHO.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
336 Apelação Cível N° 0004002-83.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: MELOSI LTDA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
337 Apelação Cível N° 0031123-58.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JOSE ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA NETO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
338 Apelação Cível N° 0009426-39.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: A A WORELL.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
339 Apelação Cível N° 0005744-13.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: IRACEMA FERREIRA BARROS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
340 Apelação Cível N° 0030858-56.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: AILTON JUNIOR PORTILHO DOS SANTOS - EIRELI.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
341 Agravo de Instrumento N° 0019948-12.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
342 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento N° 0020095-38.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARIA CRISTIANE GOMES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

343 Apelação Cível N° 0031800-43.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: LUCIMAR FERREIRA DA SILVA DOS REIS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
344 Apelação Cível N° 0042101-49.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JOELMA GOMES PEREIRA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
345 Apelação Cível N° 0010917-56.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: SONIA SILVA NONATO.
ADVOGADOS: THIAGO TAVARES DA SILVA FERREIRA (OAB TO009371),
ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA (OAB TO009856),
ALEXIA APARECIDA LIMA (OAB MG232134).
APELADOS : REAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,
DARCI GARCIA DA ROCHA.
ADVOGADOS: CAIO BATISTA ANTUNES LEOBAS (OAB TO010288),
LUIS GUSTAVO DE CESARO (OAB TO002213),
GRAZIELLA MARTINS DA SILVA (OAB TO010088),
MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
346 Apelação Cível N° 0004021-27.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MARIA DE FATIMA NOBRE DOS SANTOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
347 Apelação Cível N° 0004510-93.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JOVELINO FERREIRA GOMES DE SOUZA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
348 Apelação Cível N° 5001796-32.2009.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: ONAX SOLUCOES - COMERCIO DE PECAS LTDA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
349 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0004244-87.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: PAGSEGURO INTERNET LTDA.
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
EMBARGADO: MARINA RIBEIRO OLIVEIRA DIAS.
ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA (OAB SP156555).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

350 Apelação Cível N° 0019444-84.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
APELADO: JORDANIO DE SOUSA SILVA.
ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568),
MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120),
THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS (OAB TO006340).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
351 Agravo de Instrumento N° 0001870-33.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA (OAB BA012407).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
352 Apelação Cível N° 0010426-79.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: ANTONIO CARREIRO DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
353 AGRAVO INTERNO NO Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação N° 0013112-23.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: JORGE FERNANDO MOREIRA.
ADVOGADOS: FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE (OAB TO01296B),
BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE (OAB TO005982).
AGRAVADOS : DAYANE DE OLIVEIRA SANTOS MARTINS,
LUIZ FERNANDO SANTOS MOREIRA.
ADVOGADOS: DEUSELINO VALADARES DOS SANTOS (OAB TO007586),
GABRIEL ARCANJO DOS REIS (OAB TO011330).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO GIGNOTTI (MP6090)
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
354 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0026546-26.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES : NUTROMNI - SERVICOS DE NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL LTDA,
NTR HOSPITALAR LTDA,
PABLLO FELIX ADVOCACIA.
ADVOGADO: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976).
EMBARGADO: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM.
ADVOGADOS: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (OAB TO004458),
JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ (OAB DF029149),
LARISSA VALADARES FAIM CARMONA (OAB DF070894),
VANESSA SILVA DE MOURA (OAB TO010939).
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
355 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0000708-32.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: NUTRINORTE NUTRICAO ANIMAL LTDA.
ADVOGADO: NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA (OAB DF039473).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
356 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento N° 0020105-82.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: KATIANA DE SOUSA SANTOS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
357 Agravo de Instrumento N° 0019816-52.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: NATALINO SOUZA ARAUJO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA: MARGARIDA AQUINO COSTA.
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
358 Agravo de Instrumento N° 0020815-05.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA.
ADVOGADO: ELISIANE FERREIRA MACHADO (OAB TO007204).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
359 Agravo de Instrumento N° 0000754-89.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: CARLOS WENDELL MACHADO SANTOS.
ADVOGADO: POLYANA OLIVEIRA ARAUJO (OAB TO012169).
AGRAVADO: PALMEIRA BURITI.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
360 Apelação Cível N° 0029605-22.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
APELADO: JOÃO LUIZ BARROS CARNEIRO.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
RELATOR: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
361 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no Agravo de Instrumento N° 0015356-22.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
362 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0000566-15.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: MARIELE SOARES DE ALBUQUERQUE.
ADVOGADO: ANA CLARA LANDIM DE SANTANA (OAB SP487464).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
363 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária N° 0005265-77.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADOS: FELIPE MACHADO MOREIRA FREIRE, PÂMELLA MACHADO.
ADVOGADA: MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE (OAB TO006854).
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
364 Apelação Cível N° 0036028-61.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: K. M. G.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: A. Z. M.
ADVOGADO: MAGNA GOMES BARROS (OAB TO006818).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

365 Agravo de Instrumento N° 0020360-40.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: T. F. M.
ADVOGADAS: JACKLINE DA SILVA PEREIRA (OAB TO006829),
NATHALIA PEDREIRA ZIMMERMANN (OAB TO009996),
HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354).
AGRAVADO: C. H. D. N.
ADVOGADOS: JANNAINA VAZ DIAS (OAB TO009083),
REINALDO PAGANI PEREIRA CARDOSO (OAB TO004730),
VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282).
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORES DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA CATINI
FABIANO RIBEIRO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

366 Agravo interno no Agravo de Instrumento N° 0020075-47.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ISABEL CRISTINA GOMES DA MOTA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

367 Apelação Cível N° 0004620-08.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: R. S. S.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADOS: G. D. S. F., T. D. S. REPRESENTADA POR G. D. S. F.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

368 Agravo de Instrumento N° 0000421-40.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: JOSE IRLANDES GOMES DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADORES DO MUNICÍPIO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
CIRO DE ALENCAR SOUZA,
DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

369 Apelação Cível N° 0029590-64.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JOSEFA OLIVEIRA ALVES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

370 Apelação Cível N° 0035563-52.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: IOLANDA TEIXEIRA MARQUES MORAIS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

371 Agravo de Instrumento N° 0001481-48.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: TAMIRES DE ALMEIDA BENTO SUPPERSI.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

372 Apelação Cível N° 0011282-43.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: HONORIO ANTONIO VIEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
373 Apelação Cível N° 0025382-26.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTES: B. B. J. L, REPRESENTADO POR A.B.S.J.
ADVOGADOS: MONIQUE SEVERO E SILVA BECKMAN (OAB TO005495),
APELANTE: H. A. L.
ADVOGADO: SABRINA MARQUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA (OAB TO010756),
TAINARA ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA (OAB TO011266).
APELADOS: OS MESMOS.
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
374 Apelação Cível N° 0000459-62.2024.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: MIGUEL PAZ LANDIM.
ADVOGADO: FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A..
ADVOGADOS: DANIEL GERBER (OAB RS039879),
JOANA GONCALVES VARGAS (OAB RS075798),
SOFIA COELHO ARAUJO (OAB DF040407).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
375 Apelação Cível N° 0004364-23.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR DO MUNICÍPIO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JONATHAN DE SOUSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
376 Apelação Cível N° 0003120-59.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MARIA LOPES CERQUEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
377 Apelação Cível N° 0018393-67.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES: RENATO PEREIRA GOMES,
ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
378 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0018263-67.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: EVANIA FERREIRA VIANA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
EMBARGADO: MAGAZINE LILIANI S.A,
ADVOGADO: TAIANNY CAMPOS DE MORAIS (OAB MA021996),
EMBARGADO: ELECTROLUX DO BRASIL S/A,
ADVOGADO: CHRISTIAN AUGUSTO COSTA BEPPLER (OAB PR031955),
EMBARGADO: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.
ADVOGADOS: MARCIO ALEXANDRE MALFATTI (OAB TO05929A).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

379 Agravo de Instrumento N° 0002599-59.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
AGRAVADO: FIRMINO ALEXANDRE COSTA SILVA.
ADVOGADO: JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS (OAB TO005981).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
380 Apelação Cível N° 0030273-67.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
381 Agravo de Instrumento N° 0003027-41.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: RODRIGO DE SOUSA BUARQUE.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
AGRAVADO: ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES TOCANTINS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
382 Apelação Cível N° 0017601-27.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: SISTEMA DOMINIO DE ENSINO LTDA - ME.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
383 Agravo de Instrumento N° 0001716-15.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
AGRAVADO: GLAUDILA GOMES LIMA.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
384 Agravo INTERNO NO Agravo de Instrumento N° 0020595-07.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES: DINALVA ALVES DE MORAES, ORLANDO ALVES DA SILVA, EUVANILDE DA SILVA BRITO ALVES.
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A),
ADRIANO GUINZELLI (OAB TO002025).
AGRAVADOS: SINTIA POLLYANA MENDES,
LEONARDO MARTINS DE SÁ.
ADVOGADOS: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
EDUARDO PEREIRA DUARTE (OAB TO004580).
INTERESSADOS: COOPERATIVA HABITACIONAL IMPERADOR DO LAGO,
FEDERAL INCORPORADORA
ADVOGADOS: THAMIRES ADRIANE MARTINS BORGES (OAB TO007689),
ADRIANO GUINZELLI (OAB TO002025),
JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
INTERESSADO: COOPERATIVA DE HABITAC¸A~O DOS POLICIAIS FEDERAIS, SERVIDORES PU´BLICOS E TR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
385 Apelação Cível N° 5004751-30.2010.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES: DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA, IDERVAL JOAO DA SILVA.
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555),
APELANTE: DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM,
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAñO (OAB TO002583),
APELANTE: LUIS DE MELO GOMES,

ADVOGADOS: ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO (OAB GO035649),
NAPOLEÃO DE SOUZA COSTA (OAB TO008613),
APELANTE: ACHILES GONÇALVES FERRAZ,
ADVOGADO: EMILLY LOREN DA SILVA FERRAZ SABIONI (OAB TO007544).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

386 Agravo de Instrumento N° 0001399-17.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: EMIVALDO ALVES DA SILVA.
ADVOGADO: JULIANO DOS SANTOS BIZIAK (OAB SP031290).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

387 Agravo de Instrumento N° 0012811-76.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO,
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
AGRAVADO: LAJEADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: JARINE RACHEL DE OLIVEIRA MAXIMINO (OAB TO011089).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

388 Apelação Cível N° 0006642-68.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO (OAB TO004837).
APELADO: JURACY DA COSTA BRITO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

389 Apelação Cível N° 0034254-93.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARIA DIVINA OLIVEIRA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

390 Apelação Cível N° 0040829-20.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

391 Apelação Cível N° 0002587-47.2024.8.27.2743/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 1º GABINETE.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: MARIA DA PENHA MOURA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

392 Agravo de Instrumento N° 0003007-50.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: VANESSA PONTES FERREIRA MARTINAZZO.
ADVOGADO: KELVIN ALEFF ALENCAR COELHO (OAB TO010390).
AGRAVADO: WERUSKA REZENDE FUSO.
ADVOGADO: RAFAEL DALLA COSTA (OAB TO004696).

INTERESSADO: WTV PUBLICIDADE E MIDIA DIGITAL LTDA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
393 Apelação Cível N° 0024839-86.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ANA SOCORRO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
394 Apelação Cível N° 0000177-03.2024.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.
ADVOGADOS: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659),
KASSIO DIAS DE AQUINO (OAB TO010672).
APELADO: ELZITA PEREIRA BRITO.
ADVOGADO: ELIDIANA SOUSA DOS SANTOS (OAB TO010027).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
395 Apelação Cível N° 0041014-92.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: EDIVALDO PEREIRA DA SILVA AMORIM.
ADVOGADOS: KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
396 Apelação Cível N° 0009491-28.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: MARCIO NEIVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
397 Apelação Cível N° 0040528-44.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: E. G. DA S.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADOS: H. S. G.; M. L. R. DE S.; M. N. R. DE S.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
398 Agravo de Instrumento N° 0002965-98.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: SEBASTIÃO ANCELMO NETO.
ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).
AGRAVADO: ROGÉRIO MASCHIETTO,
ADVOGADO: FLAVIO MEDEIROS EID (OAB SP140371),
AGRAVADO: ANTONIO GERALDO RODANTE.
ADVOGADO: LUIS GONZAGA FONSECA JUNIOR (OAB SP171578).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
399 Apelação Cível N° 0012815-66.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: RAIAN DA SILVA SOUSA.
ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS (OAB SC033279).
APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

400 Apelação Cível N° 0023392-16.2016.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: SALOMAO DA SILVA LIMA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: EDILENE BARBOSA LIMA MARQUES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
401 Agravo de Instrumento (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) N° 0019473-56.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: R. B. R.
ADVOGADOS: BRENO VIEIRA DE SOUSA (OAB TO011256),
WANDERSON RIBEIRO SILVA BATISTA (OAB TO005904).
AGRAVADOS: R. D. B., L. D. S.
ADVOGADO: CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA (OAB TO012735).
INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO,
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
402 Agravo de Instrumento N° 0019766-26.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: DIOGO LUIZ PERIN.
ADVOGADO: EDGAR LUIS MONDADORI (OAB TO009322).
AGRAVADOS: MARENICE CLAUDETE PERIN,
M.G.D. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA.
PARTES SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
403 Agravo de Instrumento N° 0001223-38.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: PAULO LOULY QUINAN.
ADVOGADO: JOSE ANSELMO CURADO FLEURY (OAB GO032973).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADOS : JOSE QUINAN,
MODELAR - EMPRESA BRAS. DE ATACADO E VAREJO LTDA.
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
404 Apelação Cível N° 0021384-61.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JOSE REINALDO DE SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
405 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0001240-09.2024.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADO: OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).
EMBARGADO: NILVA RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ANA PAULA MACHADO DE SOUZA (OAB TO010115),
MARIANA MACHADO DE SOUZA ELIAS (OAB TO010957),
MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA (OAB TO007105).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
406 Agravo de Instrumento N° 0019059-58.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
AGRAVANTES: JOSE PIRES LEITE, ELIZEU DIAS LEITE.
ADVOGADO: LUCAS DOS SANTOS CANASSA (OAB PR085639).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: PAULO ROCHA BARRA (OAB 009048).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

407 Apelação Cível N° 0001361-43.2024.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (OAB BA015551).
APELADO: ARILMA FERNANDES BOBROVSKI.
ADVOGADOS: ANA CAROLINA MARTINIAKI MENON (OAB PR098907),
FELIPE MOLENDA ARAUJO (OAB PR097760).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
408 Apelação Cível N° 5020288-33.2013.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR DO MUNICIPIO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: PREMIER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT
409 Apelação Cível N° 0004365-08.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR DO MUNCIPIO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT.

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pautas

PAUTA PRESENCIAL 10ª/2025

Serão julgados pela **2ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na **10ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL**, a qual ocorrer-se-á aos 24 dias do mês de abril de 2025, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1 Recurso em Sentido Estrito N° 0002659-32.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.
RECORRENTE : **JOSE NIVALDO DA CRUZ**.
ADVOGADO : WAGNER NASCIMENTO CARVALHO (OAB TO007359).
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

2 Apelação Criminal N° 0001481-22.2024.8.27.2720/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE : **C. D. A. C**.
ADVOGADO : ESDRAS MARTINS REIS (OAB TO006620).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

3 Agravo de Execução Penal N° 0003705-56.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **FELIPE ANDRÉ TEIXEIRA DE JESUS**.
ADVOGADO : JOÃO NETO ALVES DE ARAÚJO (OAB TO009833).
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. JUSTIÇA : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

4 Habeas Corpus Criminal N° 0005235-95.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PACIENTE : **ROMÁRIO DA SILVA COELHO**.
ADVOGADO : KAIO WISNEY SOUZA PEREIRA (OAB TO011344).
IMPETRADO : **JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI**.
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

5 Agravo de Execução Penal N° 0004341-22.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE : **PAULO DE TARSIO DINIZ CAVALCANTE**.
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

6 Agravo de Execução Penal N° 0001215-61.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **JOÃO BATISTA DE CARVALHO COSTA**.
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

7 Apelação Criminal N° 0026061-95.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **JHONATHAM DE ARAUJO ODARIO**.
ADVOGADOS : JANDUIR JOSE PEREIRA DE SOUZA (OAB TO011712).
: SUELB DE OLIVEIRA SOUZA (OAB TO008530).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

8 Recurso em Sentido Estrito N° 0005048-87.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
RECORRENTE : **EVERTON SOUSA BARBOSA**.
ADVOGADO : JOMAR PINHO DE RIBAMAR (OAB TO004432).
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

9 Apelação Criminal N° 0003410-39.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE : **PEDRO HENRIQUE MONTEIRO SILVA**.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
ADVOGADO : LUCAS DA SILVA LAMOUNIER (OAB GO066054).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

10 Apelação Criminal N° 0004537-98.2022.8.27.2731/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE : **J. B. T. DA S**.
ADVOGADO : IRAN RIBEIRO (OAB TO004585).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATORA : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

11 Recurso em Sentido Estrito N° 0001248-51.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RECORRIDO : **FABIO PEREIRA DE ARAÚJO**.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATOR : MARCIO BARCELOS.
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

12 Recurso em Sentido Estrito N° 0003384-21.2025.8.27.2700/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
RECORRENTE : **J. P**.
ADVOGADO : JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATOR : MARCIO BARCELOS.
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

13 Apelação Criminal N° 0006731-64.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : **ARTHUR ALENCAR RODRIGUES LINS**.
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : MARCIO BARCELOS.
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

14 Apelação Criminal N° 0001110-65.2022.8.27.2708/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ARAPOEMA.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
APELANTE : **EDINALDO TEIXEIRA CHAVES**.
RELATORA : ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

15 Apelação Criminal N° 0002330-85.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : **JESSICA FRANCO NERES**.
ADVOGADO : GERVANIO BARROS GOMES (OAB TO005896).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

16 Recurso em Sentido Estrito N° 0016548-87.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
RECORRENTES : **WALLISON DA SILVA, MATEUS GUEDES DE SOUSA, ELIVALDO MENESES DOS SANTOS, WENDISON DA SILVA, MARIA EDUARDA ALVES NASCIMENTO, ERASMO SOARES DE ABREU,**
ERASMO SOARES DE ABREU JUNIOR, DANIEL DOS SANTOS VIANA.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

17 Apelação Criminal N° 0002448-83.2023.8.27.2726/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE MIRANORTE.
APELANTE : **DONIZETE MIRANDA**.
ADVOGADO : SERGIO BATISTELLA (OAB MT009155).
APELANTE : **GUSTAVO DE OLIVEIRA DOURADO**.
ADVOGADO : JULIANA PEREIRA SOARES (OAB MT027476O).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

18 Apelação Criminal N° 0000912-51.2024.8.27.2710/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA
ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE : **N. D. P. A**.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

19 Apelação Criminal N° 5002205-08.2009.8.27.2706/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **PAULO JUSTINO DA SILVA e ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS**.
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

20 Apelação Criminal N° 0003840-21.2020.8.27.2740/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELADO : **R. P. DOS S**.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

21 Apelação Criminal N° 0009828-91.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **MARIA SUELY DE OLIVEIRA**.
ADVOGADOS : BERNARDINO COSOBECK DA COSTA (OAB TO004138).
: VICENCIA DA GRAÇA VALADAO MENESES (OAB MA012282).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

22 Apelação Criminal N° 0004617-21.2024.8.27.2722/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA
ORIGEM : VARA ESP. NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
APELANTE : **R. R. P**.
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

23 Apelação Criminal N° 0021902-46.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **FRANCISCO ERIVALDO BENTO DA SILVA**.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

24 Habeas Corpus Criminal N° 0003330-55.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE PARANÃ.
PACIENTE : **RICARDO MARQUES DA SILVA**.
ADVOGADO : KARIN ROSSANA BORTOLUZZI MORAIS (OAB TO008533).
IMPETRADO : **JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE PARANÃ.**
INTERESSADO **:** MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. DE JUSTIÇA **:** ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

25 Agravo de Execução Penal N° 0003105-35.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **FLAVIO BARROSO LOPES**.
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

26 Apelação Criminal N° 0025223-55.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **RODRIGO PEREIRA DA SILVA**.
ADVOGADOS : CAIO CESAR FERNANDES SOUZA (OAB GO043249).
: ALANE CECILIA DA SILVA (OAB GO067898).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

27 Agravo de Execução Penal N° 0002253-11.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **CÉLIO ARAÚJO BARROS**.
ADVOGADO : DANIEL BENKE AFONSO (OAB GO042049).
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

28 Apelação Criminal N° 0020504-06.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **ANDRE LUIZ LIMA DOS REIS**.
ADVOGADOS : GISELLE MARTINS DUARTE COSTA (OAB TO005664),
: JOSENILDO FERREIRA DA SILVA (OAB TO007711).
APELANTE : **NADIA BAIA BONIFACIO**.
ADVOGADO : RICARDO VALDEMIR DOS SANTOS (OAB PR052521).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

29 Habeas Corpus Criminal N° 0004856-57.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
PACIENTES : **VICTOR GABRIEL R. DA SILVA CARNEIRO e REINALDO LACERDA DINIZ**.
ADVOGADO : LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
IMPETRADO : **JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL**.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

30 Apelação Criminal N° 0001486-02.2024.8.27.2734/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE PEIXE.
APELANTE : **TIAGO LEÃO DA SILVA**.
ADVOGADOS : WELBERTH LACERDA NORONHA (OAB TO008356).
: WALTER BARROSO VITORINO JUNIOR (OAB TO003655).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

31 Apelação Criminal N° 0035078-86.2023.8.27.2729/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA
ORIGEM : JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : **V. R. A**.
ADVOGADO : CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA (OAB TO009020).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

32 Apelação Criminal N° 0004008-55.2016.8.27.2710/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE : **MARCELINO ALVES DE ANDRADE FILHO**.
ADVOGADOS : SOLIMAN NASCIMENTO PEREIRA (OAB MA007795).
: RAIMUNDO DO CARMO (OAB MA021160).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

33 Apelação Criminal N° 0002105-38.2024.8.27.2731/TO
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE : **WILLIAM CAVALCANTE DE CASTRO**.
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

34 Apelação Criminal N° 0000125-41.2024.8.27.2736/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA
ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE PONTE ALTA.
APELANTE : **W. DE S. C**.
ADVOGADO : PRISCILLA LADY CUNHA DE OLIVEIRA (OAB TO010458A).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**.
PROC. DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAINA
Central de execuções fiscais
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0029179-84.2020.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de JULIO TOME DE MENEZES, CNPJ/CPF nº 016.743.717-80, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 42 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: ***"...Ante o exposto***, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intime-se a parte executada** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Caso subsistam valores penhorados, expeça-se alvará em favor da parte executada, do valor penhorado, mais remanescentes, realizando os atos necessários para o procedimento;** 3. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; **4. Proceda com a desabilitação da ferramenta "teimosinha" via sistema SISBAJUD, caso esteja ativa;** 5. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 6. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimo o exequente acerca do presente conteúdo. Cumpra-se.*"***. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 de abril de 2025. Eu, JOSIVONY DA SILVEIRA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. assinado por **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0006510-66.2022.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de HELEN DE FREITAS SOUZA VIANA, CNPJ/CPF nº 520.262.722-04, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 37 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: ***"...Ante o exposto***, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intime-se a parte executada** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Caso subsistam valores penhorados, expeça-se alvará em favor da parte executada, do valor penhorado, mais remanescentes, realizando os atos necessários para o procedimento;** 3. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; **4. Proceda com a desabilitação da ferramenta "teimosinha" via sistema SISBAJUD, caso esteja ativa;** 5. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 6. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimo o exequente acerca do presente conteúdo. Cumpra-se*"***. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 de abril de 2025. Eu, JOSIVONY DA SILVEIRA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. assinado por **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0006458-07.2021.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de CIRO DIAS ALVES JULIAO, CNPJ/CPF nº 388.726.921-72, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 45 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: ***"...Ante o exposto***, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intime-se a parte executada** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Caso subsistam valores penhorados, expeça-se alvará em favor da parte executada, do valor penhorado, mais remanescentes, realizando os atos necessários para o procedimento;** 3. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; **4. Proceda com a desabilitação da ferramenta "teimosinha" via sistema SISBAJUD, caso esteja ativa;** 5. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 6. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimo o exequente acerca do presente conteúdo. Cumpra-se.*"***. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 de abril de 2025. Eu, JOSIVONY DA SILVEIRA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. assinado por **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0016163-97.2019.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de JOSE EUSTAQUIO DA SILVA, CPF nº 33228477134, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 43 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: ***"...Ante o exposto***, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento.Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados.**Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que:1. **Intime-se a parte executada** acerca do conteúdo da presente sentença;2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente;3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada;4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa;5. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos.**Intimo o exequente acerca do presente conteúdo.Cumpra-se.*"***. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de abril de 2025. Eu, MARIA MIBIELLY DOS SANTOS ARAUJO, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0000790-84.2023.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de SOLANGE GUIMARAES DA SILVA SOUSA, CPF nº 83903925349, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 48 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: ***"... Ante o exposto***, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intime-se a parte executada** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Caso a Pessoa Jurídica esteja baixada, com o CNPJ suspenso, ou com qualquer outra situação que impeça sua regular intimação, fica esta dispensada; 3. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; **4. Proceda com a desabilitação da ferramenta "teimosinha" via sistema SISBAJUD, caso esteja ativa;** 5. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 6. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimo o exequente acerca do presente conteúdo.** Cumpra-se. ***"***. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de abril de 2025. Eu, MARIA MIBIELLY DOS SANTOS ARAUJO, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA- Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0023271-46.2020.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de MARIA MIRANDA DA SILVA BELLO, CPF nº 083.888.901-82, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 34 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: ***"...Ante o exposto***, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intime-se a parte executada** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; 5. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimo o exequente acerca do presente conteúdo. Cumpra-se. ."**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 de abril de 2025. Eu, MARIA MIBIELLY DOS SANTOS ARAUJO, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0001831-23.2022.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de OSVALDO BARBOSA, CNPJ/CPF nº 13645587187, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 29 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"...**Ante o exposto, acolho o pedido formulado pelo exequente e, por consequência, julgo **EXTINTO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do inciso VIII, do artigo 485 do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais, nos termos do artigo 26 da Lei de Execuções Fiscais. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **1. Intime-se a parte executada** da presente sentença; **2. Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; e **3.** Após, cumpridas as determinações acima e, certificado o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos com as cautelas de praxe. **Intimo o exequente** do conteúdo da presente decisão. **Cumpra-se."**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de abril de 2025. Eu, ANTONIO NETO ALVES BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0022745-11.2022.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de DANIEL JUNIOR PEREIRA LUZ, CPF nº 968.101.301-87, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 44 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... Ante o exposto**, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intime-se a parte executada** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; 5. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimo o exequente acerca do presente conteúdo. Cumpra-se. "**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 de abril de 2025. Eu, MARIA MIBIELLY DOS SANTOS ARAUJO, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0007410-25.2017.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA, em face de LUIS EDUARDO ELIAS SANTOS, CPF: 01698711182, executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **76** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"Ante o exposto**, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento.Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno os executados ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados.**Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que:1. **Intimem-se os executados** acerca do conteúdo da presente sentença;2. **Proceda** com as diligências necessárias para liberação do montante constrito nos autos (evento 73) em favor do executado Aledir Elias da Costa;3. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente;4. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o

exequente proceder com a imediata retirada;5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa;6. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos.**Intimo o exequente acerca do presente conteúdo.Cumpra-se.*MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito."*** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de abril de 2025. Eu, SOLANGE ALVES DA CRUZ, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0006806-88.2022.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA, em face de SEBASTIÃO JERÔNIMO NETO, CPF: 05819997115, executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **67** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"**Ante o exposto, acolho o pedido formulado pelo exequente e, por consequência, julgo **EXTINTO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do inciso VIII, do artigo 485 do Código de Processo Civil.Sem condenação ao pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais, nos termos do artigo 26 da Lei de Execuções Fiscais.**Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que:**1.Intime-se a parte executada acerca do conteúdo da presente sentença**.**2.**Promova-se o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada.**3**.Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada.Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos.Intimo o exequente acerca do presente conteúdo.**Cumpra-se.*MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito."*** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de abril de 2025. Eu, SOLANGE ALVES DA CRUZ, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0005565-79.2022.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA, em face de GEONY DE SOUZA BENTO, CPF: 18673546168, executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **37** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"Ante o exposto**, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento.Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados.**Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que:1. **Intime-se a parte executada da presente sentença;**2. **Proceda-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente;3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada;4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa;5. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos.**Intimo o exequente** acerca do presente conteúdo.**Cumpra-se.*MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito."*** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de abril de 2025. Eu, SOLANGE ALVES DA CRUZ, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0019906-47.2021.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de TEREZINA DA SILVA FONSECA, CNPJ/CPF nº 32939710244, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 67 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: ***"...Ante o exposto***, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento.Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intime-se a parte executada** acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 3. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada; 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; 5. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Intimo o exequente acerca do presente conteúdo. Cumpra-se.*"***. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 de abril de 2025. Eu, MARIA MIBIELLY DOS SANTOS ARAUJO, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL Nº 14399864 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0002872-25.2022.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA, em face de JOANA ALINE RIBEIRO SILVA, CPF: 05066694161, executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º _ dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: ***"...Ante o exposto***, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados.**Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que:1. **Intime-se a parte executada** acerca do conteúdo da presente sentença;2. **Caso subsistam valores penhorados, expeça-se alvará em favor da parte executada, do valor penhorado, mais remanescentes, realizando os atos necessários para o procedimento;**3. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente;**4. Proceda com a desabilitação da ferramenta "teimosinha" via sistema SISBAJUD, caso esteja ativa;**5. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada;6. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa.Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos.**Intimo o exequente acerca do presente conteúdo. Cumpra-se. *MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito.*"** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 de abril de 2025. Eu, MARIA DIVINA ROSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL Nº 14399978 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0029293-57.2019.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA, em face de R CASSIANO DE OLIVEIRA, CNPJ: 07547113000150, executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º _ dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: ***"..Ante o exposto***, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento.Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados.**Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que:1. **Intime-se a parte executada** acerca do conteúdo da presente sentença;2. **Caso subsistam valores penhorados, expeça-se alvará em favor da parte executada, do valor penhorado, mais remanescentes, realizando os atos necessários para o procedimento;**3. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente;**4. Proceda com a desabilitação da ferramenta "teimosinha" via sistema SISBAJUD, caso esteja ativa;**5. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada;6. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa.Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos.**Intimo o exequente acerca do presente conteúdo. Cumpra-se.** ***MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito."*** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 de abril de 2025. Eu, MARIA DIVINA ROSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL Nº 14400171 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0029221-36.2020.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA, em face de EDIVALDO BISPO DE ARAUJO, CPF: 59843250125, executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º _ dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: ***".Ante o exposto***, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento.Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a executada ao pagamento das despesas processuais finais. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados.**Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que:1. **Intime-se a parte executada** acerca do conteúdo da presente sentença;2. **Caso subsistam valores penhorados, expeça-se alvará em favor da parte executada, do valor penhorado, mais remanescentes, realizando os atos necessários para o procedimento;**3. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente;**4. Proceda com a desabilitação da ferramenta "teimosinha" via sistema SISBAJUD, caso esteja ativa;**5. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada;6. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa.Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos.**Intimo o exequente acerca do presente conteúdo. Cumpra-se.** ***MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito."*** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 de abril de 2025. Eu, MARIA DIVINA ROSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 0028156-06.2020.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA, em face de JOÃO FERREIRA DA SILVA, CPF: 64474127153, executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º **55** dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **Ante o exposto**, acolho o pedido formulado pelo exequente e, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento.Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a executada ao pagamento das despesas processuais finais.Nos feitos em que a negociação tiver sido realizada em mutirão de negociações fiscais, a condenação irá se realizar nos moldes do termo de acordo realizado no mutirão.Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados.**Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que:1. **Intime-se a parte executada** acerca do conteúdo da presente sentença;2. **Caso subsistam valores penhorados, expeça-se alvará em favor da parte executada, do valor penhorado, mais remanescentes, realizando os atos necessários para o procedimento;**3. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada (bens, valores constritos via sistema SISBAJUD, inclusão no SERASA, CNIB, etc). Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente;**4. Proceda com a desabilitação da ferramenta "teimosinha" via sistema SISBAJUD, caso esteja ativa;**5. Havendo a inclusão de averbações/restrições administrativas sobre bens móveis ou imóveis em titularidade da parte executada, deverá o exequente proceder com a imediata retirada;6. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa.Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos.**Intimo o exequente acerca do presente conteúdo. Cumpra-se.*MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito."*** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 de abril de 2025. Eu, SOLANGE ALVES DA CRUZ, Auxiliar Judiciário, que o digitei. **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito**.

Cepema
Intimações às partes

EXECUÇÃO PENAL AUTOS Nº 0002392-07.2014.8.27.2713. DECISÃO.

Determino à Serventia: intime-se o reeducando **ANTONIO MACIEL GARCIA MACEDO,** popularmente conhecido como "Toni", brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Araguaína/TO, nascido no dia 11 de julho de 1992, filho de Raimundo Barreira de Macedo e Clotilde Maria Garcia da Silva, para comparecer em cartório no prazo de 5 (cinco) dias e retornar o cumprimento da pena, portando documento de identificação com foto e comprovante de endereço atualizado. Araguaína, data certificada pelo sistema.

Unidade Central de Processamento Eletrônico-Norte
Editais de citações com prazo de 20 dias

Monitória Nº 0001829-58.2016.8.27.2740/TO
AUTOR: BANCO DO BRASIL SA
RÉU: NAÍLA PERES CARMO E SILVA
RÉU: ADÃO COSTA E SILVA
RÉU: PERES & COSTA LTDA
EDITAL Nº 12223830

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Juiz Coordenador da **CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do(a) A Excelentíssima Senhora Doutora Juiz(a) de Direito **FRANCISCO VIEIRA FILHO**, da **1ª Vara Cível de Tocantinópolis**,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Tocantinópolis/TO tramita o processo de nº 0001829-58.2016.8.27.2740, Classe: Monitória, proposta por BANCO DO BRASIL SA em desfavor de NAÍLA PERES CARMO E SILVA, ADÃO COSTA E SILVA e PERES & COSTA LTDA, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** das partes **Requeridas** , atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias,** ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica **CIENTIFICADA** que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 93. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Sentenças

MONITÓRIA N° 0023221-78.2024.8.27.2706
AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO
ADVOGADO(A): TIAGO DOS REIS FERRO (OAB MS013660)
RÉU: ORTELIRIO DE SOUSA NETO
ADVOGADO(A): não constituído
Fica(m) a(s) parte(s) requerida(s) sem patrono nos autos **INTIMADA(S)** do teor da **Sentença** proferida nos autos suprarreferidos **(evento 26)**, cuja parte dispositiva segue transcrita: "(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 701, §2º, do Novo Código de Processo Civil, **DECLARO CONSTITUÍDO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL** e, por conseguinte, converto o mandado de pagamento em mandado executivo. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento), sobre o valor do débito. Prossiga a presente medida como execução, na forma prevista no art. 523 ss do NCPC. Transitada em julgado, proceda a retificação/evolução da classe processual para **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**. **INTIME-SE** a parte executada de forma eletrônica, por *whatsapp*, observando-se o endereço do evento 20, para efetuar o pagamento do valor apurado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, bem como o prosseguimento com penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do artigo 523, do Código de Processo Civil. **Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.** Documento eletrônico assinado por **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, Juíza de Direito**".

USUCAPIÃO N° 5000517-19.2011.8.27.2713
AUTOR: VALDINETE PEREIRA DIAS
ADVOGADO(A): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR (OAB TO001800)
AUTOR: DE CUJUS DOMINGOS ROSA DAMACENA
ADVOGADO(A): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR (OAB TO001800)
RÉU: ALOYSIO SERWY
RÉU: MARIA LUIZA VERGUEIRO FERREIRA
Fica(m) a(s) parte(s) requerida(s) sem patrono nos autos **INTIMADA(S)** do teor da **Sentença** proferida nos autos suprarreferidos **(evento 188)**, cuja parte dispositiva segue transcrita: "(...) Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial e, por consequência, **EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO** para **DECLARAR** e **CONSTITUIR** em favor de Valdinete Pereira Dias e Domingos Rosa Damacena domínio sobre o imóvel rural denominado Chácara Bom Jesus, Lote 11, parte do Loteamento Juari, 1ª Etapa, com área aproximada de 49,3660 ha (quarenta e nove hectares, trinta e seis ares e sessenta centiares), situado no município de Juarina/TO. **CONDENO** os réus ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, com fulcro no artigo 85 do CPC. Intimem-se. Com o trânsito em julgado, **EXPEÇA-SE** mandado para registro desta Sentença no Cartório de Registro de Imóveis competente." Documento eletrônico assinado por **FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito.**

USUCAPIÃO N° 5000631-55.2011.8.27.2713
AUTOR: FRANCILENE GUIDIS SOUSA DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO(A): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR (OAB TO001800)
AUTOR: DARCI LUCAS PEREIRA
ADVOGADO(A): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR (OAB TO001800)
RÉU: ALOYSIO SERWY - REVEL
RÉU: MARIA LUIZA VERGUEIRO FERREIRA
Fica(m) a(s) parte(s) requerida(s) sem patrono nos autos **INTIMADA(S)** do teor da **Sentença** proferida nos autos suprarreferidos **(evento 176)**, cuja parte dispositiva segue transcrita: "(...) Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial e, por consequência, **EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO** para **DECLARAR** e **CONSTITUIR** em favor de Francilene Guidis Sousa dos Santos Pereira e Darci Lucas Pereira domínio sobre dois imóveis rurais denominados “Chácara Água Cristalina” e “Fazenda Novo Sonho”, com área total correspondente a 120,8502 hectares, parte do lote 02 do loteamento Barra do Juari, no município de Juarina/TO, ficando o domínio transferido à Lúcio Flávio da Silva e Sônia Maria Mancini Silva a partir das datas de cessão dos direitos (eventos 119 e 165). **CONDENO** os réus ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, com fulcro no artigo 85 do CPC. (...) Documento eletrônico assinado por **FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito em substituição**".

Vara especializada no combate à violência contra a mulher

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário
Nº dos Autos: 0021468-23.2023.8.27.2706
Acusado: WILLIAN LOPES NOBERTO
Vítima: BEATRIZ MOTA DE ALMEIDA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO(A):** WILLIAN LOPES NOBERTO**,** brasileiro, natural de Araguaína/TO, nascido em 21/08/1993, filho de Marislania Tavares Noberto e de Wilson de Fátima Lopes, CPF nº 030.264.962-00, residente e domiciliado atualmente em local incerto ou não sabido, **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para: **ABSOLVER WILLIAN LOPES NOBERTO,** brasileiro, natural de Araguaína/TO, nascido em 21/08/1993, filho de Marislania Tavares Noberto e de Wilson de Fátima Lopes, CPF nº 030.264.962-00, com base no artigo 386, inciso VII, do CPP, da imputação do artigo 147 do Código Penal, com as implicações da Lei 11.340/2006; **CONDENAR WILLIAN LOPES NOBERTO**, acima qualificado, nas penas do artigo 213, *caput*, c/c artigos 14, inciso II e 61, inciso II, alíneas "a" e "f", todos do Código Penal, com as implicações da Lei 11.340/2006..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a) **VANDEVAL MOREIRA**, brasileiro, natural de Rubiataba/GO, nascido aos 16.03.1972, filho de Maria Joaquina Moreira e Olendino Moreira, CPF nº 576.565.761-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nas penas do art. 24-A, caput, da Lei nº 11.340/2006, e artigo 147, caput, na forma do art. 69, caput, ambos do Código Penal, com as implicações da Lei nº 11.340/2006, nos autos de ação penal nº 0014371-35.2024.8.27.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do Defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado (a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 19 de dezembro de 2024. Eu, Bruna Vitoria Sousa Costa, estagiário, lavrei e subscrevi.

ARAGUATINS

Vara de família e sucessões

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, em substituição automática, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Vara de Família, Sucessões, Inância e Juveentude, Juízado Especial Cível, da Fazenda Pública e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais de Araguatins, se processam os autos de Guarda, Processo Eletrônico nº 0003580-43.2020.827.2707, tendo como requerente Clean Rodrigues Milhomem, e requerido Luis Fernando Soares dos Santos, sendo o presente para CITAR o requerido LUIS FERNANDO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, filho de Luiza Soares Silveira, natural de Itupiranga - PA, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (artigo 285 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (14/04/2025). Eu, (Verena de Jesus Marques Amado Rodrigues), Técnica Judiciária, o digitei. Nely Alves da Cruz - Juíza de Direito.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 0002388-36.2024.827.2707 Processo Eletrônico - 1ª Publicação
Ação: Interdição
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, NILZA LOPES DA SILVA
Interditada: THEREZA GOMES DE SOUSA
Sentença: (...) Diante do exposto e por tudo que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido para declarar THEREZA GOMES DE SOUSA incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 1.767, I, do Código Civil e art. 754 do Código de processo Civil. A interdição ora decretada preserva, no entanto, os direitos do (a) curatelado (a), previstos no art. 85, § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Nomeio NILZA LOPES DA SILVA como curador(a) do(a) interditado(a) para todos os atos da vida civil, dado o estado de desenvolvimento mental do interditando, nos termos do art. 755, I, do Código de Processo Civil, mediante compromisso, lavrando-se o competente termo nos autos. Por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Dispenso o(a) curador(a) ora nomeado(a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do(a) interditado(a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do(a) curatelado(a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituída e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755, 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, caso as partes sejam beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com as baixas normativas. Araguatins/TO, 19 de dezembro de 2024. Dra. Nely Alves da Cruz - Juíza de Direito Titular da Vara Criminal desta Comarca de Araguatins – TO, em substituição automática.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª Vara

Editais de intimações com prazo de 20 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação Alvará Judicial - Lei 6858/80 (processo nº 0001333-17.2019.8.27.2710), tendo como Requerente ILTON SOARES DA CONCEICAO, e como requerido o de cujus JOSÉ SOARES DA SILVA. Sendo o presente para **INTIMAR** o requerente **ILTON SOARES DA CONCEICAO**, brasileiro, CPF n° 051.059.686-03 estando atualmente em lugar incerto e não sabido, **para promover os atos e as diligências que lhe incumbem, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção por abandono (CPC, 485, III, § 1º).** E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 14/04/2025. Eu, Maycon Neves da Silva, Estagiário, que digitei.

FORMOSO DO ARAGUAIA

Cartório da família e 2ª cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor Valdemir Braga de Aquino Mendonça, Juiz de Direito, desta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família, Órfãos, Sucessões e 2º Cível, processam os autos da ação de curatela, Processo nº 00013124320218272719, requerida por ALDIVA MIRANDA DE RAMOS MENEZES, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº 958. 809.091-15 e RG nº 171.079 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida José Rodrigues, S\N, Setor São José, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia-TO, em face IRACI DE ASSIS MIRANDA, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 262.734.461-72 e RG nº 1.225.755 2º via SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida Rio Formoso, Formoso do Araguaia-TO. Pelo Juízo, no (evento118), foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: " Posto isso, em consonância com o parecer ministerial (evento116), julgo procedente para: a) decretar a interdição de Iraci de Assis Miranda, com efeitos ex nunc (REsp 1.251728/PE), para exercer os atos de natureza negocial e patrimonial, submetendo a interditada à curatela de Aldiva Miranda de Ramos Menezes, por ser pessoa que atende os melhores interesses do curatelado, nos termos do art. 755 do CPC/2015 c/c arts. 2º, 84 e seguintes do Estatuto do Deficiente. A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez, e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o

interdito poderá praticar autonomamente (art. 755, § 3º, do CPC/2015). Em consequência, resolvo o mérito do processo, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/2015. Expeça-se o necessário. Determino à Escrivania para que proceda ao cumprimento das providências do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Custas e despesas processuais suspensas, em razão da justiça gratuita. Sem honorários advocatícios. Cientifiquem o MPE/TO e a DPE/TO. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as baixas e anotações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Formoso do Araguaia/TO, 27 de novembro de 2024." DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins aos 15 de abril de 2025. Eu_José Neto Botelho Milhomem, Chefe de Secretaria, que digitei e subscrevi. Valdemir Braga de Aquino Mendonça, Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor Valdemir Braga de Aquino Mendonça, Juiz de Direito, desta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família, Órfãos, Sucessões e 2º Cível, processam os autos da ação de curatela, Processo nº 00002229220248272719, requerida por SINVAL RODRIGUES LIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 1.515.416 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 774.583.201-25, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Formoso do Araguaia-TO, em face de ROMÁRIO RODRIGUES DA LUZ, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 913.655 2ª via SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 038.891.111-57, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Formoso do Araguaia-TO. Pelo Juízo (evento52), foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Posto isso, em consonância com o parecer ministerial (evento25), julgo **procedente** para: a) decretar a interdição de Romário Rodrigues da Luz, com efeitos *ex nunc* (REsp 1.251728/PE), para exercer os atos de natureza negocial e patrimonial, submetendo o interditado à curatela de Sinval Rodrigues Lira por ser pessoa que atende os melhores interesses da curatelada, nos termos do art. 755 do CPC/2015 c/c arts. 2º, 84 e seguintes do Estatuto do Deficiente. A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez, e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente (art. 755, § 3º, do CPC/2015). Em consequência, resolvo o mérito do processo, nos termos do art. 487, Inciso I, do CPC/2015. Expeça-se o necessário. Determino à Escrivania para que proceda ao cumprimento das providências do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Custas e despesas processuais suspensas, em razão da justiça gratuita. Sem honorários advocatícios. Cientifiquem o MPE/TO e a DPE/TO. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as baixas e anotações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Formoso do Araguaia/TO, 14 de novembro de 2024." DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins aos 15 de abril de 2025. Eu_José Neto Botelho Milhomem, Chefe de Secretaria, que digitei e subscrevi. Valdemir Braga de Aquino Mendonça, Juiz de Direito.

GOIATINS

1ª escrivania cível

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Doutor *HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS* - Juíz de Direito da Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juíz da Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, se processam nos autos de nº 0002067-93.2023.8.27.2720, tendo como requerente, ODETE LOPES FERREIRA e requerido, FERNANDA CHAVES, sendo o presente para **INTIMAR** a requerida, Sra. FERNANDA CHAVES, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 006.984.493-39, residente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo comum de 5 (cinco) dias, informar se há interesse na produção de outras provas ou se deseja o julgamento antecipado do mérito. Sendo requerido produção de provas, incumbe à parte especificar a prova pretendida, estabelecendo relação clara e direta entre a prova pretendida e a questão de fato exposta na lide e que com a prova pretende atestar, de sorte a justificar sua adequação e pertinência, sob pena de indeferimento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Marinêz Alves Bezerra Vila, Técnica Judiciária, digitei, HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz de Direito.

GUARAÍ

1ª vara cível

Intimações às partes

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO os executados da parte dispositiva da Sentença transcrita abaixo:

Processo nº **50004745820118272721**

Execução Fiscal

REQUERIDO: **FRANCINETE ALCANTARA DA COSTA**, inscrita no CPF Nº 586.680.511-00 e **ALCANTARA & COSTA LTDA(NET MOTOS)**, inscrito no CNPF Nº 05.345.766/0001-21.

SENTENÇA do Evento 40 de 10/04/2025: "(...) Ante ao exposto, lastreando-se nas razões acima dispostas, reconheço a ocorrência de prescrição intercorrente e **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o autor em honorários advocatícios e custas por se tratar de reconhecimento da prescrição intercorrente e a consequente extinção do processo, conforme o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (RECURSO ESPECIAL Nº 2.025.303 - DF - 2022/0283433-0). Determino a imediata baixa de quaisquer bloqueios/penhoras/atos de constrição em nome do executado. Transitada em julgado, procedam-se às anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. **Intimem-se. Cumpra-se. OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito.**"

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital com prazo de **15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um requerimento de Medida Protetiva de Urgência em favor da vítima: LUCIENE SALES FONSECA, como Autora, movido contra **EMERSON DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, união estável, nascido aos 12/03/1975, natural de SÃO PAULO/SP, filho de IVONE MARIA DOS SANTOS e de ANTONIO QUERINO BARBOSA, portador do RG. 30051614, CPF 20539348830, **estando atualmente em endereço incerto e não sabido. FICA INTIMADO PELO PRESENTE**, das seguintes medidas protetivas de urgência:

I- Obrigação de manter-se afastado da pretensa vítima, seus familiares e das testemunhas, por uma distância mínima de 300 (trezentos) metros.

II- Proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação.

A medida terá validade de 60 (sessenta) dias.

Fica o réu advertido de que **o descumprimento das obrigações acima elencadas ensejará a DECRETAÇÃO DA SUA PRISÃO PREVENTIVA** (art. 20 da Lei 11.340/06).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 10/04/2025. Elaborado por mim, Matheus Barbosa, estagiario e conferido por mim, **RAMILLY REIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA** que certifico a assinatura abaixo do Magistrado que mandou expedir o presente.

GURUPI

3ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO: Prazo 20(vinte) dias.

CITANDO: **VICTORIA ALICE DI NARDO NERI** , CNPJ nº 47.534.866/0001-46, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Citar da Ação de Procedimento Comum Cível que lhe é proposta por POLLYANA DOS SANTOS SOARES, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CIRG n.º 4296763 2ª Via SSP – TO e CPF n.º 001.444.071-75 bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos arts. 334 e 344 do CPC. OBSERVAÇÃO: Ação de Ressarcimento de Valor Desviado em Pagamento de Boleto Adulterado c/c Pedido de Indenização por Danos Morais, Processo: nº 0013790-06.2023.8.27.2722 e Chave 842233150823. Aos 14 de Abril de 2025, nesta cidade e Comarca de Gurupi-TO. Eu, técnica judiciária que digitei e subscrevi por ordem do MM Juiz de Direito, **GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito**.

Central de execução fiscal
Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00192259720198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 332057208919 Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: EDITE DE AQUINO TORRES - CPF: 59715189172 -** SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 14 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00191977120158272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 428321534115 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: RAIMUNDA NONATA FERREIRA LIMA - CPF: 62625098104 -** SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00194051620198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 118946638719 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: RAIMUNDA RODRIGUES TAVARES SOUZA - CPF: 23504226153 -** SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00192744120198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 274587251919 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: MARLUCE CERQUEIRA DE SOUZA GALVÃO - CPF: 02812084170 -** SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00192704320158272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 565216984415 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: MARIA VIEIRA DOS SANTOS - CPF: 59088931100 -** SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00192657920198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 601794983419 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: JESSICA GOMES DA SILVA - CPF: 06018517140 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00196852620158272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 291279323615 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: SIRVAL DE MELO RIBEIRO - CPF: 43274021687 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00195541220198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 937194926619 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: MARIA SIRLANE FIGUEIREDO DE SÁ - CPF: 69183791191 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00195186720198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 914924158919 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: ROSIMEIRE MACIEL PESSOA - CPF: 62604694115 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00194935420198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 592703948119 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: CELIA NUNES SANTOS - CPF: 19500319187 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00194470720158272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 568342790515 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA - CPF: 76540570163 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00147391120158272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 482634069015 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: IDAN MIGUEL DA CUNHA - CPF: 30147395100 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00147405420198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 709245605919 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: FRANCISCO DA SILVA VIEIRA - CPF: 19076347115 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00147413920198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 478806956119 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: TEODORA BRANDAO RIBEIRO - CPF: 62602020168 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00147665220198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 712246032819 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: ORLEI GONÇALVES - CPF: 48616184600 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00147746820158272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 372597508315 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: CEREAIS SUL LTDA - CNPJ: 26642447000158 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00148029420198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 429632529619 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: NAZARE MARQUES PIMENTEL - CPF: 62354159153 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00148098620198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 551293051819 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: ONEIDE CLARO DE ASEVEDO - CPF: 45711348191 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00148314720198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 753319654619 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: ROSELI DOS SANTOS COSTA - CPF: 05004824622 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00150202520198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 812287853019 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: JOSE VITOR LEAL - CPF: 26533740130 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00150462320198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 756365397719 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: ANTONIO LINO DE SOUSA - CPF: 53318250104 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00150765820198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 679575958219 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: IRAN DA SILVA BEZERRA - CPF: 96435380104 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00150644420198272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 958978167419 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: DOMINGOS VIEIRA DE FRANÇA - CPF: 21251550100 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00167519520158272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 892502326315 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: CLÉCIO MARLON BLAU - CPF: 37490478120 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00171667820158272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 402570171315 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: MARCOS ARRUDA DE JESUS - CPF: 77338057168 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00173754720158272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 885663478415 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: MARIA APARECIDA DA COSTA TAVARES DE SOUZA - CPF: 88896110149 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00172767720158272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 501578587015 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: JOSEFA FERNANDES DA SILVA - CPF: 24341789104 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00172160720158272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 340618552315 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: MARCOS ROBERTO BRAZ DA SILVA - CPF: 97824836134 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00179124320158272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 745156933315 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: MARIA LUCIMAR PEREIRA DA SILVA SOUZA - CPF: 21893284115 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00180008120158272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 889055051115 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: CLOVIS CARNEIRO MELO - CPF: 12658057172 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 15 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

MIRACEMA

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (dez) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcello Rodrigues de Ataídes, MM. Juiz de Direito Titular da Única Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins/TO, na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo Criminal tramita a Execução Penal nº50000115020248272725, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em desfavor do reducando VALDEMIRO DA CONCEIÇÃO TAVARES**,** brasileiro, portador do CPF 860542281-53, filho de Cirene Maria da Conceição, sendo o presente Edital para **INTIMAR** o reeducando para audiência de admonitória designada para dia 09/05/2025 as 14:00 por vídeo conferência ou presentcial. Segue link: ID 51483 SENHA 123456 USUARIO https://vc.tjto.jus.br/meeting/join/#/login?t=OgYOM6PtkSeOGT6NHe7SrQ perante a Vara Criminal do Fórum da Comarca de Miracema do Tocantins/TO, localizado na Av. Tocantins, CEP 77.650-000, Miracema do Tocantins – TO (artigos 361 e 363, § 1º, do CPP). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins - TO, Única Vara Criminal, aos 14/04/2025). Eu, NAIRA SORAIA LIMA GONÇALVES, Técnico Judiciário de 1ª Instância, que o digitei. (Ass) Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito.

PALMAS

Secretaria Judicial Unificada dos Juízados Especiais

Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 0031528-49.2024.8.27.2729/ CHAVE PROCESSO: 491008507624

AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA

AUTOR(A): NOVA TAQUARALTO CONFECCOES LTDA

ADVOGADO(A)(S): AVELARDO PEREIRA DE BARROS e EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS.

RÉU(RÉ): LUCIANA LIMA DA SILVA

ADVOGADO(A)(S): NÃO CONSTITUÍDO(a)(s)

SENTENÇA: "(...) Por todo o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pleito autoral para condenar a parte ré ao pagamento de R$ 484,70, a ser submetido a correção monetária e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ambos a partir dos respectivos vencimentos. Por fim, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos moldes alinhavados pelo artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n.º 9.099/95). Requerendo a parte interessada o cumprimento de sentença mediante observação dos requisitos do art. 524 do CPC, com a discriminação do valor principal e honorários advocatícios, intime-se a parte adversa para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da condenação, sob pena da multa prevista no art. 523 do CPC (Enunciado n.º 15 das Turmas Recursais do Tocantins), bem como quite as custas judiciais caso tenha sido condenado em sede recursal (e não recolhido anteriormente). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, **independentemente de penhora ou nova intimação**, apresente, nos próprios autos, embargos à execução (art. 52, inc. IX, da Lei 9099/95). Não efetuado o pagamento, se a parte autora for assistida por advogado particular deverá ser intimada para apresentar novo memorial de cálculo com a inclusão da multa de 10%, a teor do mencionado art. 524 do CPC, não incidindo os honorários advocatícios previstos no art. 523, §1º, do CPC, por haver isenção de tal verba em 1º grau de jurisdição, consoante art. 55 da Lei 9.099/95. Não havendo referida assistência ou sendo prestada pela Defensoria Pública, encaminhe-se à contadoria para atualização do débito, também com a inclusão da multa. **Em seguida, defiro e autorizo tentativa de bloqueio eletrônico na modalidade repetida por 60 dias.** Ocorrendo o depósito judicial da quantia, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, expeça(m)-se o(s) alvará(s) judicial(is) eletrônico(s) do(s) valor(es) principal e honorários advocatícios sucumbenciais e/ou contratuais, se houver. Para tanto, a parte interessada deverá indicar nos autos os dados bancários para transferência, observando-se a Portaria TJTO nº 642, de 3 de abril de 2018. Com o pagamento integral, sejam conclusos para extinção. Certificado o trânsito em julgado e não existindo manifestação da parte interessada, arquivem-se os autos. Por ser o réu revel e não ter constituído advogado e nem comparecido à audiência, deverá ser intimado via diário da justiça eletrônico, conforme Resp n. 1.951.656/RS, julgado em 7/2/2023. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 15 de Abril de 2025. Eu, LUIZ GUILHERME TAVARES SUARTE PASSOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, que o digitei. RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO, Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
AUTOS: 0033338-59.2024.8.27.2729/ CHAVE PROCESSO: 319512945624
AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA
AUTOR(A): NOVA TAQUARALTO CONFECCOES LTDA
ADVOGADO(A)(S): AVELARDO PEREIRA DE BARROS e EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS.
RÉU(RÉ): PEDRO RODRIGUES DE CAMARGO
ADVOGADO(A)(S): NÃO CONSTITUÍDO(a)(s)
SENTENÇA: "(...) Por todo o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pleito autoral para condenar a parte ré ao pagamento de R$ 2.728,95, a ser submetido a correção monetária e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ambos a partir dos respectivos vencimentos. Por fim, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos moldes alinhavados pelo artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n.º 9.099/95). Requerendo a parte interessada o cumprimento de sentença mediante observação dos requisitos do art. 524 do CPC, com a discriminação do valor principal e honorários advocatícios, intime-se a parte adversa para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da condenação, sob pena da multa prevista no art. 523 do CPC (Enunciado n.º 15 das Turmas Recursais do Tocantins), bem como quite as custas judiciais caso tenha sido condenado em sede recursal (e não recolhido anteriormente). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, **independentemente de penhora ou nova intimação**, apresente, nos próprios autos, embargos à execução (art. 52, inc. IX, da Lei 9099/95). Não efetuado o pagamento, se a parte autora for assistida por advogado particular deverá ser intimada para apresentar novo memorial de cálculo com a inclusão da multa de 10%, a teor do mencionado art. 524 do CPC, não incidindo os honorários advocatícios previstos no art. 523, §1º, do CPC, por haver isenção de tal verba em 1º grau de jurisdição, consoante art. 55 da Lei 9.099/95. Não havendo referida assistência ou sendo prestada pela Defensoria Pública, encaminhe-se à contadoria para atualização do débito, também com a inclusão da multa. **Em seguida, defiro e autorizo tentativa de bloqueio eletrônico na modalidade repetida por 60 dias.** Ocorrendo o depósito judicial da quantia, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, expeça(m)-se o(s) alvará(s) judicial(is) eletrônico(s) do(s) valor(es) principal e honorários advocatícios sucumbenciais e/ou contratuais, se houver. Para tanto, a parte interessada deverá indicar nos autos os dados bancários para transferência, observando-se a Portaria TJTO nº 642, de 3 de abril de 2018.Com o pagamento integral, sejam conclusos para extinção. Certificado o trânsito em julgado e não existindo manifestação da parte interessada, arquivem-se os autos. Por ser o réu revel e não ter constituído advogado e nem comparecido à audiência, deverá ser intimado via diário da justiça eletrônico, conforme Resp n. 1.951.656/RS, julgado em 7/2/2023. Intimem-se. Cumpra-se. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 15 de Abril de 2025. Eu, LUIZ GUILHERME TAVARES SUARTE PASSOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, que o digitei. RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO, Juiz de Direito.

3ª vara criminal
Editais de citação

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
AUTOS Nº 0038648-46.2024.8.27.2729
AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário
Acusado(a): KESSE JHONE GUEDES DOS PASSOS
FINALIDADE: O juiz de Direito MARCIO SOARES DA CUNHA , 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) KESSE JHONE GUEDES DOS PASSOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 16/05/1994, natural de Porto Nacional/TO, inscrito no CPF n. 049.643.561-24, filho de Oneide Ribeiro dos Passos Guedes, residente e domiciliado na Rua Perimetral 2, Qd. 50A, Lt. 05, Jardim Aureny II, Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00386484620248272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: No dia 07 de julho de 2023, por volta das 11h, no interior da residência localizada na Rua Perimetral 2, Quadra 50A, Lt. 05, em Palmas/TO, o denunciado foi flagrado na posse de 01 (uma) arma de fogo tipo artesanal e 13 (treze) munições calibre .32, 09 (nove) munições calibre .221 , em desacordo com determinação legal. A arma de fogo e as munições foram encaminhadas para perícia, constatando serem aptas para disparo2. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMAS - TO Apurou-se, ainda, que o denunciado compõe a organização criminosa Comando Vermelho (CV), desenvolvendo a função de auxiliar seu irmão Paulo Henrique Guedes dos Passos e o indivíduo Raylan Silva da Costa, ambos faccionados, no tráfico de drogas e na guarda de armamento usado no cometimento de crimes. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO denuncia KESSE JHONE GUEDES DOS PASSOS nas penas dos crimes previstos no art. 12 da Lei n. 10.826/03 e art. 2º da Lei 12.850/13. Por estes motivos requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, designando-se a seguir dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Pede-se, também, nos termos do que dispõe o art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, a condenação do autor à reparação mínima moral coletiva. DESPACHO: Considerando a cota Ministerial, informando que esgotou todos os meios de busca do endereço do réu, cite-se por edital com prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 361 do CPP. Decorrido o prazo, certifique-se e conclua-se para suspensão. INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-

6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 11/04/2025. Eu, ABILYANA DIVINA CARVALHO WOLNEY, digitei e subscrevo.

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0047874-75.2024.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): ADRIANO TEIXEIRA OLIVEIRA

FINALIDADE: O juiz de Direito MARCIO SOARES DA CUNHA , 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) ADRIANO TEIXEIRA OLIVEIRA, brasileiro, açougueiro, nascido em 27/05/1987, inscrito no CPF nº 016.881.391-25, filho de Marilei Teixeira, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00478747520248272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: Consta dos autos de inquérito policial que na data de 26 de setembro de 2024, por volta das 20h00, na Rua 4, Quadra 02, Jardim Aureny IV, nesta Capital, o denunciado, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seu ato, conduziu, após ter adquirido e recebido, coisa que sabia ser produto de crime, qual seja: 01 motocicleta Honda Pop, ano/modelo 2022/2022, cor vermelha, placa RET9I98, conforme Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão e demais documentos anexados aos autos de IP. Apurou-se que, na data, horário e local citados, policiais militares estavam realizando patrulhamento de rotina quando visualizaram o denunciado conduzindo o veículo referido em atitude suspeita, pois, ao avistar a viatura policial, acelerou a motocicleta e chegou a colidir contra o portão de uma residência. O denunciado foi perseguido e abordado por policiais militares, que ao consultarem o veículo, verificaram que o mesmo apresentava restrição de roubo, ocorrido na data de 25/09/2024, tendo como vítima Lucilene Pereira de Souza, conforme B.O. nº 89176/2024. Ao ser interrogado, Adriano Teixeira Oliveira disse que adquiriu o veículo pela quantia de R$ 4.000,00 de uma pessoa que não quis identificar, bem como não apresentou documentos. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia ADRIANO TEIXEIRA OLIVEIRA já devidamente qualificado, como incurso nas penas dos crimes tipificados no artigo 180, caput, do Código Penal. Requer, seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta, a vítima e testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório em favor da vítima. O Ministério Público esclarece que deixa de oferecer proposta de acordo de não persecução penal e/ou suspensão condicional do processo, tendo em vista que em certidão constante do evento 8, verifica-se que há registros de outros procedimentos criminais contra o denunciado, o que demonstra ter habitualidade/reiteração criminosa. Assim, incide na vedação prevista no inciso II do § 2º do art. 28-A do CPP. DESPACHO: Exauridas as possibilidades de citação pessoal do acusasdo, o Ministério Público pugnou pela citação por edital. Dessa forma, CITE-SE por edital com prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 361 do Código de Processo Penal. Decorrido o prazo, certifique-se e remeta-se para conclusão. INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 10/04/2025. Eu, ABILYANA DIVINA CARVALHO WOLNEY, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
AUTOS Nº 0005210-92.2025.8.27.2729
AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário
Acusado(a): IALAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
FINALIDADE: O juiz de Direito MARCIO SOARES DA CUNHA , 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) IALAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA brasileiro, ajudante de obras, solteiro, nascido aos 05/09/1999, natural de Miracema do Tocantins/TO, inscrito no CPF nº 045.730.151-16, filho de Maria Eni do Nascimento Rodrigues, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00052109220258272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: Consta dos autos de inquérito policial que no dia 18/01/2025, por volta das 11h40, na ARNO 2, 305 Norte, Alameda Circular, o denunciado, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seu ato, adquiriu coisa que sabia ser produto de crime, qual seja, 01 (uma) motocicleta Honda/Biz 110, placa RSF1D64, em prejuízo da vítima Karine Rosa de Morais, conforme Auto de Exibição e Apreensão e demais documentos anexados aos autos de IP. Infere-se dos autos que na data de 17/01/2025, nesta capital, a vítima Karine Rosa De Morais teve sua motocicleta Honda/Biz 110, furtada (BO n.º 00005470/2025). Consta nos autos em epígrafe que na data e horário acima supramencionados, os policiais militares foram acionados e informados que o denunciado estava em um chaveiro, em atitude suspeita, tentando fazer uma cópia das chaves de uma moto. Após se deslocar ao local, foi constatado que Ialas do Nascimento Oliveira não portava os documentos do veículo. Ao consultar os sinais identificadores da moto no sistema, em contato com a proprietária, esta narrou que seu veículo não estava onde havia deixado, tendo ciência então que havia sido vítima de furto. O Laudo Pericial de Avaliação Econômica Indireta em Objeto avaliou a motocicleta no valor de R$ 12.000,00. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia IALAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, já devidamente qualificado, como incurso nas penas dos crimes tipificados no artigo 180, caput, do Código Penal. Requer, seja a presente autuada e recebida, determinandose a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta, a vítima e testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal. O ANPP ficou prejudicado pelos antecedentes criminais do denunciado. DESPACHO: Exauridas as possibilidades de citação pessoal da acusada, o Ministério Público pugnou pela citação por edital. Dessa forma, **CITE-SE** por edital com prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 361 do Código de Processo Penal. Decorrido o prazo, certifique-se e após remeta concluso. INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 10/04/2025. Eu, ABILYANA DIVINA CARVALHO WOLNEY, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
AUTOS Nº 0029338-16.2024.8.27.2729
AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário
Acusado(a): WILLIAM DA SILVA BORGES
FINALIDADE: O juiz de Direito MARCIO SOARES DA CUNHA , 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) WILLIAM DA SILVA BORGES, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/07/1995, natural de Brasília/DF, inscrito no CPF n. 055.189.501-28, filho de Silene Jorge da Silva, residente e domiciliado atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00293381620248272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: No dia 04 de setembro de 2022, no estabelecimento comercial Embaixador Beer, localizado na Av. Taquarussu, Qd. 19 A, n. 317, Morada do Sol, em Palmas-TO, o denunciado WILLIAM DA SILVA BORGES, com consciência e vontade, desacatou o policial militar Joaquim de Santana Filho, quando este exercia sua função, bem como opôs-se à execução de ato legal, mediante violência e ameaça a funcionário competente a executá-lo e subtraiu, mediante grave ameaça, o aparelho de telefone celular marca Samsung, modelo A20, de propriedade de Maurenn Rampersaud. Apurou-se que o proprietário do bar Embaixador Beer solicitou apoio da guarnição comandada pela vítima Joaquim de Santana Filho, pois o denunciado estava no seu estabelecimento com comportamento muito agressivo, causando transtorno aos demais clientes. Consta que, no local, Joaquim Santana tentou abordar WILLIAN, quando este o desafiou a lutar capoeira, dizendo que Joaquim não era homem, só era homem porque estava fardado, acrescentando que não era homem para tirar a farda e as armas para lutar com ele. Ainda chamou o militar de “pau no cú” e ameaçou agredi-lo. Em função disso, o policial Joaquim Santana, auxiliado por seus colegas

de farda Marcus Vinícius Ferreira de Menezes e Erderson Gomes de Oliveira, fez a abordagem do autor para verificar se ele portava algum tipo de arma, porém WILLIAN resistiu à ação dos policiais, debatendo-se contra eles e tentando se evadir do local, sendo necessário o uso de algemas. Em sua condução até a viatura, ele, intencionalmente, causou danos ao veículo, ao quebrar seu retrovisor, conforme se infere do laudo pericial constante no Ev. 41, LAU3, do inquérito policial em anexo, cujo prejuízo ao Estado foi avaliado em R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). No curso da abordagem, foi encontrado com denunciado o telefone celular descrito no laudo n. 2022.0027604 (Ev. 41, LAU4, do IPL n. 00344989020228272729), subtraído de Maurenn Rampersaud (BO 53112/2022), por volta do dia 20/06/2022, em PalmasTO. Maurenn foi ouvida pela autoridade policial e contou que caminhava pela praça dos povos indígenas, quando foi surpreendida por dois assaltantes, oportunidade em que o denunciado lhe arrancou de forma violenta o seu aparelho de telefone celular. Contou que o autor era forte e estava acompanhado de uma segunda pessoa, que permaneceu mais distante. O telefone foi periciado e avaliado em R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)1 . Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO denuncia WILLIAM DA SILVA BORGES nas penas dos crimes previstos no artigo 331 do Código Penal, cometido em face de Joaquim de Santana Filho, art. 329 do Código Penal pelo crime cometido em face dos policiais militares que atuaram na contenção do denunciado bem como em face do Estado; art. 163, parágrafo único, III, também do Código Penal, cometido em face do Estado e art. 157, § 2º, II, do mesmo Código Penal cometido em desfavor de Maurenn Rampersaud. Por estes motivos requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, designando-se a seguir dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Pede-se, também, nos termos do que dispõe o art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, a condenação do autor à reparação mínima dos danos causados, devendo as pessoas prejudicadas serem intimadas para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiserem, forneçam ao processo os comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita objeto desta denúncia, nos termos do art. 201, do Código de Processo Penal. DESPACHO: Antes de analisar o requerimento do Ministério Público evento 57, determino a citação do réu por edital com prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 361 do CPP. Decorrido o prazo, certifique-se e conclua-se. Palmas, data registrada pelo sistema. INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 15/04/2025. Eu, ABILYANA DIVINA CARVALHO WOLNEY, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0036790-77.2024.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): PEDRO MURILO DA SILVA

FINALIDADE: O juiz de Direito MARCIO SOARES DA CUNHA , 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) PEDRO MURILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido 29/03/1986, inscrito no CPF n° 011.257.781-48, filho de Maria Sinforosa dos Santos e Raimundo Nonato da Silva, residente e domiciliado, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00367907720248272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: Consta do inquérito policial em epígrafe que na data de 08 de novembro de 2021, por volta das 22h, na Quadra 603 Norte, Alameda 14, nesta Capital, Pedro Murilo da Silva agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude dos seus atos, portou arma de fogo de uso permitido em desacordo com determinação legal (conforme Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão, Laudos Periciais e demais docs. anexados aos autos de IP). Exsurge dos autos investigatórios que na data e horário citados, os policiais militares foram acionados para investigar ocorrência de ameaça com arma de fogo, na qual a sobrinha do denunciado aduziu ter sido ameaçada por ele com a referida arma. Os policiais identificaram o indivíduo descrito como Pedro Murilo da Silva, e ao realizarem busca pessoal, encontraram 01 (uma) arma de fogo, do tipo “garrucha”, calibre nominal .22, descritas no Laudo Pericial n. 2021.0010264 (evento 50 - LAUDO 1). Ante o exposto, o Ministério Público denuncia PEDRO MURILO DA SILVA, como incurso nas penas dos crimes tipificados no artigo 14 da Lei nº 10.826/03; requerendo seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, designando-se a seguir dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. O Ministério Público esclarece que deixa de oferecer proposta de acordo de não persecução penal, tendo em vista que o denunciado não foi localizado. DESPACHO: Exauridas as possibilidades de citação pessoal do acusado PEDRO MURILO DA SILVA, o Ministério Público pugnou pela citação por edital. Dessa forma, CITE-SE por edital com prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 361 do Código de Processo Penal. Decorrido o prazo, CERTIFIQUE-SE e

CONCLUA-SE para suspensão do feito. INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 15/04/2025. Eu, ABILYANA DIVINA CARVALHO WOLNEY, digitei e subscrevo.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

AUTOS Nº 50005953820068272729

Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusada: VALDINEIS AZEVEDO DA SILVA

FINALIDADE: O juiz de Direito MARCIO SOARES DA CUNHA, do Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas , no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) VALDINEIS AZEVEDO DA SILVA, brasileiro, motorista, casado, nascido em 05/04/1968, natural de Miracema - TO, portador do RG n° 086.430 SSP/TO, filho de Salomão Rosa dos Santos e Valdelice Lacerda dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 90 (noventa) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5000595-38.2006.8.27.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: Trata-se de ação penal promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Presentante Legal, tendo como denunciado VALDINEIS AZEVEDO, qualificado nos autos, dando-a como incurso nas sanções previstas nos artigos 155, caput e art. 171, §2º, I, na forma do artigo 69, todos do Código Penal. O Ministério Público manifestou pela extinção da punibilidade em razão da prescrição, evento 20. Decido. Analisando os autos, verifico que os fatos ocorreram em 22/06/2000 e a denúncia recebida em 22/03/2001. O denunciado foi citado por edital, todavia não compareceu aos autos, resultando na suspensão do processo e do prazo da prescrição em 11/06/2001. O delito previsto no artigo 155 do CP possui pena máxima de 4 anos, prescrevendo em 8(oito) anos, e o crime do art. 171, §2º, do CP, possui a pena máxima de 05 (cinco) anos – prescrevendo em 12 (doze) anos, consoante disposto no artigo 109, III e IV, do Código Penal. Entre a data do fato, a data da suspensão e a data em que os prazos recomeçaram até a presente data transcorreram mais de 12 (doze) anos. Portanto, a pretensão acusatória está prescrita. O artigo 61 do Código de Processo Penal preceitua que: “em qualquer face do processo, o juiz, se reconhecer extinta a punibilidade, deverá declará-la de ofício”. Assim, pela análise do caso em julgamento, necessário se faz o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado. DISPOSITIVO Pelo exposto, DECLARO PRESCRITA A PRETENSÃO PUNITIVA e JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO e, de consequência, por sentença, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de VALDINEIS AZEVEDO DA SILVA, qualificado na inicial, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do artigo 107, IV, do Código penal. Comunicações necessárias. Proceda-se com a baixa de eventual mandado de prisão expedido em desfavor do acusado em relação a este processo. Intime-se o denunciado por edital, já que revel. Intime-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado para a acusação, proceda as anotações necessárias conforme determina o Provimento nº 02/2023 – CGJUS/TO e arquivem-se os autos.. MARCIO SOARES DA CUNHA- Juiz de Direito." Palmas, aos 15/04/2025. Eu, ABILYANA DIVINA CARVALHO WOLNEY, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

AUTOS Nº 50005668520068272729

Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado: JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS

FINALIDADE: O juiz de Direito MARCIO SOARES DA CUNHA, do Juizo da 3ª Vara Criminal de Palmas , no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS, brasileiro, servente, casado, nascido aos 13/02/1973, natural de Piripiri- PI, filho de Antonio Sampaio dos Santos e Tereza da Silva Santos, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 90 (noventa) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 5000566-85.2006.8.27.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: Trata-se de ação penal promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Presentante Legal, tendo como denunciado JOSE FRANCISCO SILVA SANTOS, qualificado nos autos, dando-a como incurso nas sanções previstas nos artigos 155, §4°, I e IV, do Código Penal. Juntado nos autos o calculo de prescrição. O Ministério Público manifestou pela extinção da punibilidade em razão da prescrição, evento 29. Decido. Analisando os autos, verifico que os fatos ocorreram em 06/10/1998 e a denúncia recebida em 22/03/2001. O denunciado foi citado por edital, todavia não compareceu aos autos, resultando na suspensão do processo e do prazo da prescrição em

23/08/2001. O delito previsto no artigo 155, §4°, I e IV do CP possui pena máxima de 8(oito) anos, prescrevendo em 12 (doze) anos, consoante disposto no artigo 109, III, do Código Penal. Entre a data do fato, a data da suspensão e a data em que os prazos recomeçaram até a presente data transcorreram mais de 12 (doze) anos. Portanto, a pretensão acusatória está prescrita. O artigo 61 do Código de Processo Penal preceitua que: "em qualquer face do processo, o juiz, se reconhecer extinta a punibilidade, deverá declará-la de ofício". Assim, pela análise do caso em julgamento, necessário se faz o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado. DISPOSITIVO Pelo exposto, DECLARO PRESCRITA A PRETENSÃO PUNITIVA e JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO e, de consequência, por sentença, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de FRANCISCO SILVA SANTOS, qualificado na inicial, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do artigo 107, IV, do Código penal. Comunicações necessárias. Proceda-se com a baixa de eventual mandado de prisão expedido em desfavor do acusado em relação a este processo. Intime-se o denunciado por edital, já que revel. Intime-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado para a acusação, proceda as anotações necessárias conforme determina o Provimento nº 02/2023 – CGJUS/TO e arquivem-se os autos.. MARCIO SOARES DA CUNHA- Juiz de Direito." Palmas, aos 15/04/2025. Eu, ABILYANA DIVINA CARVALHO WOLNEY, digitei e subscrevo.

4ª Vara Criminal e Justiça Militar
Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0002547-10.2024.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): ROMILSON DE SOUZA REGO

FINALIDADE: O juiz de Direito JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR, 4ª Vara Criminal e da Justiça Militar, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,** o(a) acusado(a) **ROMILSON DE SOUZA REGO**, brasileiro, casado, lavrador, nascido em 27/09/1979, natural de Gurupi - TO, portador do RG n° 5.255.625 SSP/GO, inscrito no CPF nº 930.303.391-49, filho de Maria Ribeiro de Sousa e Raimundo Nascimento do Rego, residente e domiciliado, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 00025471020248272729**, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: Consta dos autos de inquérito policial que, na manhã do dia 19 de novembro de 2022, em frente ao Hospital Maternidade Dona Regina, nesta Capital, o denunciado ROMILSON DE SOUZA REGO subtraiu, para ?i, 01 (uma) motocicleta, marca: YAMAHA /YBR 125E, Placa: NFN4180, Cor: Roxa, pertencente à vítima Sanyo Flávio Carneiro. Segundo se apurou, por volta das 15h., no Distrito de Luzimangues, a polícia militar foi informada por um popular que uma motocicleta, produto de crime ocorrido horas antes na cidade de Palmas, fora vista naquela região. O informante indicou, ainda, a direção que o veículo transitava. Seguindo o direcionamento dado, os militares avistaram o veículo e procederam a abordagem do condutor. Após confirmarem que se tratava da motocicleta furtada, e verificada a situação flagrancial, o denunciado foi conduzido até a autoridade policial plantonista. No depoimento, o policial condutor da ocorrência narrou que estavam em patrulhamento em Luzimangues quando foram alertados por um cidadão sobre a localização da motocicleta furtada em frente ao Hospital Dona Regina em Palmas, algumas horas antes. Desse modo, logo foram ao encalço, e assim que avistaram a motocicleta fizeram a abordagem e constataram que se tratava do bem furtado. Declarou que, a princípio, o denunciado negou haver praticado o furto, mas, posteriormente, confessou a prática do crime. Cabe destacar que os policiais militares confirmaram que o denunciado confessou ter praticado o crime de furto no momento em que foi abordado no distrito de Luzimangues. A vítima narrou à autoridade policial que deixou a motocicleta em frente ao Hospital Dona Regina, seu local de trabalho, por volta das 07h00min, e em torno das 09h00min notou que a motocicleta não estava mais no local. De acordo a vítima, assim que verificou que o veículo havia sumido ligou imediatamente para o número 190 da Polícia Militar, bem como publicou nas redes sociais a situação do furto. Entretanto, um colega avistou a moto no distrito de Luzimangues e alertou a guarnição da polícia militar. A vítima reconheceu o veículo como sendo o seu bem furtado, o qual está em nome de seu tio. A res furtiva foi apreendida e restituída à vítima. Instado a manifestar-se perante a Autoridade Policial, o denunciado ROMILSON DE SOUZA REGO optou por permanecer em silêncio. Registre-se que o denunciado não faz jus ao Acordo de Não Persecução Penal por possuir diversas Ações Penais em andamento, dentre elas a Ação Penal nº 0010958-34.2022.8.27.2722, incorrendo no óbice previsto no Art. 28-A, § 2º, II do Código de Processo Penal. Diante do exposto, o denunciado ROMILSON DE SOUZA REGO, incidiu na conduta descrita no art. 155, caput do Código Penal, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida, seja o denunciado citado para apresentar resposta à acusação, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas, interrogatório dos réus e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória. Requer ainda, a fixação de indenização mínima por danos materiais ou morais causados a vítima, na forma do art. 387, inc. IV, do Código de Processo Penal. Por fim, em observância a Resolução 253/2018 do CNJ (art. 5º, II,a), e Nota Técnica nº. 001/2023, do Centro de Apoio Operacional Criminal no Ministério Público do Tocantins, este Parquet solicita que, caso a presente denúncia seja recebida, que a vítima seja cientificada a vítima acerca da instauração da ação penal em desfavor do denunciado, com o encaminhamento da presente peça ministerial. DESPACHO: Trata-se de ação penal proposta em face do acusado ROMILSON DE SOUZA REGO, pela suposta prática dos crimes previstos no art. 155, caput, do Código Penal. Analisando aos autos, observa-se que o denunciado não foi localizado nos endereços declinados nos autos para ser notificado acerca desta acusação. Assim, acolho a cota ministerial contido evento 38, COTA1para que O CITE via EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal, devendo o referido documento atender a disposição contida no artigo 365 do mesmo diploma

legal. Decorrido o prazo, ouça-se o Ministério Publico. Após, voltem os autos conclusos. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 15/04/2025. Eu, ABILYANA DIVINA CARVALHO WOLNEY, digitei e subscrevo.

Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da Região Central, bloco de competência de Família e Sucessões
Editais de citações com prazo de 20 dias

Procedimento Comum Cível Nº 0041132-73.2020.8.27.2729/TO
AUTOR: DIOGO APARECIDO RODRIGUES
RÉU: LETICIA PEREIRA DE CASTRO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

FINALIDADE: **INTIMAR** os Advogados ERICA PAULA ARAÚJO DE REZENDE, OAB/GO 25.816 e FERNANDA MATTOS OLIVEIRA, OAB/GO 25.751, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se acerca do mandado devolvido pelo Oficial de Justiça - ev. 59. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 11 de abril de 2025.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1323/2025 - PRESIDÊNCIA/DF PALMAS, de 14 de abril de 2025

A Excelentíssima Senhora FLÁVIA AFINI BOVO, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, com alterações dadas pelas Resoluções nº 152, de 06 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, nº 353, de 16 de novembro de 2020, e nº 403, de 29 de junho de 2021 ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30/2022, de 20 de outubro de 2022, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 53/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 49, de 14 e dezembro de 2020, que estabelece o expediente no Poder Judiciário para o período das 12h às 18h;

CONSIDERANDO a certidão expedida pela secretaria desta Diretoria do Foro.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria Nº 03/2024, de 25 de novembro de 2024, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de 18/04/2025 às 12h a 25/04/2025, às 11h59min., será cumprido pelo magistrado Adriano Gomes de Melo Oliveira, assessor jurídico Neilson Gonçalves da Silva Júnior, servidora Silmara Souza Cruz Mota e oficial de justiça Mário Bonfim L. de Oliveira.

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subseqüente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO, aos quatorze (14) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

PALMEIRÓPOLIS

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 (quinze) dias

O Drº. EMANUELA DA CUNHA GOMES, MM. Juiz de Direito e Diretora destá Comarca de Palmeirópolis/TO, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO vir, ou dele conhecimentos tiverem que se processa por este Juízo, no Cartório Cível o Processo n°. 00002919620218272730, Ação Mora, tendo como Requerente BANCO DA AMAZONIA SA e Requeridos RÉU: SÔNIA EUSTÁQUIO DE SOUZARÉU: JOSE GOMES PEREIRA. **MANDOU INTIMAR** SÔNIA EUSTÁQUIO DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil n. desconhecido, inscrita no CPF/MF n. 508.288.511-15, demais qualificações, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA tomar ciencia DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES, lançada no evento 152 dos autos. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), Juízo da 1ª Escrivania Cível de Palmeiropolis, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixar uma via no placar do Fórum local, Praça Limírio Viana Guimarães, 244 - Bairro: Centro - CEP: 77365-000 - Fone: (63) 338-61120 - Email: civel1palmeiropolis@tjto.jus.br. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeirópolis, aos 14/04/2025. Eu, ROSIMEIRE PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA, Técnica Judiciária de 1ª Instância, que digitei e conferi.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 90(noventa) dias

Autos de Ação Penal: 00057532620248272731 Chave: 826092663724. Acusado: JONATAS JAUBERT SILVA. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **JONATAS JAUBERT SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 12/8/1982, natural de Anápolis/GO, filho de Jamilde Belo da Silva, CPF n. 893.864.771-49, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **SENTENÇA CONDENATÓRIA,** exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita: "**Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR JONATAS JAUBERT SILVA, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 171, caput, do Código Penal. **PENA DEFINITIVA:** fica o réu **JONATAS JAUBERT SILVA**, definitivamente condenado a 1(um) ano, 1(um) mês e 22(vinte e dois) dias de reclusão e 10(dez) dias-multa, no valor unitário mínimo, regime inicial ABERTO". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 14/04/2025. Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-**Juíza de Direito.

2ª vara cível, família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL - Publicação por 03 (três) vezes com intervalo de l0 (dez) dias – 2ª Publicação

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, respondendo pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. **FAZ SABER**, que por este Juízo se processa a **AÇÃO DE INTERDIÇÃO sob o nº.** 00441312820228272729, requerida por ERMINIO RAMOS FERNANDES em face de JOSÉ RAMOS FERNANDES, que foi proferida sentença em 05/03/2025 (ev. 131), dos autos, onde foi decretada a interdição do(a) sra) JOSÉ RAMOS FERNANDES, brasileiro, solteiro, analfabeto, portador do RG n° 1.737.8** SSP-TO, inscrito no CPF n° 044.659.531-**, filho de Pedro Ramos de Souza e Jovelina Fernandes, a qual segue transcrita: **"I – RELATÓRIO-** ERMINIO RAMOS FERNANDES ajuizou a presente AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA EM TUTELA DE URGÊNCIA em face de JOSÉ RAMOS FERNANDES. Pede o autor seja o requerido submetido à curatela, bem assim seja ele nomeado ao cargo de curador. Para tanto, argumenta, em síntese, que: a) é irmão do interditando; b) o interditando possui retardo mental (CID 10 F70.1), fato este que o impede de exercer os atos da vida civil; c) o interditando move ação trabalhista, a qual tramita pela 1ª Vara do Trabalho do Trabalho de Palmas/TO, sob n. 0000333- 38.2021.5.10.0801, na qual o Juízo determinou que ele fosse submetido a perícia média, que concluiu pelo diagnóstico de retardo mental. Informa que em razão da conclusão da perícia, aquele Juízo determinou a suspensão do feito pelo prazo de 1 (um) ano, para a regularização da representação legal do reclamante perante a Justiça Comum. Instruindo o pedido vieram os documentos pessoais das partes (RG3, RG4, RG5 e SITCADCPF6), laudo médico pericial (LAUDPERÍ9), cópia do parecer do Ministério Público do Trabalho (PARECER11), cópia da decisão suspendendo o feito trabalhista (DEC12), certidões criminais estadual e federal (ev.7, CERT2 ao CERT5). Concessão da gratuidade de justiça no evento 9. Curatela provisória instituída ao evento 10, tendo sido o autor nomeado curador provisório do requerido, o qual prestou compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo (ev. 23). Citado (ev.66), o requerido deixou seu prazo transcorrer (ev.66), sendo-lhe então nomeado curador especial, o qual apresentou

contestação por negativa geral no evento 72. O requerido não compareceu em audiência de interrogatório, momento em que o Ministério Público pugnou pela realização de perícia médica, conforme evento 88. Em perícia médica (ev.105), concluiu o perito médico da junta do TJTO: "(...) Retardo mental claro, de nível moderado, com grande dificuldade na compreensão, discernimento e expressão. Quadro data da infância, causa ignorada, mas não permitindo uma aprendizagem que lhe desse autonomia confortável. Irreversível e incapacitante. (...) HD (CID 10): F71 (retardo mental moderado)". Instado, o Ministério Público pugnou pela realização do estudo multiprofissional pelo GGEM (ev.116). Realizado o estudo psicossocial, a equipe do GGEM constatou que (evento 121): "(...) O curatelado, Sr. José, está sob os cuidados de seu irmão, Sr. Erminio, que sempre demonstrou um compromisso consistente em auxiliá-lo (...) Sugere-se a formalização da curatela em nome do Sr. Erminio, por meio da regularização da documentação oficial. Essa medida visa assegurar uma gestão mais eficiente da vida civil do Sr. José, considerando sua incapacidade de autogerenciamento (...)". Intimado, o Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido inicial (ev.129). É o relatório. Decido. **2. Fundamentação.** Considerando o procedimento especial aplicável à espécie (art. 747 e seguintes, do Código de Processo Civil), o feito comporta julgamento. Assim sendo, avaliando inexistirem preliminares a serem analisadas e estando presentes as condições da ação e os pressupostos de existência e de desenvolvimento válido e regular do processo, passo a análise do mérito. Impede verificar a existência de causa extraordinária suficiente para submeter-se o requerido à interdição parcial, bem assim se o autor reúne as condições mínimas necessárias para exercer o múnus de curador. Como cediço, desde o advento da Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a interdição não mais constitui causa de incapacidade civil absoluta, estando restrita, aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, *caput*, e § 1º, da referida lei. Por isso, sempre será chamada de "interdição parcial", vez que, para os atos existenciais familiares (casamento, união estável, atos reprodutivos naturais ou não, adoção, planejamento familiar, etc.), sempre haverá capacidade plena (art. 6º, EPD). De acordo com o art. 755, § 1º, do CPC, "a curatela deve ser atribuída a quem melhor possa atender aos interesses do curatelado". No caso em tela, o requerido JOSÉ RAMOS FERNANDES deve realmente ser interditado, pois, da perícia médica juntada no evento 105, o perito médico da junta do TJTO concluiu que o requerido possui: *"(...) Retardo mental claro, de nível moderado, com grande dificuldade na compreensão, discernimento e expressão. Quadro data da infância, causa ignorada, mas não permitindo uma aprendizagem que lhe desse autonomia confortável. Irreversível e incapacitante. (...) HD (CID 10): F71 (retardo mental moderado)".* Diante, pois, das observações do médico, afigura-se necessário submetê-lo à curatela, para tutela de seus próprios interesses. Quanto à pessoa do curador, extrai-se que o autor é a pessoa mais indicada, pois, além de ter legitimidade para exercê-la (art. 747, II, do CPC – ev. 1, RG3 e RG4), demonstrou ser comprometido com o bem estar do irmão, segundo o estudo apresentado pela Equipe Multidisciplinar (ev.121). Relativamente à exigência do art. 1.745, parágrafo único, do Código Civil (aplicada por força do disposto no art. 1.781 do CC), mostra-se desnecessária no presente caso, pois carece de pressuposto lógico, haja vista que há tempos o autor vem auxiliando para que sejam proporcionados ao réu os cuidados necessários ao seu bem estar, e é, indubitavelmente, idônea. Assim, resta afastado qualquer risco ao patrimônio do requerido, mesmo porque não houve demonstração de que possua bens e porquanto qualquer alienação carece de autorização judicial (arts. 1.741, 1.743, 1.748, IV, 1.749, II e 1.750 c/c art. 1.781, todos do CC). Nesse sentido: TJSP: I. Decreto de interdição. Imposição de prestação de contas a cada biênio. Insurgência. Dever previsto no artigo 1.757 do Código Civil. Admissibilidade, contudo, de relativização excepcional. II. Incapaz que não possui bens e recebe verba alimentar provida por seu genitor, em montante de dois salários mínimos. No mais, curadora nomeada que figura com pessoa idônea, bem como hipossuficiente. Aplicação, por analogia do artigo 1.745, parágrafo único, do Código Civil. III. Dispensa reconhecida ao dever de prestar contas, sem prejuízo ao cumprimento da finalidade protetiva do instituto da curatela (Apelação n.º 1000869-80.2014.8.26.0704, 3ª Câmara de Direito Privado, rel. Des. Donegá Morandini, julgamento em 16/02/2016). **3. Dispositivo:** Ante o exposto: **1. CONFIRMO a decisão proferida no evento 10; e, 2. ACOLHO** o pedido inicial, assim **RESOLVO** o processo com análise de mérito, com fulcro no art. 487, I, do Código de Processo Civil, o que faço para: **a) DECLARAR** a incapacidade parcial do requerido **JOSÉ RAMOS FERNANDES**, para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, por prazo indeterminado; **b) NOMEAR-LHE** o autor **ERMINIO RAMOS FERNANDES** como seu **CURADOR DEFINITIVO; 3.** Fica o curador dispensado do dever de prestar contas e caução, ficando, no entanto, **ADVERTIDO** de que poderá ser chamado a qualquer tempo em Juízo, inclusive a pedido do Ministério Público, para prestar contas do exercício da curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do CPC, e no artigo 9º, III, do CC, INSCREVA-SE esta sentença no Registro Civil e PUBLIQUE-SE na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (se disponível a funcionalidade), onde permanecerá por 06 meses e no órgão oficial, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, constando no edital os nomes da interditada e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. **Cópia desta sentença servirá como mandado para registro da interdição. Oportunamente, LAVRE-SE o termo de curatela definitiva**. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que ora fixo em R$ 1.045,00 (art. 85, §§ 2º e 8º, CPC). Entretanto, a exigência tais verbas ficará suspensa, pois que DEFIRO-LHE os benefícios da gratuidade da justiça (art. 98, § 3º, do CPC). Com o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Efetuada a baixa, em atendimento ao artigo 7° da Portaria n° 372 de 03 de março de 2020 do TJTO, fica dispensada a remessa dos autos à Contadoria Judicial Unificada, haja vista que a parte requerida é beneficiária da gratuidade da justiça. Intimem-se. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema.". E para que torne-se conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento determinou o MM. Juiz a publicação do presente no placar do Fórum local1 e no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca aos 27/03/2025. Eu, Elayne de Souza Panta, digitei. Documento eletrônico assinado por **HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **14216364v6** e do código

CRC **e3f9a91f**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA Data e Hora: 27/03/2025, às 18:27:24. 1. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que nesta data publiquei uma via deste no placar do Fórum Local. Em ____/____/____, Ana Luiza Patroclo Cordeiro Pereira, Porteira dos Auditórios.

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Cumprimento de sentença **n°** 0002549-97.2017.8.27.2737 **– chave:** 938646533617**,** tendo como requerente JOSE DE SOUZA BARBOSA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG ns. 336.375 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o ne. 307.956.641-6 e A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 07.248.660/0001-35, em desfavor de JOSE ANTONIO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 388.779.101-00. Por este meio **INTIMAR** JOSE ANTONIO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 388.779.101-00, atualmente em lugar incerto e ignorado, acerca da sentença prolatada nos autos. Para que não alegue desconhecimento desta intimação, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025). Eu, Ana Isabel Araujo dos Santos, Servidora de Secretaria, digitei. Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **14369317v2** e do código CRC **92bc5f49**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Cumprimento de sentença **n° 00168788020188272737 – chave:** 954419369218**,** tendo como requerente CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, entidade mantenedora do COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, cuja natureza jurídica é Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.060.046/0001-04, em desfavor DARCI APARECIDA RODRIGUES GONZAGA CAVALCANTE, brasileiro (a), casada, inscrita no CPF sob o n° 375.203.771-72. Por este meio CITAR/**INTIMAR** DARCI APARECIDA RODRIGUES GONZAGA CAVALCANTE, brasileiro (a), casada, inscrita no CPF sob o n° 375.203.771-72, atualmente em lugar incerto e ignorado, para, prazo de 15 (quinze) dias úteis para cumprimento, bem como pagamento dos honorários advocatícios, estes FIXADOS no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, § 2º, CPC). CIENTIFIQUE-SE a parte requerida que o cumprimento da obrigação no prazo assinalado acarreta na isenção do pagamento das custas e despesas processuais (art. 701, § 1º, CPC). **CITE-SE e INTIME-SE a parte requerid**a de todos os termos da inicial para, querendo, oferecer EMBARGOS MONITÓRIOS no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de se presumir verdadeiras as alegações de fato articuladas pela parte autora (art. 341 e 344 CPC), bem como constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, § 2º CPC). Para que não alegue desconhecimento desta intimação, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025). Eu, Ana Isabel Araujo dos Santos, Servidora de Secretaria, digitei. Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **14370494v3** e do código CRC **8f0efbb8**.

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Cumprimento de Sentença, Processo: n° 0007483-98.2017.8.27.2737, Chave de acesso: 125731588017, proposta por BANCO DO BRASIL SA, em face de MARIA NEUZA GOMES DA SILVA. E não sendo possível intimar pessoalmente a executada, fica através do presente INTIMADA a executada MARIA NEUZA GOMES DA SILVA, brasileiro, solteira , empresária, filiação ignorada, nascido em 17/01/1958, inscrito no CPF sob o nº 131.189.001-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar que as quantias indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3º, I, II, CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores. Informo a Vossa Senhoria, que acima está o número e chave de segurança do processo, QUE DEVE SER ACESSADO no site do Tribunal de Justiça deste Estado, no link e-Proc / 1° grau / consulta pública / rito ordinário. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou

expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Grace Kelly Coelho Barbosa – Técnica Judiciário, digitei." Porto Nacional/TO, 15 de abril de 2025. JORDAN JARDIM - Juiz de Direito.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1332/2025 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 15 de abril de 2025

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, **Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto pelo Art. 14, inciso II, alínea a da Resolução n° 30/2022 do TJTO, ficando a Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional TO responsável pela elaboração da escala de plantão regional correspondente ao Grupo 06, formado pelas Comarcas de Natividade, Novo Acordo e Ponte Alta do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão Judicial Regional, correspondente ao ano de 2025, estabelecida pela Portaria Nº 2838/2024 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 08 de outubro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a escala de Plantão Judicial nas Comarcas correspondente ao Grupo 06 (Porto Nacional, Ponte Alta do Tocantins, Natividade e Novo Acordo) para o período **de 12h do dia 18 de abril de 2025 às 11:59 do dia 25 de abril de 2025**, conforme anexo único desta Portaria, observando os seguintes critérios:

I - horário noturno, em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;

II - sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso com início do plantão às 18h (dezoito horas) do último dia útil da semana e fim às 11h59min (onze horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte, ou nos dias e horários que não houver expediente.

Art. 2º A habilitação do magistrado ou magistrada plantonista será realizada pela Secretaria da Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional via e-Proc, bem como, dos servidores indicados pelas unidades plantonistas, observando o disposto pelos anexos da Portaria Nº 2838/2024 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 08 de outubro de 2024

Paragrafo único. Caso haja a impossibilidade de realização do plantão pelo magistrado, magistrada, servidor ou servidora indicada, deverá ser observado o disposto pelo inciso III do Art. 3º da Portaria Nº 2838/2024 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 08 de outubro de 2024

Art. 3º - Comunique-se às unidades judiciais desta Comarca de Porto Nacional, remetendo-se às Diretorias do Foro das Comarcas de Ponte Alta do Tocantins, Natividade e Novo Acordo para regular ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO I

MAGISTRADA , ASSESSOR E SERVIDORES PLANTONISTAS

Período - das **12h do dia 18 de abril de 2025 às 11:59 do dia 25 de abril de 2025**	
Magistrada	Dr.ª Umbelina Lopes Pereira Rodrigues
Assessor	Mathaus Alves Carvalho (63) 99974-2817
Servidora	Giane Cristina de Carvalho(63) 99237-5535
Oficial de Justiça (Porto Nacional)	Sebastião Tomaz de Souza Aquino (63) 99254-3535
Oficial de Justiça (Novo Acordo)	Aurélio Alves de Castro (63) 99914-1231
Oficial de Justiça (Natividade - Ponte Alta)	Eleuza Sebastiana Costa Leite (63) 99260-9724

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito
Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional TO

TAGUATINGA

2ª vara cível e família

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 14386053 - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Alvará Judicial - Lei 6858/80 Nº 0000386-63.2025.8.27.2738/TO

REQUERENTE: ERNESTINA DE BRITO SILVA

FINALIDADE: CITAR eventuais terceiros interessados para conhecimento quanto ao Pedido de ALVARÁ JUDICIAL, nº 00003866320258272738, requerido por ERNESTINA DE BRITO SILVA em relação ao *de cujus* FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias. DESPACHO: I. DEFIRO os benefícios da justiça gratuita, tendo em vista a assistência jurídica pela Defensoria Pública, além da apresentação de declaração de hipossuficiência, presunção que admito, nos termos do artigo 98, § 3º, do CPC/15.II. RECEBO o pedido de alvará para autorização de uso dos semoventes, por se tratar de procedimento de jurisdição voluntária.III. Requisite-se informações à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, acerca da existência de semoventes em nome do *de cujus* FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - CPF nº 534.297.701-06.IV. Sem embargo das providências anteriores, expeça-se desde já edital, com prazo de quinze dias, para ciência de eventuais interessados.V. Após, conclusos para julgamento.Cumpra-se. Expeça-se o necessário.Taguatinga/TO, data certificada eletronicamente. Documento eletrônico assinado por JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO.Taguatinga/TO, 14/04/2025.

XAMBIOÁ

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1318/2025 - PRESIDÊNCIA/DF XAMBIOÁ, de 14 de abril de 2025

Dispõe sobre lotação de servidor da Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins.

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Xambioá em Substituição Automática, Dr. **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Termo de Posse, Compromisso e Entrada em Exercício do Sr. **Juscelino Queiroz Fernandes Santos,** inscrito no CPF sob o nº 022.402.451-58 e RG nº 922.611, acostado ao evento 6417671, fls. 20;

Considerando a necessidade da regular manutenção dos serviços na prestação da tutela jurisdicional nesta Comarca;

Considerando o Decreto Judiciário nº 299, de 14 de abril de 2025, publicado no Diário da Justiça nº 5858, data de 14 de abril de 2025;

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "h" da LCE 10/96.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor **Juscelino Queiroz Fernandes Santos,** Assessor Jurídico, no Gabinete do Foro da Comarca de Xambioá-TO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de abril de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se a Diretoria de Gestão de Pessoas, Corregedoria Geral de Justiça e ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO
Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Automática da Comarca de Xambioá/TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0014860-52.2019.8.27.2737/TO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA

REQUERIDO: FLÁVIA BARREIRA GUIMARÃES

REQUERIDO: FABIO BARREIRA GUIMARAES

REQUERIDO: F B GUIMARAES E CIA LTDA

EDITAL Nº 14238368

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (Q UINZE) DIAS.

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Cumprimento de sentença n° 00148605220198272737 – chave: 263542737319, tendo como requerente o BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 00.000.000/0001-91, em desfavor dos requeridos: F B GUIMARAES E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.541.802/0001-58; FÁBIO BARREIRA GUIMARÃES,

portador da Carteira de Identidade n° 1055449, expedida pelo SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 033.767.781-67 e FLAVIA BARREIRA GUIMARÃES, portadora da Carteira de Identidade nº 929108, expedida pelo SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 020.984.371-37.
Por este meio INTIMAR os requeridos acima qualificados, atualmente em lugar incerto e ignorado, PARA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar o valor do débito, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente que cumpriu o disposto no artigo 509, caput, CPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) também sobre o valor do débito, ambos os acréscimos nos termos do artigo 523, § 1º, CPC.
Para que os requeridos não aleguem desconhecimento desta intimação, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025). Eu, Ana Isabel Araujo dos Santos, Servidora de Secretaria, digitei.
PORTO NACIONAL/TO, 31 de março de 2025.
Documento eletrônico assinado por JORDAN JARDIM, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.
A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 14238368v3 e do código CRC ae14001b.
Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JORDAN JARDIM
Data e Hora: 31/03/2025, às 17:25:48

PALMAS
3ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0001466-07.2016.8.27.2729/TO
REQUERENTE: ERCILIA CASAGRANDE
REQUERIDO: FABIO CASTRO DE SOUZA
REQUERIDO: LUCILENE MACEDO RIBEIRO DE SOUZA
EDITAL Nº 14022352
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
A Excelentíssima Senhora Doutora Edssandra Barbosa da Silva Lourenço, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de nº. 0001466-07.2016.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por ERCILIA CASAGRANDE, em desfavor de FABIO CASTRO DE SOUZA e LUCILENE MACEDO RIBEIRO DE SOUZA, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada LUCILENE MACEDO RIBEIRO DE SOUZA , CPF:416.460.375-53 e FABIO CASTRO DE SOUZA, CPF:557.228.651-68 atualmente em endereço incerto e não sabido, acerca da decisão do evento 96 conforme determinado no Despacho do evento 143. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.
OBSERVAÇÕES:
O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.
A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC.
Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO.
Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.
De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação.
Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br), mediante autenticação na plataforma Gov.Br.
Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral.
Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218- 4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronico@tjto.jus.br.
Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.
Palmas/TO, data certificada eletronicamente.
Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.
A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 14022352v2 e do código CRC 4beb53f2.
Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK
Data e Hora: 11/03/2025, às 12:12:31

GURUPI

2ª Vara Cível

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0009912-39.2024.8.27.2722/TO

AUTOR: MANUEL MARTINS CARNEIRO DA SILVA

AUTOR: ANA LUCIA ALVES CARNEIRO DA SILVA

RÉU: LEONARDO ALVES DE SOUZA

EDITAL Nº 14396603

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os autos n.o 0009912-39.2024.8.27.2722, de Ação de Procedimento Comum Cível requerida por MANUEL MARTINS CARNEIRO DA SILVA e ANA LUCIA ALVES CARNEIRO DA SILVA em face de LEONARDO ALVES DE SOUZA, e por este meio CITA o(a) requerido(a) Leonardo Alves de Souza, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG no 1.597.001 – SSP/TO e do CPF no 052.993.753-01, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de confissão e revelia.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC.

OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.o 318190362724, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.

E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025. Eu ___, NILTON DE SOUSA FIGUEIRA, Técnico Judiciário de 1a Instância, digitei e subscrevo.

Nilson Afonso da Silva

Juiz de Direito

Documento eletrônico assinado por NILTON DE SOUSA FIGUEIRA, Técnico Judiciário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa no 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 14396603v2 e do código CRC 6a64bdb6.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): NILTON DE SOUSA FIGUEIRA

Data e Hora: 15/04/2025, às 13:56:25

PALMAS

7ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0032265-67.2015.8.27.2729/TO

AUTOR: NORTE FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA

RÉU: ANTÔNIA DIAS DOS SANTOS

EDITAL Nº 14199223

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0032265-67.2015.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por NORTE FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA em desfavor de ANTÔNIA DIAS DOS SANTOS, e que por este meio, procede a CITAÇÃO da parte Executada ANTÔNIA DIAS DOS SANTOS, CPF: 929.578.462-68, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). INTIMÁ-LA para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).

CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente.

CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente.

Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vincendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10%relativos aos honorários advocatícios.

No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC.
Fica a parte ADVERTIDA de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 103.
Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.
Valor da dívida atualizada: R$ 20.829,67 (vinte mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).
OBSERVAÇÕES:
O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância,sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça,na forma da lei.
A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art.2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc.
Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - ConsultaPública, mediante autenticação na plataforma Gov.Br.
Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388.
Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas,que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.
Palmas/TO, data certificada eletronicamente.
Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora, na forma do artigo 1º,inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.
A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 14199223v2 e do código CRC e10253f7.
Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK
Data e Hora: 26/03/2025, às 14:22:03

AUGUSTINÓPOLIS
1ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0003571-09.2019.8.27.2710/TO
AUTOR: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO(A): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501)
RÉU: FRANCICLEITON ALVES DE VASCONCELOS
RÉU: ANTONIO FERNANDES VIEIRA DA SILVA
EDITAL Nº 14196763
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE DIAS
O Excelentíssimo Senhor Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz Coordenador da CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei e considerando a determinação do(a) O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz(a) de Direito JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, da 1ª Vara de Augustinópolis.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara de Augustinópolis/TO tramita o processo de n.º 0003571-09.2019.8.27.2710, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO DO BRASIL SA em desfavor de FRANCICLEITON ALVES DE VASCONCELOS e ANTONIO FERNANDES VIEIRA DA SILVA, e que por este meio, procede a CITAÇÃO da parte Executada ANTONIO FERNANDES VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portadora da Carteira de Identidade nº. 198577320029, emitida por GEJSPC MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.007.131- 88, (endereço eletrônico desconhecido), e RANCICLEITON ALVES DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 0468396720129, emitida por SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 703.577.951-56, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). INTIMÁ-LA para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).
CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente.
CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito

judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vincendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios.

No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC.

Fica a parte ADVERTIDA de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 101. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc.

Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública , mediante autenticação na plataforma Gov.Br.

Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388.

Eu, Pamela Andara Lemos Barreira Herenio, Servidor de Secretaria da CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE NORTE CÍVEL de Araguaína, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MMº Juíz Coordenador abaixo lançada.

Araguaína/TO, data certificada eletronicamente.

PALMAS

7ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N° 0002319-84.2014.8.27.2729/TO

AUTOR: BANCO BRADESCO SA

RÉU: LILIAN CRISTINA CASTELO BRANCO DO COUTO

RÉU: EDIL SANTOS DO COUTO

EDITAL N° 13948525

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de 0002319-84.2014.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S.A., em desfavor de LILIAN CRISTINA CASTELO BRANCO DO COUTO e EDIL SANTOS DO COUTO, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada LILIAN CRISTINA CASTELO BRANCO DO COUTO , CPF:158.108.872-87 atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da PENHORA efetivada via sistema Sisbajud, no valor de R$ 1.634,90 (mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), bem como, para no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, § 3° do NCPC), comprovar que as quantias indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3°, I, II, CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores, conforme determinado no Decisão do evento 160.

Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MM. Juíza Coordenadora abaixo lançada. Palmas/TO, data certificada eletronicamente. Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juiza Coordenadora.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Portarias

Portaria Nº 1330, de 15 de abril de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, c/c a Resolução TJTO nº 9, de 20 de junho de 2013, e o Decreto Judiciário nº 507, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 25.0.000005931-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para formação de colegiado para a prática de atos processuais afetos aos autos nº 0001144-63.2025.8.27.2731, em tramitação perante o juízo criminal da Comarca de Araguacema, os magistrados a seguir relacionados, sorteados eletronicamente:

I - Renata do Nascimento e Silva;

II - Aline Marinho Bailão Iglesias;

III - Alan Ide Ribeiro da Silva.

Parágrafo único. São suplentes os magistrados:

I - Ricardo Gagliardi;

II - Carlos Roberto de Sousa Dutra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 1331, de 15 de abril de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 24 de janeiro de 2023, que define critérios e regras procedimentais para atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras providências, bem como o contido no processo nº 25.0.000002373-9, em trâmite no SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 2º e 4º da Portaria nº 1302 de 11 de abril de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Autorizar a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas - NACOM para, em regime de mutirão, por meio do Projeto Justiça em Movimento, 1ª edição, auxiliar no julgamento (despacho/decisão/sentença) e na prática de atos cartorários dos processos previamente selecionados, no período 01 de março ate 31 de maio de 2025, nas seguintes unidades judiciais:

I - 1ª Vara Cível de Palmas;

II - 4ª Vara Cível de Palmas;

III - 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína;

IV - 2ª Vara Criminal de Araguaína;

V - 3ª Vara Cível de Palmas;

VI - Juizado Especial Cível, Criminal e Fazendário de Colinas do Tocantins;

VII - Comarca de Natividade;

VIII - 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional;

IX - 5ª Vara Cível da Comarca de Palmas;

X - 2º Vara da Comarca de Cristalândia (cartório);

XI - 2º Juizado Especial da Comarca de Palmas;

XII - 1ª Vara Cível da Comarca de Tocantinópolis;

XIII - 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Araguaína;

XIV - Comarca de Xambioá - TO;

XV - 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína - TO;

XVI - Vara Criminal da Comarca de Itaguatins – TO

.....

.....

Art. 4º Autorizar os magistrados designados a auxiliarem no (i) julgamento (despacho/decisão/sentença) dos processos previamente selecionados; (ii) julgamento dos Embargos de Declaração opostos em face de decisões ou sentenças já proferidas pelos juízes nas edições anteriores do Projeto "Mutirãozinho/Justiça em Movimento"; (iii) na designação da equipe do Cartório NACOM para a prática dos atos cartorários, no período de 01 de março ate 31 de maio de 2025." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 24.0.000000846-6
INTERESSADO DIVENG

ASSUNTO Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Ananás

Termo de Homologação Nº 29, de 14 de abril de 2025
Trata-se da realização de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Ananás.
Depois dos trâmites legais relativos à fase interna, foi publicado o Aviso da Concorrência Eletrônica 90006/2024, consoante eventos 6102090, 6106061, 6106544 e 6106732.
O Termo de Julgamento 6367582 indica como vencedora a empresa TARUMÃ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 41.759.790/0001-70), pelo valor total de R$ 702.127,21 (setecentos e dois mil cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos).
O Agente da Contratação apresenta a conclusão da Concorrência Eletrônica 90006/2024 e envia o feito para deliberação quanto à adjudicação e homologação pertinentes, de acordo com o Despacho 20919 (6367589):

> Cuidam os presentes autos de Contratação de empresa especializada em engenharia para Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Ananás - TO.
> Em atenção Despacho 17705, evento 6347101, informo que foram adotadas as providências cabíveis visando o saneamento da inconsistência, que resultou na nova Decisão 1584, evento 6349799, a qual ratificou a Decisão 715, evento 6305215. Ou seja, logrou-se vencedora a empresa **TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO,** inscrita no CNPJ nº **41.759.790/0001-70, pelo valor R$ 702.127,21 (Setecentos e dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), conforme Proposta Final, evento 6167387. Os documentos de habilitação constam nos eventos 6171888, 6174951, 6177354, 6177358, 6177602 e 6349559, e o Termo de Julgamento consta no evento 6367582.**
> Encaminho os autos à DIADM/DIGER para conhecimento e deliberação acerca da oportunidade e conveniência da adjudicação e homologação deste Concorrência Eletrônico (CE n.º 006/2024) a favor da empresa **TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO,** inscrita no CNPJ nº **41.759.790/0001-70, pelo valor R$ 702.127,21 (Setecentos e dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos).**
> Por derradeiro, informo-lhes que foi informado a 2ª fase da licitação no SICAP-LCO, evento 6332899.
> Não houve intercorrência dignada de registro na condução do certame
> À DIGER/ASJUADMDG.

O Parecer 474 (6395954) da ASJUADMDG opinou pela possibilidade de adjudicação do objeto e homologação do certame.
A Diretoria-Geral se manifestou favorável à adjudicação e homologação respectivas, consoante nos termos do Despacho 32092 (6427163).

É o relato. Decido.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa TJ/TO 4/2023, **ACOLHO** as sugestões propostas 6427163, ao tempo que:
a) **ADJUDICO** o item 1 à empresa TARUMÃ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 41.759.790/0001-70), pelo valor total de R$ 702.127,21 (setecentos e dois mil cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos); e
b) **HOMOLOGO** a Concorrência Eletrônica 90006/2024, conforme Termo de Julgamento 6367582, com fulcro no art. 71, IV, da Lei 14.133/2021.
Por conseguinte, determino o envio dos autos à:
1. **PRESIDÊNCIA** para providências necessárias junto ao compras.gov.br, publicação do Termo de Homologação e posterior juntada ao feito;
2. COLIC para adoção das medidas pertinentes junto ao SICAP-LCO;
3. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual e demais que se façam devidas;
4. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
5. **DINFR** para conhecimento e acompanhamento.
Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1409/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203127 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leiliane Vieira Tavares, Matrícula 990574**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 24/04/2025 a 24/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00000896220258272736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1410/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203090 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Neise Valadares Nascimento Guimaraes, Matrícula 990428**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Piraque-TO, no período de 21/04/2025 a 21/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002317-63.2023.8.27.2741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1411/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203131 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Silva de Moraes, Matrícula 990133**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 24/04/2025 a 24/04/2025, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0041449-32.2024.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1412/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203138 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Leonardo Gomes Coelho Lagares, Matrícula 366454**, o valor de R$ 2.217,00, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 716,10, descontado o valor de R$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Velho-RO, no período de 23/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de Realizar visita técnica para produzir artefatos de planejamento destinada à implantação do Sistema Integrado de Segurança do TJTO.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Leonardo Amorim Teixeira, Matrícula 374789**, o valor de R$ 2.217,00, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 716,10, descontado o valor de R$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Velho-RO, no período de 23/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de Realizar visita técnica para produzir artefatos de planejamento destinada à implantação do Sistema Integrado de Segurança do TJTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1413/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203085 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Josiete Silva de Araujo, Matrícula 368748**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Dois Irmaos do Tocantins-TO, no período de 24/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00029185620198272726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1414/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203069 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Hélia Chaves Silva, Matrícula 368477**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/04/2025 a 20/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00001229120258272723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1415/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203075 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luciene Pereira dos Santos, Matrícula 367486**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 24/04/2025 a 24/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0041449-32.2024.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1416/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203062 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Camila Rocha de Oliveira Martins, Matrícula 990320**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Sao Salvador do Tocantins-TO, no período de 26/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00001599720258272730.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1417/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203071 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria José Souza Uchôa, Matrícula 367008**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/04/2025 a 20/04/2025, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00001229120258272723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1418/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203059 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Wastir Pereira da Silva, Matrícula 375494**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Cristalandia-TO para Lagoa da Confusao-TO, no período de 25/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00012995120248272715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1419/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203054 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Jaíne Pinto Barros, Matrícula 372799**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Lagoa da Confusao-TO, no período de 24/04/2025 a 24/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00232855820208272729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1420/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203068 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jessica Caldas Batista, Matrícula 367005**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Zona Rural-TO, no período de 21/04/2025 a 21/04/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00001229120258272723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1421/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203051 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Isaac Rodrigues Silva, Matrícula 373378**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Esperantina-TO, no período de 23/04/2025 a 23/04/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00006662620228272710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1422/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203050 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Madalena Moreira Apolinario, Matrícula 990146**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Sao Salvador do Tocantins-TO, no período de 22/04/2025 a 22/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00001599720258272730.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1423/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203049 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Larice Elen Ferreira Lopes Passos, Matrícula 368476**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Silvanopolis-TO, no período de 21/04/2025 a 21/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 23.0.000033786-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1424/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203101 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nilza Borges Coelho, Matrícula 366854**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Zona Rural-TO, no período de 21/04/2025 a 22/04/2025, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00020984020248272733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1425/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203046 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Pablo Felipe Sousa Castro, Matrícula 366530**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Gurupi-TO, no período de 05/05/2025 a 06/05/2025, com a finalidade de participar de audiência atuando como intérprete e tradutor de Libras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1426/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203132 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Giseli da Silva Gonçalves, Matrícula 363312**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Lagoa da Confusao-TO, no período de 25/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00004110920258272728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1427/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203047 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luzenir Gomes Lima Guida, Matrícula 361455**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Tupirama-TO, no período de 21/04/2025 a 21/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00005894020258272733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1428/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203084 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Josane Ribeiro de Oliveira, Matrícula 357446**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 22/04/2025 a 22/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000308-69.2025.8.27.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1429/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203053 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Miguel Fernando Alves, Matrícula 357387**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Bandeirantes do Tocantins-TO, no período de 24/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00003236520248272708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1430/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203154 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Presley Cruz Nunes, Matrícula 357300**, o valor de R$ 2.474,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 716,10, descontado o valor de R$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Velho-RO, no período de 23/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de realizar visita ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com vistas a levantamento de elementos para subsidiar processo para o aprimoramento do SIS/TJTO, conforme SEI 25.0.000005045-0.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Wylton Alen Rego Costa, Matrícula 358630**, o valor de R$ 2.474,79, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 716,10, descontado o valor de R$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Velho-RO, no período de 23/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de realizar visita ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com vistas a levantamento de elementos para subsidiar processo para o aprimoramento do SIS/TJTO, conforme SEI 25.0.000005045-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1431/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203061 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elane de Souza Carvalho, Matrícula 356488**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Campos Lindos-TO, no período de 24/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00004737320258272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1432/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202948 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Leonardo Marcus de Santana, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 366618**, o valor de R$ 867,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinopolis-TO, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de fiscalizar as obras de instalação de sistemas fotovoltaicos das Comarcas de destino, conforme SEI nº. 23.0.000014011-2/ 25.0.000000150-6, evento 6428136.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1433/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203119 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Fernanda da Silva Fragoso, Matrícula 356409**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Babaculandia-TO, no período de 21/04/2025 a 22/04/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00009304820248272718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1434/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202949 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Hatus Negreiros Soares, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 356095**, o valor de R$ 1.583,42, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Ananas-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de Participar do curdo de SENTENÇA PENAL NA PRÁTICA, a se realizar no período de 22 a 25 de abril de 2025, conforme mencionado no SEI acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1435/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202864 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Willy Teixeira Matos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353438**, o valor de R$ 1.583,42, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de Curso de SENTENÇA PENAL NA PRÁTICA, em conformidade com o EDITAL nº 33, de 2025 – SEI Nº 25.0.000004158-3 (6349518).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1436/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202862 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thiago da Cunha Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353712**, o valor de R$ 1.225,38, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de participar do curso Sentença Penal na Prática, conforme processo SEI 25.0.000004158-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1437/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202861 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Leandro Dias Gomes, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353765**, o valor de R$ 1.225,38, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de participar do curso Sentença Penal na Prática, conforme processo SEI 25.0.000004158-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1438/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202779 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Henrique Guimarães Marinho, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357031**, o valor de R$ 1.583,42, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de participar do curso Sentença Penal na Prática, conforme processo SEI 25.0.000004158-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1439/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202735 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Paulo Rodrigues Carmo, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 354251**, o valor de R$ 1.225,38, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de participar do curso Sentença Penal na Prática, conforme processo SEI 25.0.000004158-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1440/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202988 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Natana Gonçalves Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR, Matrícula 353389**, o valor de R$ 3.094,44, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 716,10, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Recife-PE, no período de 22/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de participar do curso de capacitação "o regime previdenciário do servidor público: cálculo de aposentadorias e pensões", conforme SEI nº 25.0.000007433-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1441/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202726 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Isabel Maciel Borges, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357923**, o valor de R$ 867,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraiso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de participar do curso Sentença Penal na Prática, conforme processo SEI 25.0.000004158-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1442/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202898 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Michele Masae Matsumoto, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 353064**, o valor de R$ 1.225,38, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Natividade-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de Curso SENTENÇA PENAL NA PRÁTICA, a se realizar no período de 22 a 25 de abril de 2025, na Esmat em Palmas e conforme indicação no SEI 25.0.000004158-3, EVENTO 6358003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1443/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202986 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alan Barbosa Vogado, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 352531**, o valor de R$ 1.225,38, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Peixe-TO para Palmas-TO, no período de 21/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de Para participação no curso SENTENÇA PENAL NA PRÁTICA, a se realizar no período de 22 a 25 de abril de 2025,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1444/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202731 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Bhonny Soares de Sa, Técnico Judiciário, Matrícula 352514**, o valor de R$ 784,77, relativo ao pagamento de 3,0 (três) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2025/202018, no período de 09/04/2025 a 11/04/2025, com a finalidade de participar da Aula Magna do Doutorado em Prestação Jurisicional e Direitos Humanos, conforme processo SEI 25.0.000006789-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1445/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202966 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Zaccariotti Walcacer, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Matrícula 227354**, o valor de R$ 1.225,38, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Peixe-TO, no período de 22/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de Reorganização dos RACKS nas comarcas conforme processo SEI 25.0.000003229-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1446/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202894 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Valquiria Lopes Brito, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 216851**, o valor de R$ 1.321,83, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 27/04/2025 a 01/05/2025, com a finalidade de participar da Formação de Facilitadores Restaurativos - Turma VI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1447/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203150 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Milene de Carvalho Henrique, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 177143**, o valor de R$ 3.727,90, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 1.074,13, descontado o valor de R$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 23/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de Solenidade Comemorativa dos 15 anos do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Saúde (Fonajus) e de abertura da VII Jornada de Direito da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1448/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/203076 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Julio Cesar Lima de Alencar, Matrícula 168634**, o valor de R$ 867,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arapoema-TO, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, com a finalidade de levar a equipe de manutenção preventiva as referidas comarcas conforme SEI 25.0.000000084-4, evento 6432908.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1449/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202975 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Julio Cesar Lima de Alencar, Matrícula 168634**, o valor de R$ 358,04, relativo ao pagamento de 1,0 (uma) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2025/202304, no período de 12/04/2025 a 12/04/2025, com a finalidade de conduzir o caminhão para a realização de manutenção para a ação conjunta de atenção à saúde da mulher indígena na região da Ilha do Bananal (TO), na área de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins (DSEI-TO), solicitada através do processo SEI nº 25.0.000000084-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1450/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/202990 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Weber Holmo Batista, ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, Matrícula 145749**, o valor de R$ 3.094,44, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 716,10, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Recife-PE, no período de 22/04/2025 a 26/04/2025, com a finalidade de participar do curso de capacitação "o regime previdenciário do servidor público: cálculo de aposentadorias e pensões", conforme SEI nº 25.0.000007433-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 1113/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 26 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 107/2025, referente ao Processo Administrativo nº 24.0.000017585-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Novainstruments Equipamentos para Laboratório - Ltda, que tem por objeto a aquisição de Câmaras Térmicas para transporte e conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Bruno Ribeiro Rocha - matrícula 360284, como fiscal do contrato nº 107/2025, para, conhecer as obrigações previstas no instrumento contratual, fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará a gestora, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1172/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 31 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nas Instruções Normativas do TJ/TO nº 4/2023 e, nº 7/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens do contrato nº 107/2025, referente ao Processo Administrativo nº 24.0.000017585-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Novainstruments Equipamentos para Laboratório - Ltda, que tem por objeto a aquisição de Câmaras Térmicas para transporte e conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - Elaine Cristina Ferreira - matrícula 354443;

II - Bruno Ribeiro Rocha - matrícula 360284; e

III - Joana D' Arc Batista Silva - matrícula 263644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CENTRAL DE COMPRAS

Editais

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005320-4

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE001440

CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CREDENCIADA: Thiago Alves Silva.

CPF: 024.XXX.XXX-10.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 26 de março de 2025.

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000003456-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE001372

CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CREDENCIADA: Nizelda Pereira dos Santos.

CPF: 021.XXX.XXX-30.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 26 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005160-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001371
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Camila Rocha de Oliveira Martins.
CPF: 035.XXX.XXX-56.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005177-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001370
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Patrícia Gomes Dos Santos.
CPF: 043.XXX.XXX-73.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005248-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001373
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ellem Crisna Parrião Ribeiro Luz.
CPF: 008.XXX.XXX-10.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005850-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001521
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Luzia Tavares Fagundes.
CPF: 477.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005852-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001520
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Evando Ribeiro Pereira.
CPF: 020.XXX.XXX-46.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005854-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001519
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Leia Lima de Sousa.
CPF: 987.XXX.XXX-25.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005857-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001518
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Katiúscia de Aguiar Alves.
CPF: 345.XXX.XXX-91.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.749,42 (Dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005566-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001304
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Camila Lopes Alves
CPF: 035.XXX.XXX-74.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 358,62 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005862-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001517
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Daniele Gomes Teixeira.
CPF: 942.XXX.XXX-49.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 4.781,60 (Quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005439-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001299
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Lucineia Divina Lopes Rodrigues
CPF: 004.XXX.XXX-78.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006066-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001693
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Glete Fabiana Vale.
CPF: 046.XXX.XXX-27.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005571-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001303
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Neusilene Arruda Campos
CPF: 802.XXX.XXX-49.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.195,40 (Hum mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006059-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001692
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Estefania Rodrigues da Silva.
CPF: 796.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.195,40 (Hum mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005621-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001306
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Paula Andreia Bezerra Arruda Barbosa
CPF: 017.XXX.XXX-02.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006055-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001690
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maynnara Terra Ramos.
CPF: 052.XXX.XXX-70.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.554,02 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 24.0.000006251-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001631
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Rosana Trindade dos Santos.
CPF: 035.XXX.XXX-47.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.305,20 (Dois mil e trezentos e cinco reais e vinte centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 24.0.000002904-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001632
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ivania Rodrigues dos Santos Monteiro.
CPF: 024.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 230,52 (Duzentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005145-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001482
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria Eudilene Maciel.
CPF: 526.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005496-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001341
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Marlene Pereira Guimarães.
CPF: 052.XXX.XXX-76.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005424-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001340
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Marya Victoria Nascimento Pereira.
CPF: 069.XXX.XXX-17.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 358,62 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005499-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001344
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Wedlla Dias Milhomens de Sousa.
CPF: 013.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006048-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001689
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Miria Fernanda Maranhão.
CPF: 920.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006025-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001686
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Flaviana Gonçalves Soares.
CPF: 005.XXX.XXX-05.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.032,18 (Dois mil e trinta e dois reais e dezoito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000006042-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001688
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Elvimar Amaral de Souza.
CPF: 809.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000003776-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001697
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Carlos Jose Pereira de Sa.
CPF: 006.XXX.XXX-88.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 691,56 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005338-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001471
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Samara Batista Ferreira.
CPF: 017.XXX.XXX-08.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.195,40 (Hum mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 24.0.000003185-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001648
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Fernanda da Silva Fragoso.
CPF: 012.XXX.XXX-24.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 691,56 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 24.0.000007886-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001467
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Natália Martins Coelho Marinho.
CPF: 037.XXX.XXX-29.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 922,08 (Novecentos e vinte e dois reais e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005642-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001307
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Roberta Bazzolli Ananias.
CPF: 299.XXX.XXX-67.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005641-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001308
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Rosely Auxiliadora Pereira Penoni.
CPF: 962.XXX.XXX-87.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005638-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001294
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria Alice Borges Sandes Ramos.
CPF: 601.XXX.XXX-91.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005768-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001351
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Paulo dos Santos Araújo.
CPF: 999.XXX.XXX-20.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.554,02 (Hum mil e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004578-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001750
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Thallyta Teixeira Silva.
CPF: 027.XXX.XXX-99.
OBJETO: Prestação de serviços como intérprete e tradutora de libras, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais).
Unidade Gestora: 06010-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 04 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 24.0.000013722-3
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 16/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 51/2024
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002100
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 64.106.552/0001-61
OBJETO: Destinada à aquisição de gêneros alimentícios (café torrado e moído 100% arábica 500g - 3500 Unid.), com o objetivo de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 117.250,00 (Cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204
Natureza de Despesa: 33.90.30 – Subitem: 07
Fonte de Recursos: 0760
DATA DA EMISSÃO: 14 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 24.0.000013722-3
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 16/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 51/2024
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002101
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 64.106.552/0001-61
OBJETO: Destinada à aquisição de gêneros alimentícios (café torrado e moído 100% arábica 500g - 1500 Unid.), com o objetivo de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 50.250,00 (Cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204
Natureza de Despesa: 33.90.30 – Subitem: 07
Fonte de Recursos: 0760
DATA DA EMISSÃO: 14 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 24.0.000004851-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001464
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Elza Maria Turibio Martins de Sena.
CPF: 789.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 576,30 (Quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005086-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001008
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Jorgana Oliveira Pereira.
CPF: 058.XXX.XXX-22.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.720,95 (Hum mil e setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005076-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001007
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Salete Silva Pereira.
CPF: 040.XXX.XXX-23.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.303,75 (Hum mil e trezentos e três reais e setenta e cinco centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 24.0.000002952-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001427
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Djamilla Pereira Araújo
CPF: 032.XXX.XXX-10.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 576,30 (Quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005267-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001006
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Cezar Nilton Souza Teixeira.
CPF: 051.XXX.XXX-05.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.720,95 (Hum mil e setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005256-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001005
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Thays Viana Gomes Sambaiba.
CPF: 040.XXX.XXX-90.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.095,15 (Hum mil e noventa e cinco reais e quinze centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005251-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001004
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ronaldo Adriano de Souza Silva.
CPF: 770.XXX.XXX-91.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.816,10 (Dois mil e oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004837-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001369
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA(O): Enoque Sousa Santos
CPF: 045.XXX.XXX-09.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.912,64 (Hum mil e novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005219-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001003
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Guilherme Augusto Rodrigues Gaspareto.
CPF: 021.XXX.XXX-40.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.720,95 (Hum mil e setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005225-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001002
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Alessandra Soares Rocha da Cruz.
CPF: 071.XXX.XXX-90.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.355,90 (Hum mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004960-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001000
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Moana Bárbara Reis de Carvalho.
CPF: 051.XXX.XXX-60.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.816,10 (Dois mil e oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005118-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000900
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Rebeca Bichara de Souza Estumano.
CPF: 019.XXX.XXX-85.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.816,10 (Dois mil e oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005097-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001235
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Fernanda Alves dos Santos Franca.
CPF: 033.XXX.XXX-62.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.720,95 (Hum mil e setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005098-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001236
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Helaine Ribeiro Jacobina.
CPF: 960.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.043,00 (Hum mil e quarenta e três reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005117-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001237
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Daniela Cristina dos Santos.
CPF: 046.XXX.XXX-45.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.720,95 (Hum mil e setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005129-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001238
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Viviane Xavier Lopes.
CPF: 057.XXX.XXX-29.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.086,00 (Dois mil e oitenta e seis reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005242-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001001
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Neiellen Rabelo Rangel.
CPF: 023.XXX.XXX-54.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.086,00 (Dois mil e oitenta e seis reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005131-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001239
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Luana da Cunha de Andrade.
CPF: 018.XXX.XXX-02.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.816,10 (Dois mil e oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005132-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001240
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Marcos Adiel Morais Castro.
CPF: 065.XXX.XXX-01.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.720,95 (Hum mil e setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005135-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001241
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Deyse Lorenna Batista Martins.
CPF: 002.XXX.XXX-07.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.816,10 (Dois mil e oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005137-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001242
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Nubia Nayara de Sousa.
CPF: 018.XXX.XXX-08.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.816,10 (Dois mil e oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005141-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001243
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Caroline Crysthe Lopes Castro.
CPF: 057.XXX.XXX-36.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.816,10 (Dois mil e oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005142-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001255
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Gabriela Batista Cavalcante Aires.
CPF: 014.XXX.XXX-30.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.086,00 (Dois mil e oitenta e seis reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005163-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001256
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Jeova Ponce Leones.
CPF: 897.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.720,95 (Hum mil e setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005168-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001257
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Girlane Dorxa Ferreira Chaves.
CPF: 023.XXX.XXX-12.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.816,10 (Dois mil e oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004956-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001261
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA(O): Shiszuany Cardoso Lima
CPF: 008.XXX.XXX-71.
OBJETO: Prestação de serviços com credenciamento de fisioterapia e enfermagem, para a demanda do poder judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.816,10 (Dois mil e oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36- **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004945-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001260
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA(O): Carlos Henrique Sousa Basto
CPF: 599.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços com credenciamento de fisioterapia e enfermagem, para a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.086,00 (Dois mil e oitenta e seis reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36- **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005174-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001258
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Leide Francisca Ferreira Lima.
CPF: 011.XXX.XXX-21.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.512,35 (Hum mil e quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004963-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001262
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA(O): Murilo Dias Peres
CPF: 013.XXX.XXX-70.
OBJETO: Prestação de serviços com credenciamento de fisioterapia e enfermagem, para a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.816,10 (Dois mil e oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36- **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004939-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001259
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Silvana Pereira Lima Silva.
CPF: 047.XXX.XXX-54.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.086,00 (Dois mil e oitenta e seis reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004969-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001263
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA(O): Leidyane Honorato da Cruz Pires
CPF: 002.XXX.XXX-46.
OBJETO: Prestação de serviços com credenciamento de fisioterapia e enfermagem, para a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 3.181,15 (Três mil e cento e oitenta e um reais e quinze centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36- **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004976-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001264
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA(O): Linalva de Oliveira Lima
CPF: 049.XXX.XXX-79.
OBJETO: Prestação de serviços com credenciamento de fisioterapia e enfermagem, para a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.816,10 (Dois mil e oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4510.
Natureza de Despesa: 33.90.36- **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 24.0.000006387-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001466
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Luma Alencar Braga.
CPF: 033.XXX.XXX-98.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.498,38 (Hum mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 24.0.000006507-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001462
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Sueli Pereira de Moura.
CPF: 020.XXX.XXX-46.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 691,56 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005254-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001361
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria Luiza Kuhnen Kós Araújo.
CPF: 063.XXX.XXX-19.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005156-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001333
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Michele Daiane Pinheiro Silveira Rocha.
CPF: 005.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 2.032,18 (Dois mil e trinta e dois reais e dezoito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000003464-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001364
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Aldeniza Pereira da Silva
CPF: 862.XXX.XXX-49.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.195,40 (Hum mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005780-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001301
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ana Paula Alves Neves Asevedo.
CPF: 731.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005624-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001305
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Joseane Alves Fideles.
CPF: 012.XXX.XXX-60.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.673,56 (Hum mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000003586-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001362
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Célia Silva Araújo
CPF: 013.XXX.XXX-06.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.195,40 (Hum mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005401-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001295
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Telma Alves Resplandes dos Santos.
CPF: 026.XXX.XXX-78.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004861-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001275
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Joselia Santos Borges
CPF: 975.XXX.XXX-91.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005766-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001355
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria José do Nascimento Domingues.
CPF: 003.XXX.XXX-96.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004981-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001272
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ana Paula Andrade Miranda
CPF: 006.XXX.XXX-71.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005745-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001353
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Carla Fernanda Silvestre.
CPF: 021.XXX.XXX-13.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004986-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001271
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Kamila Stefany Rodriges Viana Silva
CPF: 066.XXX.XXX-23.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005490-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001350
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Washington Luiz da Silva.
CPF: 025.XXX.XXX-22.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.195,40 (Hum mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005488-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001349
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria da Conceição de França Dias Soares.
CPF: 009.XXX.XXX-81.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 956,32 (Novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004997-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001270
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ana Claudia Pinto de Sousa
CPF: 048.XXX.XXX-23.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005263-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001357
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ana Paula de Castro do Nascimento.
CPF: 051.XXX.XXX-48.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000004999-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001269
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Gabriela Elaine Ferreira da Costa Batista
CPF: 569.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005249-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001358
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Erlanes de Jesus Gomes Silva.
CPF: 648.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005001-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001268
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria Graciame de Jesus Andrade
CPF: 050.XXX.XXX-43.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005019-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001348
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Kamila Menara de Oliveira Nogueira.
CPF: 066.XXX.XXX-51.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005011-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001267
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Luciene Pereira dos Santos
CPF: 883.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005773-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001438
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Rosely Auxiliadora Pereira Penoni.
CPF: 962.XXX.XXX-87.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 576,30 (Quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005025-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001274
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Terezinha de Jesus Milhan
CPF: 803.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005300-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001441
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Aurivania de Paula Carvalho.
CPF: 566.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de março de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005316-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001439
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Lucilene Lima da Silva.
CPF: 010.XXX.XXX-46.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005589-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001266
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Andréia Galvão Rocha Vieira
CPF: 000.XXX.XXX-45.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 1.912,64 (Hum mil e novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 25.0.000005749-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001273
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Juraildes Barreira Nunes.
CPF: 880.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 69/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025
PROCESSO 25.0.000002338-0
CONTRATO Nº 135/2025
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do tocantins
CONTRATADA: Oséas Edio da Silva – Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.
VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 1 (um) ano, admitida prorrogação em conformidade com o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.131.1145.4185
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 45/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024
PROCESSO 25.0.000000445-9
CONTRATO Nº 121/2025
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do tocantins
CONTRATADA: LM Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônico – Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 600,00 (seiscentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução..
VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.
UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3067
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022
PROCESSO 22.0.000000798-0
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: G A Serviços de Apoio Administrativos – EIRELI
OBJETO: Adequação dos valores das diárias constante no Segundo Termo de Apostilamento, evento 5368054, ao Contrato nº 11/2022, para inclusão da incidência no percentual de (+) 1,90% (1,00% de Custo Indireto; e 0,90% de Lucro), conforme solicitação e justificativa apresentadas no Memorando nº 553/2025, evento 6341797.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas com a execução deste Termo Aditivo ao contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Gestora: 06010 - Funjuris
Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4278
Natureza de Despesa: 33.90.92 / 33.90.37
Fonte de Recurso: 1760.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril 2025.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 554/2025, de 14 de abril de 2025
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor **ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA**, matrícula nº 144752, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 14/04 a 13/05/2025, **a partir de 14/04/2025 até 13/05/2025**, para serem usufruídas em 01 a 30/06/2026, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Herisberto E Silva Furtado Caldas
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 555/2025, de 14 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **LORRANNA MOREIRA XIMENDES**, matrícula nº 361794, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 07/04 a 02/05/2025, **a partir de 07/04/2025 até 02/05/2025**, para serem usufruídas em 04 a 29/08/2025, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 556/2025, de 14 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **ROBERTO CARLOS PIRES**, matrícula nº 352342, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 14 a 28/04/2025, **a partir de 14/04/2025 até 28/04/2025**, para serem usufruídas em 15 a 29/09/2025, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 557/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **EDMILSON MELO SANTOS**, matrícula nº 357553, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 15/04 a 14/05/2025, **a partir de 15/04/2025 até 14/05/2025**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Ribeiro
Diretor do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 257/2025, de 15 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/203196**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAGDA ALVES DA COSTA SANTANA**, matrícula nº 353002, **CEDIDA AO TJTO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ITACAJÁ no período de 14/04/2025 a 31/12/2025, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Revogar a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 255/2025, de 14 de Abril de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
DIRETORA DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 558/2025, de 15 de abril de 2025
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor **BELMIRO GOMES NETO**, matrícula nº 363754, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 07/04 a 01/05/2025, **a partir de 07/04/2025 até 01/05/2025**, para serem usufruídas em 04 a 28/08/2025, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 559/2025, de 15 de abril de 2025
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor **RONDINELLI MOREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 352149, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 14/04 a 13/05/2025, **a partir de 14/04/2025 até 13/05/2025**, para serem usufruídas em 01 a 30/07/2026, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 560/2025, de 15 de abril de 2025
A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias do servidor **JOSE PAULO RIBEIRO GUIMARAES**, matrícula nº 82943, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 15/04 a 14/05/2025, **a partir de 15/04/2025 até 14/05/2025**, para serem usufruídas em 15/04 a 14/05/2027, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 561/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARRAIAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **RENIVAL SILVA**, matrícula nº 141761, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 15/04 a 14/05/2025, **a partir de 15/04/2025 até 14/05/2025**, para serem usufruídas em 01 a 30/04/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcio Ricardo Ferreira Machado
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 562/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARRAIAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **MARKUS DANNYLLO CORDEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 274735, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 15/04 a 14/05/2025, **a partir de 15/04/2025 até 14/05/2025**, para serem usufruídas em 01 a 30/04/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcio Ricardo Ferreira Machado
Diretor do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 258/2025, de 15 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de remoção provisória, do servidor **NELCYVAN JARDIM DOS SANTOS**, matrícula nº 140372, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/203224**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º **Tornar sem efeito** a **PORTARIA N° 7/2025**, Publicado em 07/01/2025, DJe nº 5793.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
352514	BHONNY SOARES DE SA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01/01/2025 à 22/04/2025
358256	JONATHAN DA SILVA LOPES	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	23/04/2025 à 25/04/2025
352490	EMERSON RESPLANDES DA SILVA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	26/04/2025 à 31/12/2025

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 259/2025, de 15 de abril de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de diárias, da servidora **JUNIA OLIVEIRA DE ANUNCIACAO**, matrícula nº 218061, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 25/03/2025 a 28/03/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/203227**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
358256	JONATHAN DA SILVA LOPES	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	25/03/2025 à 28/03/2025

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 563/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ROGÉRIA LIMA SANTOS DE LEMOS E CUNHA**, matrícula nº 373118, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 15 a 25/04/2025, **a partir de 15/04/2025 até 25/04/2025**, para serem usufruídas em 02 a 12/03/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 564/2025, de 15 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **RODRIGO AVELINO DE PAULA**, matrícula nº 352521, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 15/04 a 14/05/2025, **a partir de 15/04/2025 até 14/05/2025**, para serem usufruídas em 02/02 a 03/03/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 372 de 2020, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 372/2020.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: 31421135, 31421188 e 31421187, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
ADILBERTO MESSIAS SINHORINHO	17907265819	00035161720228272722	R$ 17,73
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	00056117620248272713	R$ 17,58
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	00257749820248272706	R$ 17,58
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	00006657620248272708	R$ 23,69
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	00066997720248272737	R$ 18,60
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	00076623320248272722	R$ 18,60
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	00255255020248272706	R$ 17,58
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	00068150420248272731	R$ 17,58
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	00009293620248272727	R$ 66,48
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	00006955420248272727	R$ 17,58
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	00493257220238272729	R$ 16,83
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45441789000154	00014804920248272716	R$ 32,10
ALESSANDRA PÃ³VOA ANTUNES LOUREIRO	01732251100	00019424020238272716	R$ 370,70
ALESSANDRO PEIXOTO DE ABREU	05275212135	00031099120208272718	R$ 76,58
ALMEIDA BRAGA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	00165597000124	50006243620118272722	R$ 42,03
ALUZAIR BANDEIRA BRITO LIMA	33150478120	00271250820228272729	R$ 47,18
ANGELICA MARIA PEREIRA GONCALVES SOARES	99643308120	00241479820208272706	R$ 168,14
ARMANDO RODRIGUES DE LIMA	61355550149	00022349320218272716	R$ 205,17
BRUNO ANDRADE DE SOUSA	02915832102	00006948920218272722	R$ 839,49
CARLA ANDREA DA GAMA	58551085115	00159387620178272729	R$ 306,20
CARTUBILON PIRES SANTANA	61880507153	00055736520198272737	R$ 177,86
CLAUDIO FERREIRA NUNES	37714860000105	00118328220238272722	R$ 199,86
CLAUDVAN CALDEIRA RODRIGUES	00734065116	00086975620198272737	R$ 256,06
CLEOSIVAM RODRIGUES DOS SANTOS	90392973120	00028864320188272740	R$ 251,13
CLEYTON COELHO	80775918172	00316742720238272729	R$ 18,60
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO	24654881000122	00000421120228272731	R$ 34,90

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO	24654881000122	00061081820248272737	R$ 66,48
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO	24654881000122	00166028420248272722	R$ 14.781,81
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO	24654881000122	00125958820208272722	R$ 263,48
DEBORA MOREIRA DOS SANTOS	01745216189	00074354720148272737	R$ 205,77
DOMINGOS SAVIO RIBEIRO	37512544120	00013157020188272729	R$ 225,13
EDILEUZA MARTINS DE MELO PAULINO	83625941104	00077200620158272737	R$ 195,35
EDIMILSON MIGUEL BATISTA DE SOUSA	98433229168	00108127020248272706	R$ 18,61
EDSON OLIVEIRA RODRIGUES	02779052309	00078944520248272722	R$ 86,86
EMELSON DE SOUSA GALVÃO	03080938100	00008773520228272719	R$ 370,81
ESPOLIO DE ARTEMIO LASKOSKI	23178833072	00194652620238272729	R$ 1.606,68
GABRIELA BATISTA CAVALCANTE AIRES	01487028130	00184672420248272729	R$ 18,90
GOIANIRA CARVALHO	23625333104	00029989020238272722	R$ 77,17
GRADIENTE S.A.	43185362000107	50354067720138272729	R$ 1.370,46
INSTITUTO DE EDUCACAO VERBO LTDA	05548014000168	00056057620238272722	R$ 181,21
IVANILDE RIBEIRO NUNES	86949063172	00477855720218272729	R$ 1.815,17
IVONE MARIA NUNES	06205743809	00343487520238272729	R$ 223,25
JAVIER BARRERA LARA	06598204127	00018438620228272722	R$ 28,79
JENNIFER ALVES BEZERRA	05719084118	00058534220238272722	R$ 87,72
JESUS & GUEDES LTDA	08228360000157	00024587220198272725	R$ 16.743,48
JOEL PEREIRA DA SILVA	18804900130	00036643020238272710	R$ 397,68
JOSE ALVES ANDRADE JUNIOR	81052545300	00013727020228272722	R$ 77,43
JOSÉ ALVES DE CARVALHO NETO	70815844115	00020802320228272722	R$ 30,82
JOSE CARLOS MARINHO SABOIA	21582491372	00111348920228272729	R$ 2.210,60
KLEBER CHAVES SANTANA	62818562368	00188720820198272706	R$ 182,90
L DE MORAES MENESES LTDA	05757564000197	00046516620238272710	R$ 83,80
LAIRTON GOMES DO NASCIMENTO	50811711153	00070240520218272722	R$ 220,08
LEILIANI NUNES DA SILVA	06883152164	00054443020228272713	R$ 111,31
LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	96947500168	00022857520158272729	R$ 283,63
LORENTINO MELO DOS SANTOS	83385800153	00229451420158272722	R$ 166,79
MAAP - COMUNICACAO, ASSESSORIA E MARKETING LTDA	04164139000121	00119488220148272729	R$ 632,38
MAHATMA GANHDY DIONIZIO DA SILVA	90686411153	00055806320238272722	R$ 66,23
MARIA MARQUES CAMPOS	57222487387	00361074520218272729	R$ 236,03
MARTA MARIA BALDAN DAYRELL FERRO AZEVEDO	35551976149	00494057020228272729	R$ 311,62
MATEUS RICARDO DOURADO	19157954860	00247431420228272706	R$ 163,25
MORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	37322278000195	50004658720028272729	R$ 3.577,30
MORGANA MORAES FEITOSA	03803164397	00013727020228272722	R$ 77,43
MURILO DOS SANTOS FREIRE	03474053124	00010644920238272738	R$ 19,82
NAPSEG ADMINISTRADORA DE SEGUROS E SERVICOS LTDA	43711257000164	00011316820238272720	R$ 325,33
PAULO ALVES MORAIS COUTINHO	59236000134	00052495020198272713	R$ 182,90
PAULO CESAR DO NASCIMENTO NOGUEIRA	82263469168	00090015520198272737	R$ 213,00
ROMARIO DE SOUZA BARROS	10886219450	00117307420248272706	R$ 26,75
RONEIDE MIRANDA DOS SANTOS	02510501143	00020305320248272713	R$ 48,40

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
ROSA INES DE SOUZA SANTOS CARMO	42650429100	00070885720228272729	R$ 42,03
SELMA ARAUJO DE LIRA	02372737139	00055654920238272737	R$ 177,64
SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19356842000109	00071604920198272729	R$ 5.148,96
TANDARA EVELYN LIMA DE SOUSA LACERDA	04664003145	00029010220248272740	R$ 35,14
TEREZA MARIA FRANKLIN	61282073168	00125840920238272737	R$ 133,61
THAISY SOARES PEREIRA	06470587151	00026197020238272716	R$ 53,24
TRANSL TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA	23626692000183	00014318720248272722	R$ 217,23
UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL)	01409581000182	00070205520178272706	R$ 868,42
VALDECY ABADIO DA COSTA	34858768104	00333208220178272729	R$ 313,51
VALÉRIA SILVA RIBEIRO	01732203121	00069513520238272731	R$ 38,98
WALERIA CHISTINA LUCENA MANGUEIRA SILVA	01566391148	00202459820248272706	R$ 18,60
ZILTON PARENTE DE ARAUJO	92313086704	00113482220238272737	R$ 134,82

ESMAT

Editais

EDITAL nº 64, de 2025 – SEI Nº 25.0.000007186-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **V WEBINÁRIO AMOR EM AÇÃO, COM O TEMA: "OS ASPECTOS LEGAIS DA ADOÇÃO"**, a se realizar no dia 9 de maio de 2025, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme seguem:

1. DADOS GERAIS

Nome: V Webinário Amor em Ação, com o tema: "Os aspectos legais da Adoção"

Objetivo: Aprimorar o processo de conhecimento e atualização de magistrados e servidores das varas da infância e juventude ou com competência na matéria acerca dos procedimentos legais nos Processos de Adoção.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 24 de abril a 7 de maio de 2025.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por meio do sistema de inscrição da Esmat, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Público-Alvo: Magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e profissionais credenciados pelo Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares do Poder Judiciário Tocantinense; promotores(as) de justiça e servidores(as) do Ministério Público e defensores(as) e servidores(as) da Defensoria Pública do Tocantins, que atuam na área da Infância e Juventude.

Carga Horária: 3 horas

Modalidade: EaD

Local: Plataforma *Google Meet*

Haverá Pagamento de Diarias?

(X) NÃO ( ) SIM – **Fonte de Recurso**:

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas**:** 300 vagas.

2.2 Distribuição das Vagas

Público	Nº de Vagas
Magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as), órgãos parceiros e profissionais credenciados pelo Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares do Poder Judiciário Tocantinense; promotores(as) de justiça e servidores(as) do Ministério Público e defensores(as) e servidores(as) da Defensoria Pública do Tocantins, que atuam na área da Infância e Juventude.	300

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as), órgãos parceiros e profissionais credenciados pelo Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares do Poder Judiciário Tocantinense; promotores(as) de justiça e servidores(as) do Ministério Público e defensores(as) e servidores(as) da Defensoria Pública do Tocantins, que atuam na área da Infância e Juventude

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os (As) alunos (as) inscritos (as) e matriculados (as) deverão participar do evento no dia 9 de maio de 2025 das 9h às 12 h, conforme descrição no cronograma do evento;

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);
4.3 A atividade ocorrerá por meio de videoconferências síncronas (pela Plataforma *Google Meet*); porém, o(a) matriculado(a) deverá fazer o *acesso exclusivamente* pela Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV) da Esmat;
4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;
4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat);
4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria n° 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

V *WEBINÁRIO* AMOR EM AÇÃO		
Período/Data	**Horário**	**Conteúdo Programático / Atividades**
9/5/2025 Sexta - Feira	Das 9h às 12 horas	**Abertura Oficial -** Adriano Gomes de Melo Oliveira **Palestra Oficial com o Tema: "Os aspectos legais da Adoção".** **Palestrante:** Hugo Gomes Zaher Após a palestra será disponibilizado um tempo para interação entre palestrante e participantes.
Carga Horária dos(as) Alunos(as)		3 horas-aula

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	
Nome	Hugo Gomes Zaher
Síntese do Currículo	Juiz de Direito (TJPB). Mestre em Direito Constitucional. Atualmente é 1º vice-presidente da Associação Brasileira de Magistrados da Infância (Abraminj). No Tribunal de Justiça da Paraíba atua como coordenador do Comitê Gestor Local da Primeira Infância, bem como coordenador adjunto do Núcleo de Justiça Restaurativa e coordenador adjunto do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária e do Sistema Socioeducativo. Integra, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento e o Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância. Formador de Formadores pela Enfam (FOFO).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;
6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;
6.3 A desistência do evento, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@gmail.com;
6.4 A desistência do evento iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;
6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 15 de abril de 2025.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 65, de 2025 – SEI Nº 25.0.000002578-2

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **GESTÃO INOVADORA E ESTRATÉGIAS NO TRATAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS,** a se realizar no período de **4 a 6 de junho de 2025**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme seguem:

1. DADOS GERAIS

Nome: Gestão Inovadora e Estratégias no Tratamento de Demandas Repetitivas

Objetivo: Aplicar a legislação vigente na atuação estratégica e inovadora no tratamento da litigiosidade repetitiva, por meio da aplicação de ferramentas de gestão judiciária, jurimetria e painéis de Business Intelligence, alinhando teoria e prática à Recomendação nº 159 do CNJ, de 2024, e às diretrizes do TJTO, com foco na eficiência, na padronização de condutas e na melhoria da prestação jurisdicional

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 7 a 21 de maio de 2025.

Inscrições: As inscrições serão realizadas pela Secretaria Acadêmica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT), por meio de lista de indicação elaborada pelo Corregedor-Geral de Justiça, por meio dos Autos SEI nº 25.0.000002578-2 observando a seguinte ordem de prioridade:

1. Convocação dos(as) magistrados(as) das unidades críticas;
2. Convite aos(às) demais magistrados(as). Em caso de indisponibilidade, poderá ser indicado(a) a participação de um(a) servidor(a), preferencialmente o(a) chefe de secretaria da unidade;
3. Serão reservadas, ainda, 2 (duas) vagas específicas para indicação da Coordenadoria de Gestão Estratégica (Coges), consideradas as competências institucionais da unidade e sua atuação em iniciativas voltadas à gestão e à melhoria da prestação jurisdicional;

Havendo vagas remanescentes, os(as) interessados(as) que tiverem enviado e-mail à organização do curso (**nufamtjto@gmail.com)** serão inscritos(as) conforme a disponibilidade de vagas.

Público-Alvo: Magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

Carga Horária: 20 horas-aula

Modalidade: Presencial

Local: Escola Superior da Magistratura Tocantinense - Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

Haverá Pagamento de Diarias?

(x) SIM Fonte: SEI nº 25.0.000002578-2

2. VAGAS

2.1 Magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

2.2 Demais interessados(as) na temática deverão encaminhar solicitação de vaga à Coordenação do Curso, por meio do e-mail: **nufamtjto@gmail.com**

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense, das unidades com mais criticidade no tratamento de demandas repetitivas.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Frequência

4.1.1 A frequência dos(as) alunos(as) deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e na saída do curso, nos dois turnos em cada módulo. Cada aluno(a) deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito no item 5 deste edital. Ressalta-se que a aprovação do(a) aluno(a) está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;

4.2 Avaliação

4.2.1 Os(As) alunos(as) serão avaliados(as) com nota de 0 a 10,0 pontos, utilizando os conceitos de avaliação contínua da aprendizagem, na qual é analisada a participação dos(as) alunos(as) em todas as atividades desenvolvidas em sala de aula;

4.2.2 A avaliação de aprendizagem deve ser realizada durante todo o processo formativo, com o objetivo de verificar o desenvolvimento das capacidades definidas nos objetivos específicos, tomando-se por base a participação dos(as) discentes nas ações educativas propostas no curso (*brainstorm*, sala de aula invertida, GV/GO, estudos de caso). Destaca-se, ademais, a capacidade de análise, síntese e julgamento do conteúdo, relacionando-o com a realidade concreta da profissão;

4.2.3 O conjunto de tais atividades possibilitará a aferição da capacidade de aplicação do conhecimento teórico à prática, exigindo-se média final igual ou superior a 7,5 pontos, correspondente ao conceito “bom”. Além disso, para fazer *jus* à certificação de participação com aproveitamento, exigir-se-á frequência mínima de 75% da carga horária ofertada;

4.2.4 Os métodos ativos escolhidos para serem desenvolvidos em sala visam aferir o saber-fazer do(a) discente em relação aos temas trabalhados durante o curso, permitindo a avaliação da aprendizagem como um processo formativo contínuo;

4.2.5 A aprovação do(a) aluno(a) ao final do curso está condicionada à nota média obtida na execução das atividades planejadas pela equipe pedagógica da Escola e pelas professoras do curso, de forma sistematizada, consoante as orientações e as propostas do projeto de curso;

4.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);
4.4 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GESTÃO INOVADORA E ESTRATÉGIAS NO TRATAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS			
UNIDADE I – INTRODUÇÃO À GESTÃO ESTRATÉGICA DA LITIGIOSIDADE REPETITIVA			
Data	**Atividade**		**Horário**
Dia 4 de junho de 2025	MÓDULO I	**Conteúdos Programáticos**: • Introdução. • Administração/Gestão Judiciária e seu aperfeiçoamento nos últimos vinte anos. • Gestão de processos de trabalho e de processos judiciais. • Gestão de litigiosidade e de conflitos. • Aspectos micro e macro. O papel dos(as) magistrados(as), dos tribunais e dos órgãos de inteligência. Estratégias e instrumentos. • Jurimetria. • Painéis de Business Intelligence. • Decisões baseada em dados.	Das 14h às 18h
Dia 5 de junho de 2025	MÓDULO II	**Conteúdos Programáticos:** • Litigiosidade individual, repetitiva, de massa, estratégica, complexa, estrutural. • Anomalias da litigiosidade. • Litigiosidade repetitiva legítima x abusiva/predatória: diferenciação teórica. • Recomendação nº 159 do CNJ, de 2024. • Fracionamento de pretensões. • Competência do Juizado Especial. • Atomização x Molecularização: repensar o papel dos precedentes e do processo coletivo. O papel da jurimetria para a distinção prática.	Das 8h às 12h
	MÓDULO III	**Conteúdos Programáticos:** • O encontro da gestão da litigiosidade com a gestão Judiciária. • Painéis de BI do TJTO. • Manual de atuação do(a) magistrado(a). • Padronização e correção de classes e assuntos processuais. • Assinaturas eletrônicas em instrumentos de mandato e em contratos. • Outros aspectos que demandam especial atenção. • Eficiência x Eficientismo.	

Professoras		**Mônica Silveira Vieira** **Adriana Reis Dutra**	
Carga Horária			**8 horas-aula**
UNIDADE II – TRATAMENTO ESTRATÉGICO DA LITIGIOSIDADE REPETITIVA NA PRÁTICA			
Data	**Atividade**	**Horário**	**Data**
Dia 5 de junho de 2025	MÓDULO I	**Conteúdos Programáticos:** • Relações de consumo e civis. Demandas de direito bancário. • Ações que discutem contratos de empréstimo consignado. • O IRDR 5 do TJTO e medidas seguintes ao julgamento. • Ações revisionais de contratos bancários. • Ações com pleitos relativos ao Pis/Pasep. • Demandas com pedido exclusivo de exibição de documentos. • Ações relativas a inscrições em cadastros de devedores(as) inadimplentes. • Demandas referentes à Serasa Limpa Nome e bancos de dados similares. • Ações concernentes a *credit scoring*. • Demandas relativas ao SCR. Pedidos de indenização por dano moral, em especial na modalidade *in re ipsa*: o entendimento vinculante do STJ nos Temas Repetitivos 1.078 e 1.156. • Liquidações individuais de sentenças coletivas.	Das 14h às 18h
Dia 6 de junho de 2025	MÓDULO II	**Conteúdos Programáticos:** • Demandas da saúde. Ações de saúde pública e privada. • Temas 1.234 e 698 da Repercussão Geral e relevância para o objeto do curso. • Ações com pedidos de medicamentos, insumos, cirurgias, outros procedimentos. • Planos de saúde e questões relevantes.	Das 8h às 12h
	MÓDULO III	**Conteúdos Programáticos:** • Prestação de serviços públicos Demandas envolvendo prestadoras de serviços públicos: tratamento adequado da litigiosidade repetitiva.	Das 14h às 18h
	MÓDULO IV	**Conteúdos Programáticos:** • Demandas de servidores(as) públicos(as). Ações ajuizadas por servidores(as) públicos(as) e peculiaridades, sob a ótica da gestão da litigiosidade repetitiva.	

Professoras	**Mônica Silveira Vieira** **Adriana Reis Dutra**
Carga Horária	**12 horas-aula**
Carga Horária Total	**20 horas-aula**

5.1 PROFESSORAS	
5.1.1	
Nome	**Mônica Silveira Vieira**
Síntese do Currículo	Juíza de Direito do Estado de Minas Gerais, desde 2007. Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência do TJMG – gestão 2022-2024. Membro do Numopede/TJMG, de 2017 a 2020. Mestra e doutora em Direito, pela UFMG. Pós-Graduada em Gestão Judiciária pela UNB. Autora e coautora de livros e artigos jurídicos. Atuação como formadora em cursos de diversas escolas judiciárias. Integrante do Grupo de Pesquisa da Enfam sobre Prevenção de Conflitos, Precedentes, Impactos das Decisões Judiciais e Centros de Inteligência. Integrante do Observatório de Conflitos Estruturais, Complexos e de Alta Repercussão da Escola da Ajuris. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro do Conselho Editorial da Revista Consinter e da Revista do STJ.
5.1.2	
Nome	**Adriana Reis Dutra**
Síntese do Currículo	Servidora pública com experiência nas áreas Policial, Ministerial e Judicial. Atuou na Corregedoria da Polícia Civil do Amapá, 2007–2010. Analista Ministerial – Ciências Jurídicas no MPE/TO, desde 2011. Integrou o Centro de Inteligência do TJTO (Cinugep) entre 2021 e 2025. Atualmente é chefe da Divisão de Monitoramento de Metas e Indicadores (DIVMON/CPLAN/CGJUS-TJTO). Formada em Pedagogia e Direito, com especializações em Educação (UnB) e Direito Público.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@gmail.com ;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 14 de abril de 2025.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Portarias

PORTARIA Nº 029, de 2025 – SEI Nº 25.0.000007186-5

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere e,

CONSIDERANDO a importância de Aprimorar o processo de conhecimento e de atualização de magistrados(as) e de servidores(as) das Varas da Infância e Juventude ou com competência na matéria acerca dos procedimentos legais nos processos de adoção.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o juiz **Manuel de Faria Reis Neto** , sem prejuízo de suas funções, como coordenador do **V *WEBINÁRIO* AMOR EM AÇÃO, COM O TEMA: "OS ASPECTOS LEGAIS DA ADOÇÃO"**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 15 de abril de 2025.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PORTARIA Nº 030, de 2025 – SEI Nº 25.0.000002578-2

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere e,

CONSIDERANDO a importância de aplicar a legislação vigente na atuação estratégica e inovadora no tratamento da litigiosidade repetitiva, por meio da aplicação de ferramentas de gestão judiciária, jurimetria e painéis de *Business Intelligence*, alinhando teoria e prática à Recomendação nº 159 do CNJ, de 2024, e às diretrizes do TJTO, com foco na eficiência, na padronização de condutas e na melhoria da prestação jurisdicional.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o juiz **Manuel de Faria Reis Neto**, sem prejuízo de suas funções, como coordenador do curso de **GESTÃO INOVADORA E ESTRATÉGIAS NO TRATAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 15 de abril de 2025.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTE
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO

TRIBUNAL PLENO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

JUIZ CONVOCADO
Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA
Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

OUVIDORIA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA**: Desª. ÂNGELA HAONAT**
2º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr - JUIZ CONVOCADO**
3º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Desª. ÂNGELA HAONAT

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN
DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL
DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULA JORGE CATALAN MAIA
DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira,das 12h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)31422244
www.tjto.jus.br